





TRAJETÓRIA DA CONFERÊNCIA  
POPULAR EM MOVIMENTO:  
POR DIREITOS, DEMOCRACIA, SOBERANIA E  
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
2020-2022

APOIO:  
**IBIRAPITANGA**





TRAJETÓRIA DA CONFERÊNCIA  
POPULAR EM MOVIMENTO:  
POR DIREITOS, DEMOCRACIA, SOBERANIA E  
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**Coordenação e Texto:**

Mariana Santarelli

**Apoio Editorial:**

Maria Emília Pacheco e Kaio Rodrigues

**Capa, Projeto Gráfico e Diagramação:**

DeLourengo

**Apoio:**

**IBIRAPITANGA**

**Tiragem:**

500 exemplares

Rio de Janeiro, 2023

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>06</b>
<b>1 - EM MOVIMENTO NO ENFRENTAMENTO DA FOME</b>	<b>08</b>
1.1 Expressões e causas estruturais da fome: visões e reflexões nos encontros regionais	09
1.2 Tribunal Popular da Fome: Governo Federal é Culpado	13
1.3 Fome de Direitos e Sede de Justiça: o papel do judiciário na garantia do direito humano à alimentação	17
<b>2 - EM MOVIMENTO DE DENÚNCIA À CAPTURA CORPORATIVA DA CÚPULA MUNDIAL DOS SISTEMAS ALIMENTARES</b>	<b>18</b>
2.1 - O que está em jogo na Cúpula	18
2.2 - Cúpula dos Povos da América Latina por sistemas alimentares sustentáveis e contramobilização global dos povos pela transformação dos sistemas alimentares corporativos	20
2.3 - Nexos entre a Cúpula dos Sistemas Alimentares e as Conferências de Biodiversidade e Mudanças Climáticas das Nações Unidas	21
<b>3. EM MOVIMENTO POR SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>	<b>23</b>
3.1 - Agenda Prioritária de Mobilização	23
3.2 - Manifesto pela Soberania Alimentar e Superação da Fome nas Eleições Nacionais	32
3.3 - Caminhos para a reconstrução do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	37
<b>4 - A CONFERÊNCIA POPULAR E A RETOMADA DO SISAN: A INCIDÊNCIA NA TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL E O COLETIVO POPULAR DE SAN</b>	<b>42</b>
4.1 - A atuação na Transição Governamental	42
4.2 - O Coletivo Popular de SAN	23
<b>5 - BIBLIOGRAFIA</b>	<b>44</b>
<b>6 - ANEXOS:</b>	<b>45</b>

## INTRODUÇÃO

A Conferência Popular por Democracia, Direitos, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (CPSSAN) tem suas origens na interseção entre a mobilização autônoma dos diversos movimentos que se organizam em torno das pautas da Soberania e da Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN) e da (re) existência dos processos de participação social institucional, protagonizados pelos conselhos estaduais de segurança alimentar e nutricional (Conseas).

A Conferência, nacional e autônoma, é uma resposta da sociedade civil brasileira à ruptura causada pelo Governo Bolsonaro, que extinguiu o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), desarticulou a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e desmontou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Além disso, ainda deixou de realizar a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que estava prevista para novembro de 2019.

- • • **A Conferência nacional, popular, autônoma: por direitos, democracia e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional** foi convocada em julho de 2019 durante encontro promovido pelo Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), que contou com a diversidade de grupos sociais de todas as regiões do país, através da presença de cerca de 60 representantes de organizações e movimentos da sociedade civil e ativistas, entre os quais quatro ex-presidentes(as) do Consea e sete presidentes(as) de conselhos estaduais de SAN. No encontro, além de formada a Comissão Organizadora da Conferência, foram reafirmados os lemas “Sem democracia não há Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional” e “Comida de Verdade, no Campo e na Cidade” e firmado o compromisso de realização de uma grande conferência popular presencial, posteriormente agendada para acontecer entre os dias 4 e 6 de agosto de 2020, em São Luís, Maranhão.

A Conferência Popular faz parte das muitas resistências e tem como principal objetivo mobilizar a sociedade para o debate sobre as estruturas que promovem a fome e a má alimentação, as injustiças, as desigualdades sociais, o racismo institucional e o extermínio de povos. Pretendemos impulsionar um processo de articulação, troca de saberes e mobilização da sociedade civil que contribua para incluir, entre as bandeiras unificadoras da luta pela democracia, a erradicação da fome, a promoção de sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, o direito humano à alimentação e à Nutrição Adequada e saudável (DHANA), a soberania e a segurança alimentar e nutricional. A convocação da CNPDA-SSAN também se apoia no virtuoso e persistente processo de resistência ao desmonte do SISAN demonstrado pela realização, desde 2019, de Conferências Estaduais, Territoriais e Municipais de SAN em quase todos os estados brasileiros, envolvendo milhares de participantes que expressam o acúmulo reunido ao longo dos anos (CPSSAN, 2020a).

Diante da gravidade da pandemia de Covid-19, em abril de 2020 a Comissão Organizadora tomou a decisão de adiar o encontro presencial, sem previsão de nova data, afirmando que **“o adiamento da etapa nacional não significa a paralisação de nossa mobilização e reflexão, pelo contrário. Mais do que um evento nacional a Conferência Popular é um processo contínuo da sociedade civil organizada, em movimento”** (CPSSAN, 2020b)

A CPSSAN foi se consolidando no tempo como **Conferência em Movimento** por seu caráter e compromisso político continuado com a agenda pública da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN) e do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA), tendo como principais eixos de atuação, entre 2020 e 2022, o enfrentamento da fome e o posicionamento crítico em relação à captura corporativa da Cúpula dos Sistemas Alimentares das Nações Unidas.

As manifestações públicas da CPSSAN estiveram associadas a encontros, jornadas, atos e outras atividades virtuais. Nas próximas páginas, apresentamos elementos centrais dos debates estratégicos feitos ao longo dessa trajetória, temas estes que podem ser aprofundados na leitura dos muitos documentos que são indicados nos anexos ao longo desta publicação.



**Comissão Organizadora:** Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Fbssan) Comissão de presidentes de Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional Coletivo de Ex-Presidentes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA) Ação da Cidadania Agentes de Pastoral Negros do Brasil (APN) Banquetaço Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) Coletivo Indígena Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE) FIAN Brasil FONSPANPOTMA - Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana Instituto Polis Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (RBPSSAN) Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional Slow Food Via Campesina

# I-EM MOVIMENTO NO ENFRENTAMENTO DA FOME

A pandemia do Covid-19 chegou ao Brasil em um momento de estagnação econômica, desmonte dos sistemas de saúde e de proteção social, paralisação de praticamente todos os programas de SSAN, aumento acelerado da pobreza e, especialmente, da extrema pobreza, e aumento expressivo da população em situação de rua. Dados de 2018, já mostravam que pessoas em extrema pobreza somavam um total de 13,5 milhões de pessoas, em uma escala ascendente que se iniciou em 2015. Como fome e pobreza são fenômenos correlatos, isso contribuiu para que, nos últimos meses de 2020, o número de pessoas com fome (em situação de insegurança alimentar grave) chegasse a 19,1 milhões, tal qual nos revelam os resultados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19, realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PenSSAN) (REDE PENSSAN, 2021).

A fome retornou aos patamares de 2004. Os dados mostram que o retrocesso mais acentuado se deu nos últimos quatro anos. Entre 2013 e 2018 a insegurança alimentar grave teve um crescimento de 8,0% ao ano. A partir de então, a aceleração foi ainda mais intensa. De 2018 a 2020, o aumento da fome foi de 27,6%.

Em março de 2021, após a publicação do Inquérito, a CPSSAN lançou um Manifesto: Enfrentar a fome com a força das nossas lutas, com uma denúncia sobre as causas estruturais da fome, assinado por mais de 400 organizações e movimentos. (Anexo 1).

Em 2022, a nova edição da pesquisa, desenvolvida pela Rede PENSSAN, mostrou que a insegurança alimentar se tornou ainda mais presente entre as famílias brasileiras. Cerca de 125 milhões de pessoas encontram-se em situação de Insegurança Alimentar, sendo que destas, 33 milhões são afetadas pela fome (insegurança alimentar grave). (REDE PENSSAN, 2022).

As formas mais severas de IA (IA moderada ou grave) estavam presentes em cerca de 38% dos domicílios de agricultores(as) familiares, com prevalência maior de IA grave (21,8%), mostrando que a fome atinge os moradores de mais de 1/5 dessas habitações. O quadro é mais preocupante nas regiões Norte e Nordeste, onde as formas mais graves de IA (IA moderada ou IA grave) era realidade em 54,6% e 43,6% dos domicílios, respectivamente.

As mulheres são as mais impactadas pela fome. A pesquisa mostrou também que a fome aumentou, entre 2020 e 2022, em 70% nos lares chefiados por pessoas que se autodeclararam pretas ou pardas.

A pesquisa buscou ainda verificar os indícios da relação entre insegurança alimentar e insegurança hídrica dada a premissa de que a água, mais do que um recurso produtivo, constitui um alimento vital. Dos lares com insegurança hídrica, a insegurança alimentar moderada estava em 22,8% e a fome em 42,0%, portanto, quase a metade (42%) da população que tinha insegurança hídrica também passava fome. (REDE PENSSAN, 2022).

A primeira manifestação pública da Conferência no contexto da pandemia se deu através da carta aberta - **Garantir o direito à alimentação e combater a fome em tempos de coronavírus: a vida e a dignidade humana em primeiro lugar!** (CPSSAN, 2020c) (Anexo 2). Assinada, em 2020, por 150 organizações e movimentos, continha recomendações a serem implementadas, em caráter urgente e emergencial, pelos governos nas esferas federal, estadual e municipal, para o enfrentamento da fome.

Posteriormente, em outubro de 2020, no contextos das eleições municipais, lançamos a carta aberta à sociedade brasileira, aos partidos políticos, candidatos e candidatas: “Por sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis em nossas cidades”, com base na qual realizamos um Ato Virtual e duas oficinas voltadas a candidatos/as e eleitores/as (Anexo 3).

## 1.1-EXPRESSÕES E CAUSAS ESTRUTURAIS DA FOME: VISÕES E REFLEXÕES NOS ENCONTROS REGIONAIS

Durante os cinco Encontros Regionais da Conferência Popular em Movimento, em 2021, participaram mais de mil pessoas, o que só foi possível pelo engajamento dos conselhos estaduais de segurança alimentar e nutricional (Conseas) e dos movimentos sociais e fóruns atuantes em cada uma das regiões. Foram debatidos quatro grandes temas: i) expressões da fome, ii) conflitos sócio-ambientais, fundiários, desigualdades e racismos, iii) inspirações de políticas/iniciativas por sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis; iv) dinâmicas políticas dos movimentos, redes e SISAN. De cada um destes encontros derivou-se um documento de “**Síntese Regional**” (Anexo 4).

O debate sobre as expressões da fome e suas causas foi central e muito associado à noção de violência e violação de direitos. Compartilhamos a seguir, uma síntese dessas reflexões. A fome é interpretada como “violência alimentar”, como “o extremo da violação de muitos outros direitos”. Há um abandono da população por parte do Estado, que se exime de sua responsabilidade de assegurar o direito humano à alimentação. A população está desassistida e agredida por um projeto de governo que, ao invés de proteger, oprime e violenta.

A fome já vinha aumentando antes da pandemia de Covid 19, desde 2015 e de forma mais evidente na área urbana e nas periferias das grandes, médias e pequenas cidades. Ocorre em menor grau nas áreas rurais, especialmente onde há agricultura familiar e possibilidade de produção para a subsistência. A pandemia levou ao aumento do desemprego, especialmente entre os trabalhadores informais, com repercussões imediatas na subsistência das famílias mais vulneráveis que dependem da renda que é gerada a cada dia, que “trabalham de dia para comer à noite”. Nos centros urbanos, a fome está muito associada à reforma trabalhista, ao desemprego e à precarização do trabalho, a partir de fenômenos como a “uberização” e a terceirização de serviços. No semiárido brasileiro, chama atenção a fome decorrente do retorno de famílias que haviam migrado para os grandes centros urbanos, do Sul e Sudeste do país, e que com o desemprego voltaram para seus lugares de origem, o que impacta especialmente as periferias das cidades do interior. Ao desemprego e à falta de trabalho somam-se remoções e despejos, tanto em áreas urbanas quanto rurais, que deixam as pessoas em situação de vulnerabilidade ainda maior, com fome e sem moradia. Com a crise, a população não consegue pagar aluguéis, sendo vitimada pela violência do Estado em favor do capital privado, que despeja pessoas, levando famílias inteiras à situação de rua, tanto em capitais quanto no interior dos estados, sem que existam políticas públicas para o seu acolhimento. Nas zonas rurais acontecem ações violentas e antidemocráticas de reintegração de posse em áreas de conflito agrário, retirando camponeses/as, quilombolas e povos indígenas de suas terras. Na Amazônia as enchentes deixaram muitas famílias sem casa. Os desmatamentos, os venenos nos monocultivos, a mineração e o garimpo geram também conflitos, contaminam as águas, reduzindo as possibilidades de acesso ao pescado. A consequência mais imediata é a migração para a periferia das cidades.

Em contextos extremos, observa-se também pessoas em situação de sua rua tendo que pedir dinheiro e comida, alimentando-se de restos e sobras nas feiras livres e lixões. É também significativo o aumento de catadores e catadoras de materiais recicláveis. Esse processo violento de exclusão acirra ainda mais

o preconceito e a criminalização dos que passam fome.

A fome também está diretamente relacionada ao aumento do preço dos alimentos, do gás de cozinha e da energia elétrica. Para além da redução da quantidade de alimentos consumidos, há também perda na qualidade da alimentação. Com a renda reduzida, as escolhas alimentares ficam restritas a uma alimentação básica de produtos homogêneos e mais baratos. Há uma tendência de redução do consumo de frutas, legumes e verduras e de aumento do consumo de produtos ultraprocessados e de produtos de monocultivo, que desrespeitam hábitos, identidades, ancestralidades e cultura alimentar local. Acentua-se a tendência de transição de hábitos alimentares e do sobrepeso e obesidade associados ao fenômeno da fome. A transição alimentar segue ligada a uma tendência de concentração dos mercados em favor da homogeneização do consumo alimentar, com sérios impactos sobre a saúde das pessoas, o que é reforçado pelas agressivas propagandas da indústria de alimentos e a composição restrita das cestas de alimentos doados.

No semiárido brasileiro, a fome está relacionada à falta de água e à sede. Agricultores e agricultoras perderam boa parte da produção por falta de chuva e de políticas de acesso à água. Falta água para a produção de alimentos, para o consumo e para o preparo dos alimentos. No campo e na cidade, as mulheres, em especial as mulheres negras, encontram-se em situação de maior vulnerabilidade à insegurança alimentar; são atingidas pela perda de emprego e, em muitos casos, precisam chefiar sozinhas os lares e assegurar a alimentação dos/as filhos/as.

A fome é apresentada como marca das históricas desigualdades sociais brasileiras, como a mais arraigada expressão do racismo estrutural. A fome histórica do Brasil é percebida como resultado do processo de escravização, gerador de desigualdades que nunca foram sanadas. É também consequência do sistema econômico vigente, do avanço neoliberal que mina os interesses públicos coletivos. A fome é associada ao projeto político prioritário de expansão do agronegócio, na contramão daquilo que se propagandeia como um grande celeiro de produção de alimentos. Ao invés de alimentar a população brasileira, os monocultivos voltados à exportação agravam a fome. Terras para a produção de comida de verdade são transformadas em produtoras de commodities alimentares para a exportação. Desde os tempos coloniais, povos indígenas e povos tradicionais do campo, das florestas e das águas são expulsos de suas terras, levados à situação de fome por falta de terra para plantar.

A fome se relaciona ainda ao descaso do Estado brasileiro com a população. Se acentua com o aprofundamento do projeto neoliberal e das medidas de austeridade fiscal, representadas principalmente pela Emenda Constitucional nº 95, conhecida como o Teto de Gastos, se aprofunda com o retrocesso de políticas sociais e de SSAN e com o avanço sobre terras de povos indígenas, comunidades tradicionais e de camponeses(as) que produzem comida de verdade. As políticas de enfrentamento da fome implementadas na pandemia são insuficientes frente à gravidade e complexidade da situação. Os governos negam-se a prestar assistência alimentar, alegando falta de recursos financeiros, ao mesmo tempo que seguem investindo e oferecendo subsídios ao agrogócio. O descaso do Estado brasileiro é enorme, o que exige um processo de responsabilização judicial.

Nos debates dos encontros regionais, o desmonte das políticas públicas foi destacado como um dos principais fatores por trás do aumento da fome. Muitas políticas públicas praticamente deixaram de existir ou tiveram perda significativa de orçamento. Esse é o caso do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do Programa Cisternas, das políticas de fortalecimento da agricultura familiar, de economia solidária, de agroecologia, de assistência técnica e extensão rural, de regularização fundiária e aquelas voltadas para os assentamentos rurais, quilombolas, e povos de matriz africana. Sente-se o desmonte dos sistemas de políticas públicas, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do SISAN. Para além do fechamento do Consea, não há mais Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, nem Caisan.

O auxílio emergencial é insuficiente e temporário, ao passo que se desestruturou o Programa Bolsa Família e são fechados Restaurantes Populares. A fome se acentua com a falta da alimentação escolar. Com a suspensão das aulas durante a pandemia, o Programa Nacional de Alimentação Escolar passou a funcionar de forma precária, com grande demora e irregularidade na distribuição das cestas. Houve também o descumprimento da aquisição dos 30% da agricultura familiar, comprometendo a renda de muitas famílias no campo.

Não há reconhecimento em relação ao papel que a agricultura familiar desempenha na produção de alimentos. Observa-se a desarticulação de importantes ferramentas de sustentação de sistemas de abastecimento alimentar, como a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e os programas de compras públicas. A renda dos agricultores familiares se reduziu muito, assim como a qualidade dos alimentos consumidos na cidade. Por outro lado, há uma concentração cada vez maior da comercialização de alimentos nas grandes redes de supermercados. Diante desse cenário, segmentos da Agricultura

Famílias acabam também aderindo às culturas do agronegócio. As mulheres camponesas são especialmente prejudicadas, frente à ausência das creches, a interrupção de compras institucionais de suas cooperativas e grupos informais, o aumento do cuidado com famílias em vulnerabilidade. Tudo isso impacta a geração de renda, pois as mulheres acabam por deixar de realizar atividades remuneradas. A paralisação da reforma agrária e da demarcação de terras indígenas e quilombolas acentua os conflitos pela terra, acirra a violência no campo, as ameaças e os assassinatos de defensoras e defensores de direitos.

Dada a ausência do Estado, são inúmeras as iniciativas de resistência e solidariedade, entre as quais cabe destacar as que estabelecem laços de solidariedade entre os produtores agroecológicos e a população das periferias e aquelas que associam a distribuição de alimentos a processos político-pedagógicos pela SSAN. Apesar do protagonismo dos movimentos sociais, nos meios de comunicação de grande circulação há uma exagerada valorização da filantropia empresarial e uma insuficiente crítica em relação à falta de compromisso do poder público com a garantia do direito humano à alimentação. Perde-se a noção da alimentação enquanto um direito estabelecido no artigo sexto da Constituição Federal, que pressupõe respostas governamentais para o enfrentamento da fome.

## 1.2-TRIBUNAL POPULAR DA FOME: GOVERNO FEDERAL É CULPADO

Diante da omissão do Estado em relação ao aumento da fome, a CPSSAN realizou, em 27 de setembro de 2021, o Tribunal Popular da Fome, em que o Governo Federal brasileiro foi acusado e julgado por violações ao DHANA e ao Direito a Estar Livre da Fome.

O Tribunal Popular foi realizado com o objetivo de ampliar a perspectiva de responsabilização judicial do Governo Bolsonaro frente à garantia e promoção do direito humano à alimentação, em um contexto de desmonte de políticas públicas de proteção social. Pretendeu também ampliar o escopo do debate público sobre a fome, que está muito focado na valorização das ações de filantropia empresarial e esvaziado de uma concepção de direitos que atribui ao Estado nacional a garantia de direitos fundamentais.

Foi também forma de pressão sobre o Supremo Tribunal Federal (STF), para

que realize o julgamento de duas estratégicas Ações por Descumprimento de Preceito Fundamental, as ADPFs nº 831 e nº 885, que tratam do enfrentamento da fome, questionam a afronta grave aos princípios e direitos fundamentais relativos à dignidade da pessoa humana e aos direitos à alimentação adequada e à assistência social e apontam a necessidade do Governo Federal assumir políticas de proteção social.

Na **Sentença de Condenação e Reparação: Julgamento do Governo Federal sobre o aumento da fome no país**, (ver a íntegra no Anexo 5) o corpo de jurados do Tribunal Popular da Fome decidiu que:

1. o Governo Federal é considerado CULPADO devido ao aumento da fome do país;
2. o Governo Federal violou o Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas e o Direito Emergencial a Estar Livre da Fome, assentados no ordenamento jurídico nacional e internacional, uma vez que não RESPEITOU, não PROTEGEU, não PROMOVEU e não GARANTIU este direito ao POVO COM FOME; e
3. o Governo Federal, por ação e omissão, causou sofrimento físico e psíquico ao POVO COM FOME, devendo indenizar coletivamente o dano moral produzido.

Como medidas reparatorias e de redução de danos, o Tribunal determinou:

- a revogação imediata do teto de investimento público imposto pela Emenda Constitucional 95/2016, que comprometem os gastos necessários ao combate à fome e garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional;
- a derrubada do veto presidencial ao PL 823, que dispõe sobre medidas emergenciais de amparo à agricultura familiar, para mitigar os impactos socioeconômicos da Covid-19;
- a retomada imediata da demarcação de terras indígenas, regularização dos territórios dos povos e comunidades

tradicionais e da política de reforma agrária, bem como das políticas públicas de incentivo à agricultura familiar;

- a interrupção imediata da Medida Provisória no. 1.061/2021, que cria o Programa Auxílio Brasil e institui o Programa Alimenta Brasil; essas propostas desmontam os programas Bolsa Família e o PAA, além de criar concorrência orçamentária ao incorporar novos auxílios;
- a manutenção, aperfeiçoamento e ampliação do Programa Bolsa Família, com a imediata inclusão de todas as pessoas em situação de pobreza e pobreza extrema, superando a “fila de espera” de mais de 2,1 milhões de famílias; o reajuste tanto na renda transferida, quanto nos critérios de inclusão, considerando a inflação e a alta nos preços dos alimentos, de modo que todas famílias brasileiras com renda por pessoa de até R\$ 600,00 sejam atendidas, com um benefício médio por família de R\$ 640,00 e que sejam criados mecanismos de atualização periódica pela inflação – para isso há necessidade de um investimento anual de R\$ 230 bilhões;
- a manutenção e ampliação dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelas três esferas de governo. O Governo Federal deverá garantir o repasse do recurso financeiro suplementar destinado à aquisição de alimentos aos estados e municípios e estipular um reajuste anual, a fim de aumentar os valores per capita repassados do PNAE às entidades executoras, tendo em conta a alta inflação dos alimentos, medida pelo IPCA. Em 2022, a reposição das perdas inflacionárias exige o aumento do per capita, na creche, de R\$ 1,07 para R\$ 1,89; na pré-escola, de R\$ 0,53 para R\$ 0,94; e no ensino fundamental e médio, de R\$ 0,36 para R\$ 0,74. O montante de recursos do PNAE deve passar de R\$3,95 bilhões em 2019 para R\$7,9 bilhões em 2022. Estados e municípios devem realizar, com regularidade mensal, a distribuição de cestas de alimentos, enquanto perdurar a pandemia, e assegurar a aquisição de um mínimo de 30% da agricultura familiar;
- a ampliação dos recursos destinados ao PAA, com a

garantia de um investimento anual de R\$ 1 bilhão, atualizado anualmente pelo IPCA, a partir dos quais poderão ser atendidos 208 mil agricultores/as e adquiridos 420 mil toneladas de alimentos para o atendimento de 12 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar,

- a adoção de procedimentos administrativos simplificados, dando-se prioridade às modalidades de Compra Direta, Compra com Doação Simultânea e à retomada da modalidade Formação de Estoques com pagamento em produto;
- a revitalização do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais (Programa Cisternas), com a retomada das chamadas públicas para universalização do acesso às cisternas de consumo (350 mil cisternas) e de produção (800 mil cisternas) para as famílias do Semiárido, com prioridade, na construção dos equipamentos pelas organizações sociais. De acordo com estimativa da Articulação do Semiárido para se atender a demanda de acesso a água para consumo e produção no semiárido, é necessário o investimento anual de R\$1,82 bilhões nos próximos três anos;
- o reforço às estratégias para implementação do Guia Alimentar para a População Brasileira, respeitando as diretrizes, orientações e os princípios nele estabelecidos;
- a ampliação da capacidade de resposta do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no atendimento e proteção social à população em situação de rua, com o investimento mínimo de R\$ 2,55 bilhões, tendo como referência para a aquisição de alimentos o valor mínimo de R\$ 115,00 mensal por pessoa;

a condução de uma reforma tributária solidária, justa e sustentável, com a tributação emergencial dos setores mais ricos para ampliação das condições de financiamento das políticas públicas para a garantia de direitos;

- a reativação do CONSEA, da CAISAN de forma plena e

do processo de conferências nacionais de SAN e de elaboração de um Plano Nacional de SAN, na perspectiva do restabelecimento do SISAN.

## 1.3-FOME DE DIREITOS E SEDE DE JUSTIÇA: O PAPEL DO JUDICIÁRIO NA GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO

Com objetivo de promover reflexão qualificada sobre os desafios do sistema de justiça brasileiro na garantia do direito humano à alimentação e nutrição adequadas (Dhana) e o enfrentamento da fome, a CPSSAN realizou, em outubro de 2022 o encontro **“Fome de Direitos e Sede de Justiça: o papel do judiciário na garantia do direito humano à alimentação”**.

O que se concluiu foi que, operou-se no Brasil um retrocesso alarmante nas políticas de segurança alimentar e nutricional, que levou ao retorno do país ao Mapa da Fome da ONU. O Sistema de Justiça, embora o país tenha ratificado o PIDESC (1966) no ano de 1992, não internalizou o seu papel relativamente ao Direito à Alimentação. Milhares de pessoas foram lançadas à fome e a outras formas de insegurança alimentar sem a correlata resposta e reparação das violações. Em que pese a alarmante situação, as populações vulneráveis, majoritariamente, não tiveram o acolhimento institucional necessário.

O Papel do Sistema de Justiça deve ser exercido para que não haja omissão relativamente à garantia do DHANA insculpida no ordenamento jurídico nacional e internacional. No âmbito do Superior Tribunal Federal tramitam as seguintes Ações Judiciais por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs) abaixo discriminadas:

**A) ADPF N° 831**, que trata do enfrentamento da fome e que questiona a afronta grave aos princípios e direitos fundamentais relativos à dignidade da pessoa humana e aos Direitos à Alimentação Adequada e a Assistência Social;

**B) ADPF N° 885**, que trata de violações de direitos constitucionais e aponta a necessidade de do Governo Federal retomar políticas públicas emergenciais de enfrentamento da fome, o Programa de Aquisição de Alimentos-PAA e a melhoria do Programa Nacional de Alimentação Escolar;

**C) ADPF N° 769**, que demanda a retomada das políticas de Reforma Agrária;

**D) RECURSO EXTRAORDINÁRIO-RE Nº 1.017.365**, referente à Reintegração de Posse movida contra o Povo Xokleng, em Santa Catarina.

**E) ADPF 973**, referente ao racismo institucional, apontando violações de direitos da população negra, dentre estes o Direito à Alimentação.

Inobstante às ações acima, são poucas as menções ao DHANA nos Tribunais de Justiça do país. A atenção/obrigação do Sistema de Justiça é essencial para que retrocessos no desfrute do DHANA não mais aconteçam. Ainda que a realização do direito ocorra majoritariamente por meio de políticas públicas, é dever do Sistema de Justiça agir quando estas são inexistentes ou ineficientes. Aqui não há que se falar em interferência no Princípio da Separação de Poderes, uma vez que o Sistema de Justiça atua justamente quando a obrigação dos demais poderes não é cumprida, ocorrendo a violação jurídica. E é este o papel a ser desempenhado pelo Poder Judiciário relativamente ao DHANA, garantir o desfrute do direito e impedir o retrocesso.

A obrigação jurídica contraída pelo país diz respeito à implementação emergencial de políticas públicas que garantam à população o Direito a Estar Livre da Fome e, ainda, a implementação progressiva do Direito à Alimentação, na forma disposta no PIDESC.

## 2-EM MOVIMENTO DE DENÚNCIA À CAPTURA CORPORATIVA DA CÚPULA MUNDIAL DOS SISTEMAS ALIMENTARES

A atuação internacional da CPSSAN esteve vinculada principalmente a atividades referentes à Cúpula dos Sistemas Alimentares das Nações Unidas. Nesse sentido, a Conferência Popular tratou de dar visibilidade e “traduzir” as discussões e debates internacionais do campo da SSAN para a realidade brasileira.

### 2.1-O QUE ESTÁ EM JOGO NA CÚPULA

Os fóruns internacionais são tradicionalmente espaços de estabelecimento de consensos em relação a temas de “boas práticas de governança” e de padrões de políticas públicas que, no entanto, estão estruturalmente afastados

da política popular. Isso se dá pelas dinâmicas globais das relações internacionais, uma vez que os temas e a natureza das discussões se afastam das dinâmicas locais e dos atores sociais diretamente impactados. Assim, há sempre uma ameaça latente de crise de legitimidade e representatividade.

A Cúpula dos Sistemas Alimentares é um exemplo significativo de tal ameaça. Realizada em 23 de setembro de 2021, durante a Assembleia Geral das Nações Unidas, a iniciativa tem suas raízes ligadas a um processo de mais de dois anos, marcada por práticas de organização e mobilização “de cima para baixo”, com presença preponderante de corporações e setores ligados à Revolução Verde e ao Fórum de Davos, e sistemática inclusão de atores da sociedade civil escolhidos “a dedo”. A Cúpula, originalmente anunciada no início de 2019, ignorou a governança da agenda alimentar que se vincula normalmente à FAO e ao Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA) como atores de maior legitimidade, tendo sido anunciada pelo secretário-geral da ONU junto ao Fórum de Davos. Assim, desde seu início, a sociedade civil organizada reunida em torno do Mecanismo da Sociedade Civil e Povos Indígenas (MSC) do CSA denunciou o processo de organização em descompasso com as prioridades de segurança alimentar e nutricional do mundo e a forma de condução de um encontro dessa natureza desconsiderando os mecanismos de governança global.

Em 2021, com o desenrolar do processo, a sociedade civil constatou-se a impossibilidade de mudar o direcionamento da Cúpula, mesmo diante de repetidos protestos e reprovações (MSCPI, 2021b), e adotou-se um processo auto-organizado e crítico ao evento das Nações Unidas. Em documento publicado no início do ano, (MSCPI,2021a) os movimentos, entidades e coletivos reunidos no MSC do CSA enumeraram uma série de críticas quanto à ausência da abordagem de direitos humanos, os conflitos de interesse na estrutura organizacional e os riscos do protagonismo das corporações e suas fundações na organização da Cúpula e coordenação dos grupos temáticos.

## 2.2-CÚPULA DOS POVOS DA AMÉRICA LATINA POR SISTEMAS ALIMENTARES SUSTENTÁVEIS E CONTRAMOBILIZAÇÃO GLOBAL DOS POVOS PELA TRANSFORMAÇÃO DOS SISTEMAS ALIMENTARES CORPORATIVOS

O processo organizativo da Cúpula procurou também incorporar a dimensão doméstica dos Estados a partir dos chamados Diálogos Nacionais, um processo preparatório liderado pelos governos com o intuito de ampliar o debate e construir os documentos de posição. No Brasil, tal processo foi protagonizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) com a participação secundária do Ministério da Cidadania e foi marcado por falta de transparência nos convites e nas participações, além de notória presença de entidades do agronegócio. Os documentos oficiais brasileiros, por sua vez, apresentavam um cenário bastante distinto daquele em que se encontrava o país, dando ênfase a políticas públicas como se estivessem operando na realidade, mas que foram desmanteladas ou descontinuadas. Apresentaram dados e resultados que nada se relacionavam com a grave situação de insegurança alimentar sob a qual a população brasileira está submetida. Foram realizados alguns **Diálogos Independentes**, organizados por entidades e grupos acadêmicos. Essas iniciativas geraram centenas de documentos de diferentes países. No entanto, até hoje, paira a dúvida se e como foram incorporados nos documentos e propostas finais da Cúpula.

Diante desse cenário, a CPSSAN buscou debater uma estratégia de atuação que considerasse o que estava em jogo com a realização da Cúpula, os impactos que seus resultados poderiam trazer para a agenda nacional, e definir estratégias comuns para a atuação da sociedade civil na região da América Latina. Nesse sentido, realizamos, nesse mesmo ano, em abril, uma atividade junto a entidades, movimentos e coletivos que integram a Comissão Organizadora da Conferência Popular e a Comissão de Presidentes(as) de Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional (CPCE) para discutir frentes de atuação e articulação política da Conferência. Em maio, lançamos a **“Nota Pública: O que está em jogo na Cúpula dos Sistemas Alimentares (Anexo 6)”**, na qual sintetizamos o histórico de sua organização e suas especificidades e nosso posicionamento. Esse documento também fez um chamamento ao Encontro Autônomo: O que está em jogo na Cúpula dos Sistemas Alimentares e os processos paralelos, que contou com a presença de importantes atores

sociais críticos à realização da Cúpula e buscou informar, mas também dialogar com a sociedade civil brasileira, a estratégia de atuação da Conferência Popular.

As iniciativas da Conferência Popular estiveram todo o tempo articuladas às lutas da sociedade civil latino-americana, que culminou com o entendimento de que é necessária uma convergência, a nível continental, que possa expressar como a Cúpula impactou os sistemas alimentares da região, principalmente considerando estrategicamente a posição geopolítica, o papel agroexportador de muitos países e o histórico de exploração e extração sempre presentes desde sua inserção no Sistema-Mundo capitalista. Ademais, destacou-se a importância de se anunciar os sistemas alimentares populares e sustentáveis que há séculos são praticados pelos povos indígenas e comunidades tradicionais, que tem no centro a realização do DHANA e a produção agroecológica pela agricultura familiar e camponesa. A declaração final da Cúpula da América Latina (Anexo 7) é resultado de dois dias de encontro marcados pela denúncia e divulgação dos pontos críticos da Cúpula da ONU. É também um anúncio das nossas experiências e estratégias de incidência, construídas coletivamente em grupos de trabalho com participação dos diversos povos que compõem a região.

O processo da América Latina esteve vinculado a uma articulação global conduzida pelo Mecanismo de Sociedade Civil do CSA, que resultou na Contramobilização dos Povos pela Transformação dos Sistemas Alimentares Corporativos, evento ocorrido paralelamente à Pré-Cúpula da ONU, de 25 a 28 de julho de 2021.

## 2.3-NEXOS ENTRE A CÚPULA DOS SISTEMAS ALIMENTARES E AS CONFERÊNCIAS DE BIODIVERSIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS DAS NAÇÕES UNIDAS

Após participação da Conferência Popular na construção da Cúpula dos Povos da América Latina que buscou refletir sobre as ameaças dos sistemas alimentares corporativos num continente que historicamente foi considerado um dos principais produtores de commodities agrícolas do mundo, avaliou-se como necessário entender os nexos entre a Cúpula dos Sistemas Alimentares, a Conferência de Biodiversidade da ONU (COP 15) e a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 27), realizadas em 2022.

Ainda que apontando a natureza distinta entre Cúpulas e Conferências, elas têm apontado para um mesmo projeto político-econômico em torno de um novo discurso capitalista marcado por uma suposta preocupação ambiental e com sustentabilidade, sem, com isso, mudar dinâmicas fundamentais do neoliberalismo como a captura de terras, a concentração de rendas, o aumento do poder político das corporações e as ameaças aos povos e aos direitos humanos.

Para aprofundar a compreensão sobre os nexos entre estes espaços de negociação internacional a CPSSAN, promoveu, em novembro de 2022, um encontro virtual, com o apoio da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE). A partir dos debates foi produzido o documento **“Os Nexos entre a cúpula dos sistemas alimentares e as conferências de biodiversidade e mudanças climáticas das Nações Unidas”**, (Anexo 8) que oferece uma síntese das intervenções, explicitando os principais pontos que atualmente permeiam as agendas negociadoras e promovendo reflexões críticas acerca de como as iniciativas acordadas em meio a esses foros globais impactam no nível local e nos direitos das populações

Um elemento comum na fala das(o) palestrantes foi a percepção acerca da captura dos espaços negociadores pelos interesses corporativos, tendência verificada em meio às negociações de clima, de biodiversidade e também de sistemas alimentares. Como resultado é possível verificar sinergias crescentes em meio a essas agendas, em especial no que diz respeito a temas ligados às tecnologias de captura e armazenamento de carbono e de sequenciamento genético, aos mecanismos de mercado e às soluções baseadas na natureza, compreendidas por algumas organizações da sociedade civil e movimentos sociais como falsas soluções. Nota-se o papel das narrativas hegemônicas em realizar um diagnóstico incompleto das múltiplas crises que atualmente atravessamos, favorecendo soluções tecnocorporativas, apresentadas justamente pelos causadores desses problemas. Observa-se também que o fortalecimento das grandes corporações não advém da falta de atuação do Estado, mas é resultado de decisões políticas do próprio Estado. Em especial em momentos de crise, a tendência é a de que subsídios públicos sejam direcionados em favor de empresas produtoras de sementes híbridas e muitas vezes transgênicas, agrotóxicos e fertilizantes, possibilitando a elas lucros extraordinários, conforme vem se notando durante e pandemia. Isso demonstra como a captura corporativa não se limita aos espaços multilaterais da ONU, ocorrendo também no âmbito dos estados mediante ao controle do orçamento público voltado aos sistemas agroalimentares.

As crises climática e de perda de diversidade biológica são também resultado de um modelo de produção cujos lucros exorbitantes se dão a partir da exploração e financeirização da natureza e das graves violações socioambientais, não havendo, portanto, nenhum interesse por parte dessas corporações em modificar essas dinâmicas, o que torna a sua presença e incidência em meio aos espaços de governança ainda mais problemática. Na visão das palestrantes, as crises climática, de biodiversidade e alimentar são inseparáveis e fazem parte de uma crise maior, de caráter civilizacional. Estabelecer conexões entre essas crises é tarefa fundamental para combater essas pseudosoluções e buscar caminhos efetivos para superar os desafios socioambientais que atualmente enfrentamos.

## 3-EM MOVIMENTO POR SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

### 3.1-AGENDA PRIORITÁRIA DE MOBILIZAÇÃO

A **“Agenda Prioritária de Mobilização: Por um país livre da fome”** resultou do processo permanente de mobilização e discussão desde a convocação da Conferência Popular e, mais dos debates dos cinco Encontros Regionais realizados em 2021, e do Encontro Nacional, denominado **“Jornada de Diálogos e Convergências”**. Trata-se de agenda política e tática de iniciativas de mobilização para a sociedade civil organizada. Algumas dessas ações já estão em curso protagonizadas por movimentos e redes que compõem o campo da SSAN. Outras continuam como desafio e exigem um esforço maior de organização coletiva. Cabe destacar que a agenda proposta não pretende abarcar o conjunto de lutas e frentes de ação, mas apenas indicar as prioridades que derivaram dos diálogos conduzidos pela Conferência Popular em Movimento. Agenda foi organizada em 11 frentes de ação.

#### 1) DENUNCIAR O DESCASO DO ESTADO EM RELAÇÃO À FOME E FORTALECER INICIATIVAS DE RESISTÊNCIA E SOLIDARIEDADE

A convivência com fome é inconcebível numa sociedade minimamente democrática. O aumento da fome decorre não apenas de causas naturais, como a pandemia do Covid-19, mas também de graves retrocessos por parte do Governo Federal. Essas omissões do Estado representam violação a preceitos

fundamentais da Constituição Federal, tais como o princípio da dignidade da pessoa humana e o direito fundamental à alimentação adequada. A população sente-se abandonada pelo Estado, que não cumpre sua obrigação de garantir o direito humano à alimentação.

## INICIATIVAS PRIORITÁRIAS DE MOBILIZAÇÃO

- Realizar campanhas nas mídias denunciando: i) o descaso do Governo Federal com a fome, reafirmando a alimentação enquanto direito humano assegurado na Constituição Federal, o que, portanto, deve ser garantido pelo Estado; ii) a fome como consequência do projeto político prioritário de expansão do agronegócio, que prioriza a destinação de terras para produção de grãos para exportação em detrimento de alimentos para o consumo doméstico; e iii) a carestia dos alimentos.
- Pressionar o STF para que seja julgada a ADPF 831, que trata da negligência do Governo Federal frente ao enfrentamento da fome.
- Pressionar pela derrubada do veto presidencial na íntegra do PL 823/2021, que versa sobre a produção de alimentos contra a fome.
- Promover junto ao sistema de justiça, em nível estadual, ações de exigibilidade judicial similares à ADPF nacional, pela garantia do direito humano à alimentação.
- Mobilizar o conjunto da sociedade a partir de uma agenda emergencial de enfrentamento da fome, articulando políticas estruturantes de fortalecimento da agricultura familiar e ações emergenciais de assistência alimentar.
- Realizar uma ação de incidência coordenada sobre o Consórcio de Governadores do Nordeste, para que sejam implantadas políticas estaduais de segurança alimentar e nutricional e de acesso à água.
- Gerar posicionamento público e mobilização crítica à Medida Provisória 1061, que cria os programas Auxílio Brasil e Alimenta

- Brasil, ao mesmo tempo que extingue o Programa Bolsa Família e desestrutura o PAA, entre outros danos a políticas que garantem direitos.
- Fortalecer ações de solidariedade e resistência, em especial as que articulam campo e cidade, águas e florestas, por meio de uma rede popular de abastecimento com base na produção da agricultura familiar camponesa e agroecológica.
- Apoio à campanha Tributo Saudável que propõem medidas fiscais de aumento de tributos sobre as bebidas açucaradas, de rotulagem nutricional de alimentos e em defesa do Guia Alimentar da População Brasileira.
- Apoio a ações que garantam o direito a uma alimentação com respeito a regionalidade e tradição dos povos e comunidades tradicionais.

## **2) FORMAR UMA FRENTE NACIONAL EM DEFESA DOS PROGRAMAS DE COMPRAS PÚBLICAS (PAA E PNAE) DA AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPONESA, DE POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

As políticas públicas de aquisição de alimentos da agricultura familiar são fundamentais para a promoção de sistemas locais de produção de comida de verdade. São importantes conquistas da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, que revertem a lógica das compras públicas de alimentos, facilitando o acesso de produtores de menor porte, de modo a enfrentar a concentração do abastecimento alimentar. O PAA e o PNAE precisam ser defendidos do desmonte e dos interesses do agronegócio e da indústria de alimentos.

### **INICIATIVAS PRIORITÁRIAS DE MOBILIZAÇÃO**

- Defender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) das ameaças que acontecem no Congresso Nacional, por meio de projetos de lei que desestruturam o Programa, em diálogo com o Observatório da Alimentação Escolar (ÓAE);

- Pressionar o poder público estadual e municipal para que seja garantida a aquisição de 30% da agricultura familiar no âmbito do PNAE.
- Gerar posicionamento público e resistência ao programa Alimenta Brasil, que visa substituir o PAA.
- Criar ou fortalecer, por meio de lei, programas estaduais e municipais de aquisição de alimentos da agricultura familiar e camponesa, de povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais.

### 3) INCIDIR SOBRE OS PROCESSOS ELEITORAIS NACIONAL E ESTADUAIS E AS AGENDAS MUNICIPAIS

É necessária a elaboração conjunta de agenda propositiva para a SSAN e de ação nacional de incidência nas eleições de 2022, bem como uma ação descentralizada nos municípios.

#### INICIATIVAS PRIORITÁRIAS DE MOBILIZAÇÃO

- Apresentar proposta de Agenda SSAN aos candidatos a cargos do Executivo e Legislativo nacional e estaduais, de modo a criar compromisso político com essa agenda, em toda a sua complexidade, intersetorialidade, intersecção urbano-rural e produção-consumo-saúde.
- Promover a incidência política no nível municipal, como por exemplo a iniciativa Agroecologia nos Municípios, da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), visando à criação e ao aprimoramento de políticas públicas, programas, projetos, leis e experiências municipais importantes de apoio à agricultura familiar e à segurança alimentar e nutricional que fortaleçam a agroecologia, bem como os mecanismos de participação e controle social.
- Desenvolver ações de visibilidade sobre as propostas da Agenda SSAN, fortalecendo a mobilização social e ações

criativas e de ativismo, de modo a ampliar o diálogo com diferentes grupos sociais.

#### 4) FORTALECER AS ARTICULAÇÕES DOS POVOS EM DEFESA DO DIREITO À TERRA, TERRITÓRIOS E SUAS TERRITORIALIDADES E DA AGROBIODIVERSIDADE

Movimentos camponeses, indígenas, quilombolas e dos povos tradicionais de matriz africana protagonizam uma série de movimentos contra a apropriação privada da terra, a concentração fundiária, a violência no campo e o desmatamento. É preciso fortalecer os movimentos pela reforma agrária, pela titulação de terras indígenas e territórios quilombolas e em defesa da agrobiodiversidade.

#### INICIATIVAS PRIORITÁRIAS DE MOBILIZAÇÃO

- Denunciar o abandono da principal estratégia de redistribuição de terras e enfrentamento à concentração fundiária, a Reforma Agrária, e fortalecer as articulações em defesa da Reforma Agrária Popular, como a promovida pelo MST, e de resistência aos vários projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional e que ameaçam o direito à terra.
- Pressionar pelo julgamento da ADPF Nº 769, referente à Reforma Agrária.
- Apoiar os povos indígenas em todas as suas iniciativas de defesa do direito originário às terras que tradicionalmente ocupam e protegem e em sua mobilização permanente em defesa da vida e da democracia, contra o Marco Temporal e pela demarcação, expressas na Primavera Indígena, promovida pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e demais organizações e movimentos indígenas.
- Apoiar as lutas das comunidades quilombolas pela titulação das terras que ocupam e pela defesa do direito coletivo das comunidades tradicionais sobre as terras tradicionalmente ocupadas.

- Fortalecer redes e articulações, como a Campanha em Defesa do Cerrado e o Tribunal dos Povos do Cerrado, a Plataforma Agro é Fogo e o Levante Popular da Amazônia.
- Fortalecer movimentos que denunciam os impactos dos agrotóxicos, como a Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e pela Vida, e fazem a defesa de um Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos.

## 5) FORTALECER OS MOVIMENTOS DA CULTURA ALIMENTAR COMO FORMA DE LUTA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ALIMENTAR

Não existe soberania alimentar sem cultura alimentar. A cultura alimentar precisa estar cada vez mais colocada na centralidade das políticas culturais e de SAN e em busca de soberania alimentar.

### INICIATIVAS PRIORITÁRIAS DE MOBILIZAÇÃO

- Mobilização pela inclusão do tema da cultura alimentar nos conselhos de cultura e de segurança alimentar e nutricional.
- Mobilização em defesa do direito de povos de matriz africana de manter cultos e liturgias envolvendo abate tradicional, ritualístico e doméstico de animais.

## 6) FORTALECER O DIÁLOGO E AS ARTICULAÇÕES COM FRENTES NACIONAIS DE COMBATE AO RACISMO

É necessário articular as agendas de combate à fome e promoção da SSAN com os movimentos pela erradicação do racismo estrutural.

### INICIATIVAS PRIORITÁRIAS DE MOBILIZAÇÃO

- Fortalecer movimentos e campanhas protagonizados pela Coalizão Negra por Direitos e outras frentes antirracistas.
- Enfrentar o racismo institucional em nossas redes e movimen-

tos, fomentando a participação ativa de pessoas negras, quilombolas e povos tradicionais de matriz africana nos nossos espaços e a aproximação com suas redes e frentes de luta.

## 7) PRIORIZAR A AGROECOLOGIA COMO POSSIBILIDADE EFETIVA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS ALIMENTARES SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS

A agroecologia assume diferentes dimensões que integram a produção, assistência técnica, distribuição, comercialização e consumo de modo ambientalmente equilibrado, culturalmente referenciado e socialmente justo.

### INICIATIVAS PRIORITÁRIAS DE MOBILIZAÇÃO

- Fortalecer os programas de apoio à agroecologia nos diferentes níveis de gestão, que abordem as distintas demandas de produtores e beneficiadores do campo, das florestas e cidades, bem como coletores.
- Dar visibilidade aos Municípios Agroecológicos e à Agroecologia em Rede, valorizando as práticas transformadoras das redes e movimentos de base comunitária e as políticas nos territórios.
- Fortalecer a participação e o controle social nos processos de criação, implantação e gestão de políticas e programas em agroecologia.
- Defender a expansão dos programas de compras públicas e apoio à comercialização de produtos e serviços em agroecologia.
- Assegurar a destinação de recursos adequados aos diferentes entes federados.

## 8) EXIGIR POLÍTICAS DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL E DE QUALIDADE E SANEAMENTO BÁSICO.

É necessário dar ampla visibilidade ao número de pessoas no meio rural e nas periferias urbanas sem acesso à água ou sem abastecimento regular. Segundo o Inquérito publicado pela Rede PENSSAN (REDE PENSSAN, 2021), a insegurança hídrica, medida pelo fornecimento irregular ou mesmo falta de água potável, atingiu, em 2020, 40,2% e 38,4% dos domicílios do Nordeste e Norte, respectivamente; percentuais quase três vezes superiores aos das demais regiões.

### INICIATIVAS PRIORITÁRIAS DE MOBILIZAÇÃO

- Realizar incidência política visando à revitalização do Programa Cisternas, com a retomada das chamadas públicas para universalização do acesso às cisternas de consumo (350 mil cisternas) e de produção (800 mil cisternas) para as famílias do Semiárido.
- Defender a destinação de investimento anual de R\$1,82 bilhões nos próximos três anos às políticas e programas no Semiárido.
- Assegurar a regularidade do abastecimento de água e ampliar a rede de coleta e tratamento de esgoto sanitário nos bairros de periferia.

### 9) FORTALECER OS CONSEAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Frente ao desmonte do SISAN e a extinção do Consea, é preciso manter os alicerces estaduais e estaduais que mantêm vivas as políticas de SAN.

### INICIATIVAS PRIORITÁRIAS DE MOBILIZAÇÃO

- Fortalecer a CPCE e as demais estratégias de diálogo e fortalecimento mútuo nos estados.
- Manter a articulação regional dos Conseas frente à extinção do Consea nacional.
- Fortalecer os fóruns estaduais que devem manter indepen-

dência dos Conseas, uma vez que os conselhos podem ser abandonados ou extintos, e a sociedade civil segue mobilizada.

## **10) FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS ARTICULAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E POVOS INDÍGENAS EM ÂMBITO REGIONAL E GLOBAL EM DEFESA DE SISTEMAS ALIMENTARES SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS**

Frente ao processo e resultados da Cúpula Mundial sobre Sistemas Alimentares da ONU, que fortaleceu o modelo corporativo e em seus desdobramentos aprofunda as assimetrias nos processos de participação e decisão, considera-se estratégico que a sociedade civil brasileira que defende a SSAN esteja mais presente nas mobilizações internacionais.

### **INICIATIVAS PRIORITÁRIAS DE MOBILIZAÇÃO**

- Dar visibilidade às repercussões das decisões da Cúpula da ONU na agenda nacional brasileira de lutas.
- Denunciar as expressões nacionais da captura corporativa da governança dos sistemas alimentares.
- Estreitar laços e buscar agenda comum de lutas com os movimentos e organizações da sociedade civil, notadamente da nossa região latino-americana.

## **11) FORTALECER TODAS AS LUTAS: FORA BOLSONARO**

A luta pela soberania alimentar é também a luta pela democracia, direitos e soberania popular, por isso a necessidade de maior articulação com outras frentes de luta para tirar Bolsonaro da Presidência e responsabilizá-lo pelos crimes cometidos.

## 3.2-MANIFESTO PELA SOBERANIA ALIMENTAR E SUPERAÇÃO DA FOME NAS ELEIÇÕES NACIONAIS

A CPSSAN manifestou-se ao conjunto da sociedade brasileira, eleitoras e eleitores, partidos políticos e candidaturas, apresentando um conjunto de propostas voltadas para a produção, o abastecimento e o consumo de comida de verdade livre de agrotóxicos e de transgênicos, agroecológica, produzida pela agricultura familiar, povos indígenas, comunidades tradicionais e por comunidades negras. Por meio do **“Manifesto pela Soberania Alimentar e Superação da Fome: Por um Brasil com democracia, direitos, dignidade e comida de verdade”** (Anexo 9) foi reafirmado o compromisso com a defesa da cidadania, do estado democrático e a participação social no processo eleitoral, e elaborado um conjunto de propostas para uma agenda de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional nas eleições de 2022, a partir de 4 grandes eixos temáticos:

### 1) PROTEÇÃO SOCIAL, MELHORIA DE RENDA E ACESSO AOS ALIMENTOS

Revogar o teto imposto pela Emenda Constitucional 95/2016 (teto de gastos), que compromete os investimentos necessários ao combate à fome e à garantia de direitos;

Revisar as deliberações da antireforma trabalhista, com vistas à recuperação da renda dos trabalhadores formais e informais, com a valorização do salário mínimo para enfrentar as desigualdades de gênero, étnicas e o racismo estrutural;

Retomar o Programa Bolsa Família em seu desenho original, gerido a partir do Cadastro Único das Políticas Sociais (CadÚnico) e do SUAS, com a imediata inclusão de todas as pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza, e a criação de mecanismos de atualização periódica do orçamento pela inflação. Considerando ainda a perspectiva de transição para a renda básica de cidadania;

Priorizar a economia social e solidária com a implantação de programas e a estruturação de finanças solidárias;

Atualizar os valores per capita do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), reajustando-os para a reposição das perdas inflacionárias, estabelecendo mecanismos legais para o seu reajuste anual com base mínima na inflação dos alimentos (IPCA Alimentos e Bebidas)<sup>1</sup>;

Reativar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SI-SAN), recriando o Consea Nacional, responsável pela convocação da Conferência Nacional que subsidiará a elaboração do 3º plano nacional da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

Criar condições para que instituições oficiais (IBGE e outras) gerem informações regulares e frequentes sobre a condição alimentar e nutricional da população, especificando as diferenças de gênero, raça/cor e local de moradia, bem como sobre a agricultura familiar.

## 2) ACESSO A TERRA, À ÁGUA E BIODIVERSIDADE, E A DEFESA DOS BENS COMUNS

Promover a Reforma Agrária Popular, garantindo o cumprimento integral da Função Social da propriedade e a realização dos direitos territoriais dos povos originários, nos termos definidos pela Constituição Federal de 1988.

Frear o processo de concentração e privatização das terras públicas com a revogação da Lei 13.465/17, conhecida como Lei da Grilagem, que alterou os regimes jurídicos relacionados à regularização fundiária rural e urbana;

Demarcar e titular terras Indígenas e implementar a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas (PNGATI), especialmente em terras não regularizadas onde os índices de insegurança alimentar geralmente são mais elevados.

Assegurar a interpretação jurídica que assegura a titulação de terras indígenas conforme a Constituição de 1988, evitando a interpretação equivocada por parte do Marco Temporal;

Instituir mecanismos de proteção de terras indígenas contra atividades minerárias, fiscalização e responsabilização dos agentes violadores de direitos;

Retomar as políticas de reconhecimento e titulação de territórios quilombolas, com incentivo real ao desenvolvimento econômico da população negra;

Garantir a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Dec. 6.040 de fevereiro de 2007) e aprovação do Estatuto Nacional dos Povos Ciganos (PL 248/2015);

Assegurar a defesa e a produção dos territórios pesqueiros artesanais;

Assegurar a aplicação de instrumentos jurídicos que reconheçam os direitos de povos indígenas e comunidades quilombolas, tradicionais e camponesas ao livre uso da biodiversidade como bens comuns e revisão do marco legal da biodiversidade (Lei 13123/2015);

Garantir o direito de consulta prévia, livre e informada aos povos e comunidades tradicionais segundo a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e retirar de pauta o Projeto de Decreto Legislativo 177/2021 que ameaça sua efetivação;

Impedir que projetos de lei que tramitam no Congresso sejam aprovados e sancionados, em especial o PL da Mineração em terras indígenas (PL 191/2020), PL 490/07 do Marco temporal), PL 2.633/20 e PL 510/21 - PL da Grilagem, PL 6.299/2002 - Pacote do Veneno, PL 2.159/2021 (antes PL 3.729/2004) PL do Licenciamento Ambiental (2,159/2021)

Garantir o direito à água, reconhecendo seu valor como alimento, assegurando o acesso, a potabilidade e defesa da água pública em contraposição à privatização deste bem comum;

Fortalecer estratégias de políticas de convivência com o Semiárido, como o Programa Cisternas, com a retomada das chamadas públicas para universalização do acesso às cisternas de consumo e de produção, com exclusividade, na construção dos equipamentos pelas organizações sociais, de forma a promover a autonomia para comunidades rurais, sobretudo das mulheres agricultoras.

### 3) PRODUÇÃO E O CONSUMO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Garantir a produção diversificada de alimentos saudáveis, com o fortalecimento da política de Assistência Técnica e Extensão Rural, em bases agroecológicas, no âmbito federal e estadual; fomento e criação de linhas de financiamento subsidiado para a agricultura familiar;

Retomar a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), instituída pelo decreto 7.794/2012 e seus instrumentos, com o objetivo de promover políticas públicas e incentivar a transição para sistemas agroecológicos, com apoio à produção de alimentos agroecológicos para o mercado doméstico, com subvenções e garantia de preços mínimos;

Retirar subsídios ao agronegócio e à indústria de alimentos, e instituir mecanismos de controle da especulação financeira sobre a terra e os alimentos;

Regulamentar e aumentar a tributação de produtos ultraprocessados. Desonerar alimentos básicos e in natura;

Fortalecer estratégias de implementação das diretrizes do Guia Alimentar para a População Brasileira e do Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos, de forma a controlar os fatores de risco para obesidade e doenças como hipertensão, diabetes e vários tipos de câncer, entre outras;

Instituir a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PNARA), PL 6.670, a implantação efetiva do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (PRONARA) e veto ao PL 6.299/2002, conhecido como PL do veneno;

Subsidiar o consumo de alimentos saudáveis para a população pobre nas cidades e expandir os equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional a exemplo de restaurantes populares e bancos de alimentos;

Promover a Reforma Urbana por meio da articulação da gestão territorial e ambiental incluindo prioridades no planejamento urbano sobre o uso do solo e recursos naturais com política de moradia, programas de agricultura urbana e periurbana incluídos, sistemas de abastecimento públicos nos Planos Diretores e Planos de Desenvolvimento Urbano Integrados.

## 4) ABASTECIMENTO ALIMENTAR POR MEIO DE CADEIAS CURTAS DE COMERCIALIZAÇÃO

Instituir uma política nacional de abastecimento alimentar que amplie o acesso à alimentação adequada e saudável oriunda da produção diversificada de base familiar e agroecológica, com regulação pública dos mercados de alimentos e ações envolvendo governos estaduais e municipais e organizações da sociedade civil;

Retomar mecanismos de formação de estoques públicos de alimentos, com o fortalecimento da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab); bem como de instrumentos para regulação dos preços e controle da inflação dos alimentos;

Ampliar e diversificar os canais de comercialização local de alimentos como feiras e mercados de produtores, freando a privatização de centrais de abastecimento e mercados públicos, assegurando a gestão pública destes equipamentos fundamentais para a garantia do acesso a alimentos saudáveis e tradicionais;

Fortalecer e ampliar o orçamento destinado às políticas de compras públicas de alimentos, por meio da recriação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em suas modalidades originais, dentre elas a compra de sementes nativas e reposição das perdas inflacionárias do PNAE;

Fortalecer e ampliar programas de fomento e valorização dos produtos nativos dos povos e comunidades tradicionais, como a Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-bio), dentre outros;

Apoiar e reconhecer as práticas de solidariedade da sociedade civil que conectam agricultores familiares e pessoas em insegurança alimentar e que contribuem para outras sociabilidades, economias transformadoras e promotoras de sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, combate à discriminação e violências.

Articulando várias agendas de proposições de redes e articulações para as eleições a Conferência Popular divulgou um documento que sinteticamente apresentou um posicionamento unitário com o título: **“Vote por um Brasil sem fome, democrático e justo”** (Anexo 10).

### 3.3-CAMINHOS PARA A RECONSTRUÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Entre agosto e setembro de 2022 a Conferência Popular promoveu um importante processo reflexivo sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com registro dos caminhos percorridos até aqui e apontamento de novos desafios. Foram realizadas três rodas de conversa, com a participação de cerca de 190 participantes, entre representantes de diversas entidades e organizações, ex-presidentes do CONSEA Nacional, presidentes de CONSEAS estaduais, especialistas no tema, gestores públicos que atuaram na implementação do Sistema e pesquisadores, além dos integrantes da Comissão Organizadora da CPSSAN. Como resultado foram produzidos dois documentos, um relatório que sistematiza a integra dos debates, apontando consensos e questões em aberto, e um resumo executivo, denominado **“Proposições e desafios para o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: rodas de conversa da Conferência Popular por Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional”** (Anexo 11).

Há o reconhecimento de que muitos foram os avanços do SISAN até 2016, quando começou a decrescer. Esse processo culminou, no ano de 2019, em sua desestruturação a partir da extinção do CONSEA, por meio da Medida Provisória nº 870 de 1º de janeiro de 2019.

Do reconhecimento dos avanços do SISAN, em anos anteriores ao golpe de 2016, destacam-se:

Participação ativa da sociedade civil na construção, implementação e nas estruturas de governança do SISAN, permitindo acúmulos sobre os processos de monitoramento e aperfeiçoamento das políticas públicas a partir da voz dos sujeitos de direito;

Diversidade de perfil da representação social nos CONSEAs, a exemplo dos segmentos historicamente mais vulnerabilizados que não encontravam assento em outros espaços;

Incidência política das Conferências na agenda de SAN, definindo diretrizes, catalisando políticas públicas e mobilizando amplos setores da sociedade;

Organização das estruturas de gestão nacional e estadual – CONSEA e CAISAN – com avanços nos processos de pactuação entre as três esferas de governo;

Celebração de Convênios pela CAISAN/MDS para fortalecimento da articulação do SISAN nos Estados;

Até 2019, todos os Estados e o DF e quase 500 municípios haviam formalizado a adesão voluntária ao SISAN constituindo seus Conselhos e Câmaras intersetoriais;

Elaboração pela CAISAN de uma proposta de Projeto de Lei (não tramitado) para cofinanciamento das ações de apoio à implementação do SISAN;

Avanços na articulação e intersetorialidade que fortaleceram a perspectiva de transversalidade da SAN nas políticas públicas;

Realização de projetos de pesquisa científica e tecnológica em SAN, por meio de Editais do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

Há um importante reconhecimento da pauta da fome pela sociedade, por parte de algumas representações no Congresso, nas Assembleias Legislativas estaduais e no poder Judiciário, o que abre uma janela de oportunidade para tornar estratégica a pauta do SISAN enquanto Sistema público que organiza a ação do Estado para garantia do DHAA. Nesse sentido, o processo reflexivo percorreu seis dimensões e incorporou as seguintes contribuições:

**MARCOS LEGAIS:** a LOSAN foi aprovada em 2006, anteriormente à aprovação da EC nº 64/2010, que incluiu a alimentação adequada enquanto direito. Portanto, há uma potencialidade de revisão da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) para a regulamentação do DHAA e reorganização do SISAN, permitindo processos mais efetivos de destinação de orçamento público, aprimoramento da relação interfederativa, definição de metas e processos, entre outros. No entanto, esta revisão depende da articulação política junto ao Congresso Nacional, o que requer a análise e acompanhamento do contexto. Alternativamente, para avançar em um curto/médio prazo, foi apresentada a proposta

de revisão do Decreto nº 7272/2010, que instituiu a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e a retomada da estrutura original da LOSAN, por meio de Medida Provisória.

**INSTÂNCIAS:** com a retomada da LOSAN, em um curto prazo as instâncias do SISAN – CONSEA e CAISAN – deverão ser reinstaladas e a 6ª Conferência Nacional convocada; a médio prazo é fundamental o aprofundamento dos debates e encaminhamentos institucionais acerca da adesão de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e do setor privado.

**CONFERÊNCIA:** a convocação da 6ª Conferência Nacional de SAN pelo CONSEA, foi apontada dentre as principais ações necessárias aos primeiros atos do novo governo. Deverão ser discutidas as questões estruturais e estruturantes do SISAN, bem como definidas as prioridades para a elaboração do 3º Plano Nacional de SAN, com uma ampla, representativa e inclusiva participação dos diferentes segmentos da sociedade civil, da população negra, povos indígenas, povos tradicionais de matriz africana e demais povos e comunidades tradicionais.

**CONSEA:** há consenso de que o CONSEA deve continuar na Presidência da República (PR), pois isso faz toda a diferença para sua capacidade convocatória, articulação intersetorial e diálogo internacional, com previsão da estrutura institucional no organograma, incluindo Secretaria Executiva, cargos (equipes técnicas, de comunicação e administrativa) e orçamento próprios. Sua natureza consultiva é percebida tanto como uma fortaleza, quanto como uma possível fragilidade, uma vez que a participação e o controle social no âmbito federal pode ficar à mercê da permeabilidade que cada governante tem com a agenda da SAN; por outro lado, a história e a tradição do CONSEA, favoreceram a abertura para assessoria prestada à PR, com participação em importantes decisões políticas, como a destinação de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para aquisição de alimentos da agricultura familiar, Lei nº 11.947/2009. Mesmo com caráter consultivo, a análise, aprovação e monitoramento de alguns programas por parte do CONSEA era requisito para aprovação e liberação de recursos, como é o caso do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e das Cisternas. Desse modo, compreende-se uma “natureza deliberativa” ou “híbrida”, relacionada a programas específicos, que não afetem diretamente as agendas de outros sistemas

públicos, poderia ser fortalecida.

**CAISAN:** criada pelo Decreto nº 6.273 de 23/11/2007, com a finalidade de promover a articulação, integração e atuação conjunta dos órgãos e entidades da administração pública federal afetos à SAN, a Câmara expressa um modelo de governança alicerçado na intersectorialidade, sendo composta por representantes governamentais dos diferentes Ministérios e Secretarias Nacionais. Seu lócus institucional sempre foi objeto de debates e controvérsias e durante o processo de reflexão das rodas de conversa não foi diferente. A experiência anterior, com a CAISAN alocada na estrutura do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), foi considerada por alguns como uma redução da sua expressão política, por se manter fortemente relacionada à política social, sendo inclusive atribuído a este cenário uma possível “limitação de origem” do SISAN, que, reconhecidamente, abrange além de questões sociais, questões ambientais, de saúde, econômicas, agrárias, de abastecimento alimentar, dentre outras. O principal debate segue, portanto, em torno do lócus institucional da CAISAN: se vinculada a um Ministério setorial, como anteriormente; se em uma instância suprassetorial, garantindo, reafirmando e fortalecendo a intersectorialidade, com uma Secretaria Especial de SAN ligada diretamente à PR ou à Casa Civil. Sobre a atribuição da CAISAN de coordenar e monitorar as políticas de SAN, há consenso sobre a relevância da experiência anterior no desenvolvimento de sistemas de informação e monitoramento, sendo processos e instrumentos essenciais, pois é o que evidencia os resultados alcançados e os desafios a serem enfrentados.

**ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:** a ampliação da participação das organizações, movimentos e coletivos da sociedade civil sem fins lucrativos no SISAN para atuar, por exemplo, na prestação de diversos serviços, na oferta de alimentos saudáveis, realização de formações, de ações de educação alimentar e nutricional, entre outros, foi um tema de consenso durante o processo reflexivo. Contudo, faz-se necessário compreender mais profundamente quais os mecanismos legais e institucionais mais adequados para viabilizar a adesão destas organizações ao Sistema.

**SETOR PRIVADO:** já a adesão do setor privado ao SISAN, embora previsto no Decreto nº 7272/2010, não foi um tema de consenso. Reflexões

<sup>1</sup>Decreto nº 6.273/2007 de criação da CAISAN: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2007/decreto-6273-23-novembro-2007-564159-norma-pe.html> Revogada pelo Decreto nº 10713/2021: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=10713&ano=2021&data=07/06/2021&ato=8f3QTUVU5UMZ pWT798>

<sup>2</sup>Decreto nº 6.272/2007: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2007/decreto-6272-23-novembro-2007-564152-norma-pe.html>

<sup>3</sup>Monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: <https://bitly.com/jivWBPvUk>

sobre os determinantes comerciais na saúde, os conflitos de interesses, a captura corporativa, a disputa de narrativas sobre a fome e as consequências devastadoras para a vida, a saúde e o meio ambiente, sobretudo nos territórios amazônicos e demais biomas foram registradas, reconhecendo e reafirmando a impossibilidade de adesão de setores privados que possuam valores, princípios e práticas contrários ao DHAA. Por outro lado, a reflexão de que não se pode ignorar esses setores, devendo ser estabelecidas relações, por meio de políticas de regulação, diálogos e pactos, identificando os diversos setores privados para o estabelecimento de pactuações específicas, com critérios de inclusão, permanência e exclusão bem definidos e estabelecidos, também foram registradas.

**FINANCIAMENTO:** a formulação de um desenho institucional que garanta aporte de recursos públicos para financiamento de ações e/ou gestão de programas e políticas de SAN e também para garantir o funcionamento das Câmaras e dos Conselhos, em todos os níveis federal, estadual e municipal foi um tema de consenso<sup>6</sup>. O estabelecimento de repasses fundo a fundo, com a criação do Fundo de SAN ou Fundo do SISAN e as experiências de financiamento de outros Sistemas públicos, como o Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), embora setoriais, foram citados como possíveis processos inspiradores para a definição de parâmetros e indicadores para formulação do desenho do financiamento do SISAN. Reflexões sobre a urgência da incorporação do princípio da interseccionalidade e da importância de um orçamento afirmativo, que incorpore as especificidades e complexidades territoriais, sobretudo do território amazônico (Fator Amazônico) e dos diversos públicos e povos do SISAN, foram registradas.

**RELAÇÃO E PACTO FEDERATIVO, PROGRAMAS E POLÍTICAS DE SAN:** o fortalecimento da relação federativa é fundamental no processo de reconstrução do SISAN. Tornar obrigatória a participação dos estados e municípios, debatendo o regime de adesão em respeito ao princípio constitucional; retomar os debates sobre os fóruns e instâncias Bipartite (CIB) e Tripartite (CIT); estabelecer compromissos para firmar pactos federativos pelo DHAA; definir atribuições, responsabilidades e responsabilização (quem faz o que, e quem responde pelo o que) entre os entes federados; e, criar mecanismos financeiros e programáticos, por meio das políticas de programas de SAN, para indução à adesão de municí-

pios, foram as principais reflexões desta dimensão.

**PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL:** o debate público da agenda da SAN ganhou reforços nesses últimos anos com o surgimento e o fortalecimento de novos e diversos atores e de novas formas de organização e mobilização que precisam ter permeabilidade dentro do processo de participação e controle social. Os “padrões tradicionais” de representação precisam ser revistos considerando diálogos e escutas às organizações, grupos e coletivos não formalizados. Também foram recomendados aprimoramentos nos critérios de seleção dos/as conselheiros/as da sociedade civil para a composição do CONSEA, bem como da participação dos representantes da sociedade civil nas Conferências de SAN, de modo a assegurar a equidade, a democracia e a transparência. Deve-se atentar para as limitações que o racismo estrutural, institucional e ambiental impõe à participação da população negra, dos povos originários e tradicionais, garantindo ações inclusivas de apoio e suporte, além do respeito às dinâmicas e práticas tradicionais cotidianas.

**FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO:** há o reconhecimento de uma lacuna histórica na agenda de formação e capacitação no SISAN. Nesse sentido, foi consenso a necessidade de formulação de uma política nacional de formação e capacitação para o estabelecimento de uma cultura de política pública e de gestão pública em SAN e DHAA, além da realização de processos de formação dirigidos à diversidade das representações dos movimentos na composição dos CONSEAS, para estimular a participação qualificada e uma maior efetividade na incidência política.

## 4-A CONFERÊNCIA POPULAR E A RETOMADA DO SISAN: A INCIDÊNCIA NA TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL E O COLETIVO POPULAR DE SAN

### 4.1-A ATUAÇÃO NA TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL

Em novembro de 2022 a CPPSAN encaminhou ao coordenador da equipe

de transição do novo governo, uma carta (Anexo 12) apresentando algumas demandas como a recomposição orçamentária de programas e ações, e a urgente retomada da implementação SISAAN, com a imediata reinstalação do CONSEA, e conseqüente convocação da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, responsável pela indicação das diretrizes para o 3º Plano Nacional de SAN e a priorização de medidas emergenciais e de médio e longo prazo.

Após o envio do documento ao governo de transição, um dos membros da Comissão Organizadora da Conferência Popular, Renato Maluf, foi indicado para a coordenação do Grupo Técnico de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Assim, membros da comissão organizadora foram convidados a contribuir com a construção das propostas do relatório da transição governamental a partir da formação de grupos de trabalho, que abordaram programas prioritários, revogações, agenda internacional e a organização de duas plenárias, as quais contaram com a participação de mais de 300 pessoas cada. A Conferência Popular também esteve presente no Grupo Técnico de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, participando da elaboração de documentos e propostas.

## 4.2-0 COLETIVO POPULAR DE SAN

Após as eleições, com a iminente retomada do Consea e a possível convocação da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Comissão Organizadora da Conferência Popular considerou que seria importante um encontro presencial para celebrar os logros do coletivo, refletir sobre os acúmulos e encaminhar os passos futuros. O evento se realizou em Brasília, em julho de 2023, e contou com a participação de representantes de todas as organizações da comissão organizadora. Durante dois dias foram feitas análises do cenário político e de SAN no Brasil, e reflexões sobre a qualidade e os espaços de participação social nesse novo período.

Ao final do encontro, decidiu-se manter a organização de um espaço autônomo com o formato de um Coletivo de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e Direitos para fortalecer um campo político de debate, articulação, formulação de propostas para atuar nos aspectos e espaços relacionados a essa agenda, neles incluído o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Esse coletivo se reunirá esporadicamente até o final de 2023 para analisar os encaminhamentos das Conferências Municipais e Estaduais, o cenário do Consea e os preparativos da Conferência Nacional de SAN

## 5 – BIBLIOGRAFIA

CPSSAN. Conferência Popular por Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. Rumo à Conferência Nacional Popular, Democrática e Autônoma por Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília., 2020a. Disponível em: <http://conferenciassan.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Cartaconvocatoriainferencia2020.pdf>. Acesso em: 20 jul. 23

CPSSAN. Conferência Popular por Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. Comunicado 01 – Adiamos a Conferência, Seguimos Juntas(Os), Aten-tas(Os) E Mobilizadas(Os) No Enfrentamento Do Coronavírus. Brasil: 2020b

CPSSAN. Conferência Popular por Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. Garantir o direito à alimentação e combater a fome em tempos de coronavírus: a vida e a dignidade humana em primeiro lugar! Brasil: 2020c. Disponível em: <https://conferenciassan.org.br/wp-content/uploads/2020/11/2020-recomendacoes-sobre-direito-alimentacao-no-contexto-da-covid-Final.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2023

MSCPI. Mecanismo da Sociedade Civil e Povos Indígenas. Carta del MSC al Presidente del CSA acerca de la Cumbre sobre Sistemas Alimentarios. Roma: CSA, 2021a. Disponível em: <https://www.csm4cfs.org/es/letter-csm-coordination-committee-cfs-chair/> Acesso em: 20 jul. 2023

MSCPI. Mecanismo da Sociedade Civil e Povos Indígenas. What's wrong with the United Nations Food Systems Summit in CSM's view. Roma: CSA, 2021b. Disponível em: <https://www.csm4cfs.org/14024-2/>. Acesso em: 20 jul. 2023

PENSSAN, Rede. I Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil (I VIGISAN): relatório final. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar-PENSSAN. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2021.

PENSSAN, Rede. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil (II VIGISAN): relatório final. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar-PENSSAN. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2021.

ANEXOS



# MANIFESTO

## ENFRENTAR A FOME COM A FORÇA DAS NOSSAS LUTAS

### O Brasil havia saído do mapa da fome.

Em 2013, a parcela da população em situação de fome havia caído para 4,2%, o nível mais baixo até então, o que fez com que a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) excluísse o Brasil do Mapa da Fome.

### Mas o Brasil voltou ao mapa da fome,

não apenas pela crise econômica e social que se agravou com a pandemia, mas pelo avanço da agenda conservadora e neoliberal e o descaso de governos (Temer e Bolsonaro) que ignoram o papel que devem cumprir na garantia do direito humano à alimentação.

### A pobreza e a fome no Brasil aumentaram com a pandemia,

mas suas dimensões ainda não são totalmente conhecidas, porque o negacionismo do atual governo e a retirada de recursos têm comprometido a realização de censos, pesquisas e inquéritos nacionais desenvolvidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

### Tem gente com fome e não podemos ignorar.

Por isso a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PenSSAN) realizou o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19. Os números são alarmantes.

### A fome retornou aos patamares de 2004.

E o retrocesso mais acentuado se deu nos últimos dois anos. Entre 2013 e 2018 a insegurança alimentar grave (fome) teve um crescimento de 8,0% ao ano. A partir daí, a aceleração foi ainda mais intensa: de 2018 a 2020, o aumento da fome foi de 27,6%. Nos últimos dois anos, o número de pessoas em situação de fome saltou de 10,3 milhões para 19,1 milhões. Isso é muito grave e viola todos os compromissos do Brasil com a garantia da alimentação como direito.

### A fome é mais aguda no Norte (18,1%) e no Nordeste (13,8%),

entre as populações rurais, quilombolas, indígenas e ribeirinhas (12%), nos domicílios chefiados por mulheres (11,1%), habitados por pessoas pretas e pardas (10,7%), e nos lares em que a pessoa de referência não tinha escolaridade ou possuía Ensino Fundamental incompleto (14,7%).

### A fome anda acompanhada da sede.

A insegurança hídrica atingiu, em 2020, 40,2% e 38,4% dos domicílios do Nordeste e Norte, respectivamente, percentuais quase três vezes superiores aos das demais regiões.



# MANIFESTO

## ENFRENTAR A FOME COM A FORÇA DAS NOSSAS LUTAS

### A fome aumentou nas favelas e nas ruas das cidades.

Estudo feito pelo Instituto Locomotiva, em parceria com a Central Única de Favelas (Cufa) em 76 comunidades mostrou que 80% das famílias moradoras têm se alimentado graças a doações de alimentos. Nas cidades, o número de pessoas em situação de rua aumenta visivelmente, enquanto a falta de dados torna esse grupo crescente ainda mais invisível ao Estado do que nunca.

### A fome não para de aumentar porque cada vez mais se intensificam as medidas de austeridade.

Estas medidas foram incorporadas à Constituição Federal por meio da Emenda Constitucional nº 95. Elas limitam drasticamente os recursos dos Sistemas de Saúde (SUS), de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

### O preço dos alimentos não para de subir porque não contamos mais com políticas de abastecimento e de fortalecimento da agricultura familiar.

A Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), que tem como uma de suas atribuições, estocar alimentos para garantir o abastecimento interno e o preço de alguns alimentos básicos, além de um preço mínimo para produtores, está sendo desmontada. O enfraquecimento deste órgão e de seus estoques, e também das centrais de abastecimento (CEASAs), tem impacto no aumento do preço dos alimentos. Sem uma política nacional de abastecimento para a regulação dos preços e a distribuição de alimentos in natura, apenas grandes produtores e redes de supermercado monopolizam o mercado, gerando nos sistemas alimentares uma concentração ainda maior de riquezas. As grandes redes de supermercados não param de lucrar com o aumento da fome, apesar disso prevalece cada vez mais a fé cega nas políticas ultraneoliberais e de autorregulação do mercado de alimentos.

### Não tem mais comida no prato dos brasileiros porque em 2020 a inflação do arroz chegou a 76% e a do feijão a 68%, e a do óleo de soja a 103%.

O Ministério da Agricultura ignora por completo as necessidades de abastecimento alimentar do povo brasileiro, enquanto comemora a safra recorde de exportação de mais de 270 milhões de toneladas de grãos neste mesmo ano. A desvalorização do Real favorece as exportações, a concentração da produção nacional na soja e no milho e a estagnação da produção de alimentos para o consumo doméstico. Os governantes conheciam as estimativas da CONAB que mostravam que a área cultivada de arroz e feijão vinha paulatinamente diminuindo e nada fizeram.



# MANIFESTO

## ENFRENTAR A FOME COM A FORÇA DAS NOSSAS LUTAS

**Tem fome no campo e na cidade porque o governo nega a importância da agricultura familiar e o papel desempenhado pelas mulheres na produção de alimentos.**

Extinguiram o Ministério do Desenvolvimento Agrário e acabaram com a assistência técnica e extensão rural e a reforma agrária. Não há mais um Plano Safra específico para a agricultura familiar, como havia até 2018, o que evidencia o não reconhecimento social e econômico da agricultura familiar e camponesa na produção dos alimentos que chegam à mesa da população brasileira.

O descaso com a agricultura familiar ficou ainda mais evidente quando o Governo Bolsonaro vetou quase integralmente a Lei Assis de Carvalho (Lei nº 14.048/2020) que estabelecia medidas de apoio à produção e escoamento de alimentos a agricultores e agricultoras familiares durante a pandemia. Também quando vetou o auxílio emergencial (Lei nº 13.982/2020) para esse segmento. Além disso, apresentou a Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2021, com recursos extremamente reduzidos para a agricultura familiar, inclusive retirando a referência às "mulheres rurais".

**Ha menos comida de verdade a preços acessíveis em nossos pratos, porque cada vez mais se estimulam os monocultivos e o consumo de ultraprocessados.**

Frutas, legumes e verduras estão cada vez mais caros e nossos alimentos tradicionais estão desaparecendo porque cada vez mais são incentivados os monocultivos, o que tem levado à redução das variedades, à perda da agrobiodiversidade e de nossas culturas alimentares. Muitos alimentos tradicionais (de produção familiar), principalmente de origem animal, nem sequer chegam ao mercado, barrados por exigências sanitárias e higienistas. Enquanto isso, a indústria de alimentos incentiva de forma irresponsável e desregulamentada o consumo de alimentos ultraprocessados, que adoecem cada vez mais a nossa população.

**Falta comida de verdade para alimentar nossa gente porque nossos camponeses, povos indígenas e povos tradicionais do campo, das florestas e das águas estão sendo expulsos de suas terras.**

O Estado brasileiro permite a invasão de grileiros, posseiros, garimpeiros e madeireiros em terras indígenas e territórios quilombolas (e de populações tradicionais), provocando a expulsão e o genocídio desses povos. Enquanto isso promove injustos despejos e reintegrações de posse, coletivos e individuais, em áreas rurais e urbanas, violando o direito à terra e ao território dos (as) agricultores (as) familiares, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais, povos originários e população urbana empobrecida. Os modos de vida tradicionais estão sendo duramente ameaçados e suas lideranças estão sendo brutalmente assassinadas.



# MANIFESTO

## ENFRENTAR A FOME COM A FORÇA DAS NOSSAS LUTAS

### Tem fome porque alimento virou mercadoria.

Enorme parcela do território brasileiro está sendo destinada ao cultivo de commodities agrícolas e minerais para a exportação, e para a especulação de fundos estrangeiros, que veem na terra um ativo financeiro. A devastação causada pelo “agro”, que se diz “pop”, agrava o colapso climático e contribui para o surgimento de pandemias, como a que vivemos hoje. A nível global, as corporações do agro sequestraram a Cúpula dos Sistemas Alimentares da ONU, que deveria estar propondo caminhos para sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, e ao invés disso nos apresenta “falsas soluções”.

### Comemos cada vez mais comida envenenada, e menos comida saudável porque há cada vez mais agrotóxicos e menos políticas de apoio a agroecologia.

Agrotóxicos e suas isenções fiscais estão sendo liberados de forma cada vez mais rápida e irresponsável, contaminando nossas terras e águas, e provocando internações por intoxicações. A bancada ruralista do Congresso Nacional, o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária mantêm como prioridade a aprovação do Projeto de Lei do Veneno (PL nº 6299/02). O governo Bolsonaro extinguiu a Comissão e a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.

### No semiárido, além de fome, há sede porque o governo não prioriza o acesso a água como direito.

O Programa de Cisternas no Semiárido, que contribui para o abastecimento de água para o consumo e produção de milhões de famílias, foi abruptamente interrompido. O projeto de universalização de água nas escolas também foi abandonado.

### Nossas crianças e adolescentes estão com fome porque as cestas da alimentação escolar não estão sendo devidamente distribuídas.

Com a suspensão das aulas, estudantes da rede básica de ensino deixaram de comer nas escolas públicas, e muitos governadores e prefeitos, autorizados a distribuir cestas de alimentos com os recursos do Programa Nacional de Alimentos (PNAE) não garantiram o atendimento regular e de qualidade a todas as famílias. A grande maioria deixou de comprar da agricultura familiar, comprometendo a renda das famílias agricultoras e os circuitos locais de abastecimento popular. Recentemente o agronegócio vem ameaçando o PNAE com a tentativa de reserva de mercado para seus frigoríficos e laticínios, em detrimento da prioridade de compra de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.



# MANIFESTO

## ENFRENTAR A FOME COM A FORÇA DAS NOSSAS LUTAS

**Há fome porque nosso Estado exerce cada vez mais o racismo institucional e a intolerância religiosa.**

Essa condição estrutural alija a população negra, indígena, refugiada e migrante das políticas sociais e de seus direitos fundamentais. Ela reforça a segregação social e racial e as diversas formas de discriminação a que são submetidos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e povos originários. A juventude negra segue morrendo nas periferias das cidades, sem oportunidades de produzir nos seus territórios e tendo seus direitos negados.

**Falta comida na mesa porque há desigualdade de gênero, raça e classe.**

As mulheres, do campo e da cidade, historicamente responsáveis pela produção de comida de verdade e pela alimentação das famílias, são as mais atingidas pela redução drástica de renda, pelo desemprego, pela sobrecarga de trabalho e pelo aumento da violência doméstica. São as últimas a se alimentarem do pouco que tem pois protegem as crianças, seus pais e avós. As mulheres do campo, da floresta e das águas têm um papel importante nos cuidados com a alimentação e a agroecologia, mas não tem mais apoio do governo para aumentar e diversificar seus plantios.

**Não há medidas para o enfrentamento da fome porque está acontecendo um desmonte sistemático dos Sistemas de Segurança Alimentar e Nutricional e de Assistência Social.**

O governo Bolsonaro é inimigo do controle e da participação social. O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) foi fortemente impactado. Exemplo disso foi a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), que era responsável pela elaboração e monitoramento das políticas nacionais voltadas para a garantia do direito humano à alimentação, e a promulgação do Decreto 9.759/2019 que provocou uma onda de ataques e extinção de conselhos nacionais de políticas públicas e de direitos.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) está em processo acelerado de desestruturação, com o fechamento dos Centros de Referência em Assistência Social (Cras), esvaziamento do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e sua substituição pelo autocadastramento via aplicativos de celular, o que vai desestruturar o Bolsa Família. Ignoram o potencial de implementação de uma Política de Renda Básica.



# MANIFESTO

## ENFRENTAR A FOME COM A FORÇA DAS NOSSAS LUTAS

**O medo de sentir fome não para de aumentar porque o auxílio emergencial foi interrompido em um contexto de desemprego e precariedade das condições de trabalho.**

Sua retomada em 2021 ocorre tardiamente e com valor reduzido. (4 parcelas que variam entre R\$ 150 e R\$ 375). É insuficiente e muito aquém dos R\$ 600 demandados pela sociedade. O cadastramento digital é excludente aos grupos em situação de maior vulnerabilidade. Deixa de fora milhares de famílias sem acesso digital e que não conseguiram solicitar o auxílio em 2020, e que seguirão excluídas pois não haverá novo cadastramento.

**Por isso expressamos**

**Nossa indignação com a falta de compromisso do governo brasileiro com a garantia do Direito Humano à Alimentação**

**e nosso compromisso com todas as lutas de resistência e solidariedade que se fortaleceram nestes tempos de pandemia**

Em março de 2020, diante do gravíssimo contexto da pandemia global do COVID 19, as 22 organizações, movimentos e coletivos que fazem parte da Comissão Organizadora da Conferência Nacional, Popular, Autônoma: por Direitos, Democracia e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, lançaram o documento **"Garantir o direito à alimentação e combater a fome em tempos de coronavírus: a vida e a dignidade humana em primeiro lugar!"**, ao qual aderiram mais de 120 outras. O documento apresentava um conjunto de propostas de combate à fome a serem implementadas, em caráter urgente e emergencial, pelos governos nas esferas federal, estadual e municipal. Após 1 ano, o que constatamos é que muito pouco, ou quase nada foi feito.

Desde o início da Pandemia, quando já estávamos em uma situação social e econômica deteriorada, a sociedade civil se mobilizou, por todo país, em redes de solidariedade para a doação de alimentos, muitas delas estabelecendo a conexão entre agricultores/as familiares e moradores/as das cidades. Foram também potentes as mobilizações para a incidência política no congresso nacional, com importantes conquistas como a Lei Aldir Blanc, a autorização para a distribuição das cestas da alimentação escolar, a ampliação dos recursos destinados excepcionalmente ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Nas eleições municipais mais de 1.200 candidatas se comprometeram com a agenda da agroecologia, sendo que destes 47 prefeitos/as e 125 vereadores/as foram eleitos/as.



# MANIFESTO

## ENFRENTAR A FOME COM A FORÇA DAS NOSSAS LUTAS

Estas experiências demonstram a força e união de nossos movimentos. Existimos e Resistimos. Não nos iludimos com falsas soluções, não nos rendemos ao senhor-mercado, ao negacionismo, ao fanatismo e preconceito de qualquer origem. Semeamos, plantamos, produzimos, pesquisamos, comunicamos, cuidamos e consumimos de forma consciente, ética e sustentável. Nossas culturas, saberes e trajetórias trazem possibilidades realizáveis de sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis e de políticas públicas que garantem direitos. Somos povos das terras, águas e florestas, unidos em solidariedade e comunhão por direitos, democracia, soberania e segurança alimentar e nutricional.

**Não estamos marcados para morrer de fome, nem de sede.**

**Temos FOME de DIREITOS e SEDE de JUSTIÇA!**

## Fora Bolsonaro

### Assinam esse manifesto

Comissão Organizadora da I Conferência Nacional, Popular, Autônoma: por Direitos, Democracia e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável, Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) Ação da Cidadania, Articulação no Semiárido Brasileiro (ASA), Agentes de Pastoral Negros do Brasil (APN), CPCE - Comissão de Presidentes de Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), Coletivo Indígena, Coletivo de Ex-Presidentes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas- CONAQ, Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), FIAN Brasil, FONSANPOTMA - Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (RBPSSAN), Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, Slow Food Brasil



# MANIFESTO

## ENFRENTAR A FOME COM A FORÇA DAS NOSSAS LUTAS

### Assinam, também, as seguintes Frentes, Coalizões e Organizações nacionais:

Associação Brasileira de ONGs (Abong), Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), Ação Coletiva Comida de Verdade, Associação Nacional Cultural de Preservação do Patrimônio Banto (Acbanto), Aliança de Controle do Tabagismo: Promoção da Saúde (ACT), ActionAid Brasil, ANDI Comunicação e Direitos, Associação Brasileira de Agroecologia (ABA), Associação Brasileira de Reforma Agrária, Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais (ABRATO), Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS (ABIA), Associação de Assistência Técnica e Assessoria aos Trabalhadores Rurais e Movimentos Populares, Comissão Brasileira Justiça e Paz, Central de cooperativas e empreendimentos sociais do Brasil (Unisol Brasil), Central de Movimentos Populares (CMP), Ciranda.net de comunicação compartilhada, Coalizão Direitos Valem Mais, Coalização Negra por Direitos, Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM), Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP), Fórum Brasileiro de Economia Solidária, Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional, Frente Parlamentar em Defesa da Convivência com o Semiárido, Frente Pela Vida (ABRASCO), Greenpeace Brasil, Instituto de Direitos Humanos, Econômicos e Sociais (IDHES), Instituto Brasileiro de Defesa da Cidadania, Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), Instituto Fome Zero, Instituto Socioambiental (ISA), Marcha das Margaridas, Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN), Movimento Negro Unificado (MNU), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Pastoral da Criança, Rede Brasileira de Conselhos (RBdC), Rede Brasileira Infância e Consumo (Rebrinc), Rede Nacional Primeira Infância, Rede Internacional em Defesa do Direito de Alimentar, Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais (SASOP), Serviço Franciscano de Solidariedade (SEFRAS), Terra de Direitos, União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES), União de Negras e Negros pela Igualdade.

### E mais:

Alianima, Associação de Mulheres de Itaguaí Guerreiras e Articuladoras Sociais (A.M.I.G.A.S), Associação para a Cooperação e o Desenvolvimento ACTUAR - Portugal, Associação Hahahã Indígena de Água Vermelha, Associação de apoio a famílias Vulneráveis, Associação Comunitária Agropastoril dos Pequenos Produtores de Lages das Aroeiras, Associação Comunitária da Escola Família Agrícola Rural de Correntina e Arredores, Associação de Combatentes a incêndios florestais de Formosa do Rio Preto/BA, Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão, Associação de Doceiras, Cozinheiras e Confeiteiras de Itapagipe, Afronte! DF, Afroxé Raízes Africanas, Alternativa para Pequena Agricultura no Tocantins, Associação Norte Fluminense dos Deficientes Físicos, Articulação Regional de Convivência Apropriada ao Semiárido (Arcas), Arco Sertão Central, Articulação de Meio Ambiente e Segurança Alimentar e Nutricional da Amazônia, Articulação Estadual das Comunidades Tradicionais de Fundos e Fechos de Pasto - BA, **(continua)**



# MANIFESTO

## ENFRENTAR A FOME COM A FORÇA DAS NOSSAS LUTAS

### E mais:

Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Trapiche da Barra, Associação Ação da Cidadania do Sul de Minas Gerais, Associação Agropastoril dos Pequenos Produtores Rurais de Xique Xique e Arredores, Associação Baiana das Pessoas com Doença Falciforme, Associação Beneficente Santa Lúcia, Associação Comunitária de Canto, Associação Comunitária de Moradores da Vila Santana do Cafezal, Associação Comunitária de São Lourenço Riachão do Jacuípe, Associação Comunitária do Mucambo, Associação Comunitária dos Agricultores e Agricultoras Familiares Rurais de Barreiras e Adjacências, Associação Comunitária dos Amigos do Centro São João de Deus, Associação Comunitária dos Moradores da Fazenda Serra, Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais Quilombola de Cajueiro e Dois Irmãos, Associação Comunitária Itaqui Bacanga, Associação Cultural e Beneficente Revolution Reggae, Associação Cultural Educacional de Assistência Afro Brasileira Ogban, Associação Cultural Movimento Marujada, Associação da Comunidade Cachoeira e Recanto, Associação de Agricultores Alternativos Igaci/AL, Associação de Desenvolvimento de Campo Grande, Associação de Moradores do Jardim Talismã, Associação de Moradores O Movimento da Vileta, Associação de Moradores Oradores e Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Bom Sucesso, Associação de Mulheres Koxerê, Associação de Palmas e Passos, Associação de Pequenos Produtores de Jaboticaba, Associação de Saúde da Periferia do Maranhão/MA, Associação de Várzea da Pedrinha, Associação Desportiva e Cultural - Capoeira, Expressão, Arte e Cultura, Associação Divina Providência, Associação do Centro de Tecnologia Alternativa, Associação do Coletivo de Mulheres Organizadas do Norte de Minas, Associação do Semiárido da Microrregião de Livramento, Associação dos Agricultores de Caldeirão Novo, Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Serrinha, Associação dos Agricultores e das Agricultoras Familiares Assentados do Assentamento Malhador da Jurema, Associação dos Agricultores Familiares do Município de Araci, Associação dos Moradores da Nova Jerusalém e Eurico Galvão/MA, Associação dos Moradores de São Timóteo, Associação dos Moradores de Tamboril, Associação dos Moradores do Parque Vera Cruz no Estado de São Paulo, Associação dos Moradores e Pequenos Agricultores de Ferreiros, Associação dos Pequenos Produtores de Impuca e Morro Dantas, Associação dos Pequenos Produtores do Projeto Mucambinho, Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade de Volta Grande, Associação dos Trabalhadores Rurais de Ruy Barbosa, Associação Horizontes Agroecológicos, Associação Primavera, Associação Quilombola do Cumbe/Aracati - CE, Associação Rede Estadual de Fundos Rotativos Solidários/SP, Associação União dos Produtores Rurais, Associação Solidariedade Libertadora, Ateliê Artes e Bordados Roça de Dentro, Associação de Terapia Ocupacional do Estado de São Paulo (ATOS), Banquetaço Ribeirão Preto, Barriguda - Centro de Desenvolvimento Socioambiental, Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, Cáritas Diocesana de Bom Jesus da Lapa, Cáritas Diocesana de Caetité, Cáritas Diocesana de Ruy Barbosa, Cáritas Regional NE3, Centro de Agroecologia no Semiárido (CASA), Casa 8 de março, Casa de Cultura Rosa Preta, Casa Laudelina de Campos Mello - Organização da Mulher Negra, Centro de Desenvolvimento Comunitário de Maravilha, Centro de Ação Comunitária (CEDAC),

(continua)



# MANIFESTO

## ENFRENTAR A FOME COM A FORÇA DAS NOSSAS LUTAS

### E ainda mais:

Centro de Convivência e Desenvolvimento Agroecológico do Sudoeste da Bahia, Central Pró Moradia Suzanense, Centro Acadêmico de Gastronomia do Instituto Federal de Brasília, Centro Comunitário da Paróquia São Pedro, Centro de Ação Cultural (Centrac), Centro de Assessoria do Assuruá, Centro de Cultura e Estudos Étnico ANAJÔ, Centro de Cultura Negra do Maranhão, Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá, Centro de Formação e Organização Comunitária, Centro Vida Orgânica, Circula Agricultura, Colegiado de Desenvolvimento Territorial Rio Corrente, Coletiva Mulheres na Serra, Coletivo Ana Primavesi de Estudos da Terra, Coletivo de Favelas Acorda Morador-Duque de Caxias, Coletivo de Terapeutas Ocupacionais Berenice Rosa Francisco, Coletivo Mulheres do Vale, Coletivo OuTro Preto, Coletivo SANS Lavras/MG, Colônia de pescadores Z25 do Jaboatão, Comer Pra Qué? - UniRio, Comida de Verdade (UFF/RJ), Comida é Afeto, Comissão todos pela vida, Comitê da Cidadania Bem Aventurado, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Cafelândia/PR, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Petrópolis/RJ, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Rio de Janeiro/RJ, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Santos/SP, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da Bahia, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará, Conselho Estadual de Segurança Alimentar do estado do Maranhão, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais, Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar e Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local (Consad Paraná), Conselho Municipal de Saúde de Ibicuí, Conselho Nacional do Laicato do Brasil - Arquidiocese de Vitória da Conquista Bahia, Conselho Regional de Economistas Domésticos 1 - CRED1, Conselho Regional de Nutricionistas da Nona Região - CRN9, Conselho Regional de Serviço Social 21 R/MS, Cooperativa de Trabalho Agropecuária Mista de Barro Alto, Cooperativa de Trabalho e Assistência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte, Cooperativa mista do agricultores familiares e pecuarista de Biritinga, Cooperativa Rede produtora da Bahia, Cozinha Colher de Pau, Cozinha Ocupação 9 de Julho, Djanira Instituto de Pesquisa e Ensino, Ecoar - Juventude Ecosocialista, Ecosol - Empreendimentos de Economia Solidária, Empreendimento de Mulheres Sabor En'Canto, Entidades rede Socioassistencial privada, Escola Família Agrícola Padre André, Fundação de Apoio à Agricultura Familiar do Semiárido da Bahia, Fórum Cearense de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, Formiguinhas do lar, Fórum Baiano da Agricultura Familiar, Fórum Baiano de Direito Humano à Alimentação Adequada, Fórum Baiano de Economia Solidaria, Fórum Grita Baixada, Fórum Mato-grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento, Fórum Paulista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, Fórum Paulista da Luta Antimanicomial, Frente Nacional em Defesa dos Territórios Quilombolas Seção Bahia, Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira, Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco, Gastromotiva, Grupo Ambientalista da Bahia (Gambá), Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Ambiental (GEA/UFJF), Grupo de Artesanato Revelando Arte, **(continua)**



# MANIFESTO

## ENFRENTAR A FOME COM A FORÇA DAS NOSSAS LUTAS

### E ainda mais:

Grupo de Estudos Pesquisas e Práticas em Ambiente Alimentar e Saúde, Grupo de Estudos sobre Desigualdades na Educação e na Saúde (Gedes/Nutes/UFRJ), Grupo de Mulheres Artes e Sabor, Grupo de Trabalho População em Situação de Rua de Santa Maria, Grupo Jovem Paz e Amor, Grupo Semente, Grupo União, Grupo Vida Brasil, Instituto Afro Brasileiro Imaculada Conceição (IABIC PA), Instituto Espaço Vida, Instituto Hori - Educação e Cultura, Instituto Maria do Carmo, Instituto Mulheres e Economia (Imuê), Instituto Alzirias, Instituto Popular Memorial de Canudos, Instituto Pensamentos e Ações para Defesa da Democracia, Instituto Sapucaí, Instituto Social Novo Olhar, Instituto Soma Brasil, Instituto Universidade Popular, Itinerante Resistência, Laboratório de Educação Alimentar e Nutricional (Universidade Federal de Sergipe), Laboratório de Nutrição em Saúde Pública da Faculdade de Nutrição (Universidade Federal de Alagoas), Laboratório de SAN e Políticas Públicas (UNIFESP - Baixada Santista), Mahyama - Consultoria em Cultura da Cooperação, Mandata Coletiva das Juntas (PSOL/PE), Mandato Deputado Federal Carlos Veras (PT/PE), Mandato Deputado Federal Helder Salomão (PT-ES), Mandato Deputado Federal Padre João (PT-MG), Mandato Vereador Professor Tulio (PSOL - Niterói), Mandato Vereador Eduardo Suplicy (PT - São Paulo), Movimento de Mulheres de Apoio Humanitário Instituto para o Desenvolvimento Sustentável e Cidadania do Vale do Ribeira, Movimento de mães pais e responsáveis pela Escola Municipal Carioca (Movem-Rio), Movimento BH pela Infância, Movimento de Moradia Vermelho para Lutar, Movimento de Mulheres Maria Pimentel Marinho, Movimento Urbano de Agroecologia (MUDA), Movimento Sem Teto do Centro, MultiplicaSSAN, Mulheres com Propósito, Nós Madalenas, Núcleo de estudos, pesquisa e extensão em agroecologia e campesinato, Nutriancestralidade, Nutris Contra Fome, Observatório da Alimentação Escolar, Observatório das Quebradas, Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (OPSAN/UnB), Observatório de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Sergipe (OSANES/DNUT/UFS), Observatório dos Vales e Semiárido Mineiro, Ouvidoria Geral Externa da Defensoria Pública de Rondônia, Pastoral da Criança da Diocese de Tanguá, Pastoral Fé e Política do Regional Sul 1 da CNBB, Programa de Extensão Rede de Agroecologia da UFRJ, Programa de extensão Semeando Agroecologia no campo e na cidade (UFF/RJ), Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família com Ênfase na População do Campo da Universidade de Pernambuco (RMSFC/UPE), Projeta Viveires, Projeto de Extensão Comida de Verdade UFF, Projeto Fortalecendo Redes territoriais de cuidado no enfrentamento à pandemia COVID-19, Projeto Gerações, Projeto Semeado Axé, Projeto Social ONG Formiguinha Criação e Reação, Projeto UFSM nas RUAS: mais portas, menos muros para as pessoas em situação de rua e catadores de materiais recicláveis, Rede de Entidades pela Resistência e Convivência com o Semiárido, Rede de Organização em Defesa das Águas, Rede de Produtoras da Bahia, Rede Estadual de Alimentação e Nutrição Escolar (REANE-RJ), Rede Kodya, Rede de Escolas Agrícolas Integradas do Semiárido, Rede Mulher, Rede Pintadas, Rede Urbana Capixaba de Agroecologia Serviço de Assistência Socioambiental no Campo e Cidade, Serviço da Assistência Rural e Urbano, Setorial de Mulheres Psol Cabo Frio, Setorial Ecosocialista do PSOL Bahia, **(continua)**



# MANIFESTO

## ENFRENTAR A FOME COM A FORÇA DAS NOSSAS LUTAS

### E ainda mais:

Sindicato dos Camponeses de Ariquemes e Região, Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do GDF, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Manoel Vitorino - Bahia, Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Ataci, Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Guanambi, Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Palmas de Monte Alto, Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Livramento de Nossa Senhora Bahia, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caetité, Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Valente, Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Informática e Tecnologia da Informação do Estado de Pernambuco, Sindicato dos Permissionários/SP, Sociedade de Ações Educativas Sociais e Tecnológicas, Tod@s Unidax, Turma de Nutrição 02 UFJF, Usina da Imaginação, UNEGRO RJ- União de Negros pela Igualdade do estado do Rio de Janeiro, União das Associações do Vale do Salitre, Unidos pela Igualdade Social



# CONFERÊNCIA POPULAR

## SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

24 de março de 2020

**GARANTIR O DIREITO À ALIMENTAÇÃO E COMBATER A FOME EM TEMPOS DE CORONAVÍRUS: A VIDA E A DIGNIDADE HUMANA EM PRIMEIRO LUGAR!**

Diante do gravíssimo contexto da pandemia global provocada pelo novo coronavírus, que afeta de forma concreta e extremamente drástica a vida, fazemos um apelo para que os direitos à saúde e à alimentação da população brasileira sejam respeitados, protegidos e garantidos. Fóruns, redes, articulações, movimentos e organizações da sociedade civil brasileira, abaixo assinadas, que historicamente têm atuado na defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN), **apresentam um conjunto de propostas de combate à fome a serem implementadas, em caráter urgente e emergencial, pelos governos nas esferas federal, estadual e municipal.** É fundamental que essas medidas sejam tomadas em parceria com os conselhos de participação social, especialmente os conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), de Assistência Social, Saúde e de Alimentação Escolar.

Em sua primeira estimativa, já no contexto de eclosão desta pandemia, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) estimou previu que até 25 milhões de pessoas poderão perder seus empregos no mundo, fora as que hoje já estão desempregadas e causar uma perda de renda entre US\$ 860 bilhões e US\$ 3,4 trilhões. Esses números poderão crescer ainda mais acentuadamente, se forem confirmadas medidas tomadas em alguns países que não zelam pela proteção do emprego e de direitos dos trabalhadores. Estima-se que, no Brasil, de 8,8 milhões a 35 milhões de pessoas irão cruzar a linha da pobreza, mesmo que mantenham seus trabalhos. Essa é uma perspectiva especialmente preocupante no Brasil, em que, segundo o IBGE, 41,1% da força de trabalho está na informalidade.

A pandemia do novo coronavírus chega ao Brasil em um momento de estagnação econômica, desmonte dos sistemas de saúde e proteção social, paralisação de praticamente todos os programas de SAN, aumento acelerado da pobreza e, especialmente, da extrema pobreza, e o aumento expressivo da população em situação de rua. Dados de 2018, já mostravam que pessoas em extrema pobreza somavam um total de 13,5 milhões de pessoas, em uma escala ascendente que se iniciou em 2015. Como fome e pobreza são fenômenos correlatos, isto contribui ainda mais para que o Brasil se encontre em uma situação de profunda vulnerabilidade diante da pandemia.

O aumento da pobreza e a piora dos indicadores sociais estão associados às medidas neo-

liberais adotadas pelo Estado brasileiro. Após o golpe jurídico-parlamentar de 2016 foram intensificadas medidas de austeridade, que passaram a ser previstas na Constituição Federal com a Emenda Constitucional nº 95 (EC 95), o que resultou, por exemplo, na retirada de mais de R\$ 30 bilhões do Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, as reformas trabalhista e previdenciária retiraram a proteção social de milhares de trabalhadores/as. O acelerado enfraquecimento do estado, da privatização de bens e direitos e de desmonte das políticas sociais no Brasil afetaram diretamente os Sistemas de Saúde (SUS), de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Dados do Conselho Nacional de Saúde (CNS) indicam que a aplicação de recursos federais está abaixo da exigência do piso de 15% previsto na Constituição Federal. O resultado do subfinanciamento do SUS, que já era grave, toma proporções catastróficas com a chegada e rápida expansão da Covid-19. O Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS) avalia que os novos critérios e regras estabelecidos pelo Ministério da Cidadania em 2019 resultaram na demissão de trabalhadores e fechamento de equipamentos públicos. Além disso, os governadores/as da região Nordeste têm denunciado a alocação discriminatória de recursos públicos nesta área, o que tem prejudicado os municípios da região. Tal fato evidencia o descumprimento de princípios constitucionais, sobretudo, a obrigação do Estado de eliminar as desigualdades e não criar distinção entre cidadãos, o que levou 7 governos da Região Nordeste a encaminharem a questão para julgamento do STF.

Pouco antes da eclosão da Covid-19 já se denunciava a existência de uma fila de espera de 1 (hum) milhão de famílias com perfil de atendimento do Programa Bolsa Família (PBF). Acrescente-se a isso a exclusão, nos últimos 3 anos, de cerca de 500 mil com perfil de alta vulnerabilidade. O orçamento do programa foi reduzido de R\$ 32,5 bilhões, em 2019, para R\$ 30 bilhões, em 2020, sendo ainda o valor real médio repassado no ano passado 7% inferior ao que foi pago em 2014.

O SISAN também sofre acelerado desmantelamento, aprofundado com a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e a drástica redução e até mesmo extinção de programas. Em 2014, a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN/MDS) geria um orçamento (LOA) de R\$ 2,5 bilhões, tendo passado a dispor de apenas R\$ 447 milhões em 2019. As políticas voltadas para a agricultura familiar, assentamentos rurais, povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais seguem no mesmo caminho.

A pandemia do coronavírus joga luz sobre as desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero e as condições precárias de vida a que estão submetidas parcelas imensas da população brasileira - em especial a população negra, mulheres, crianças e idosos, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, trabalhadores/as informais, pessoa com deficiência - e escancara seu potencial catastrófico junto a estes grupos.

Ao desvelar essa situação, a pandemia revela também, a urgência de saídas que coloquem a

vida e a dignidade humana no centro das decisões e políticas públicas, enquanto uma abordagem de direitos humanos. No caso do DHAA, significa garantir que todas as pessoas, com prioridade àquelas que encontram-se com maior dificuldade de garantir esse direito a si e a sua família, tenham acesso físico ou econômico a alimentos adequados e saudáveis. Esses alimentos precisam estar disponíveis, de forma estável e permanente, até que essas pessoas sejam capazes de os assegurar por si mesmas (o que envolve o fortalecimento de políticas estruturantes). A dignidade humana é um imperativo ético que se torna ainda mais evidente em momentos de extrema fragilidade, como o que vivenciamos, e talvez seja nesses momentos que temos a oportunidade de fazê-lo valer de forma permanente e de rever princípios e valores que têm caracterizado a sociedade brasileira como uma das mais desiguais do mundo.

É ainda fundamental ressaltar que nesse contexto em que são necessárias medidas drásticas para conter a circulação de pessoas, uma carga ainda maior de trabalho doméstico e de cuidado com as crianças, idosos e doentes recai sobre as mulheres, principalmente as mulheres negras. Esse quadro é ainda mais preocupante se considerarmos que parte considerável dessas mulheres estão excluídas do mercado de trabalho. A população negra e afrobrasileira e os/as que vivem em regiões favelizadas e periféricas sentirão de forma ainda mais grave os impactos da pandemia, em sua drástica combinação com o aumento da fome.

Para além das recomendações aqui apresentadas, cabe atentar para aquelas contidas no Marco de Ação para Segurança Alimentar e Nutricional em crises prolongadas do Comitê de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO/ONU), e para o documento da ONU Mulheres que chama a atenção para a adoção de respostas que considerem as necessidades de mulheres e meninas.

Manifestamos, desde já, nosso desacordo com o anúncio de “soluções emergenciais”, como a distribuição em massa de produtos formulados industrializados, que atendem mais aos interesses das corporações do que aos requisitos de uma alimentação adequada e saudável.

## PROPOMOS DE IMEDIATO AS SEGUINTE AÇÕES, QUE DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ADAPTADAS À REALIDADE DE CADA LOCAL:

- I) REVOGAÇÃO IMEDIATA DA EC 95**, que congelou gastos sociais por 20 anos. Para isso é fundamental a aceleração do julgamento da inconstitucionalidade dessa Emenda pelo Supremo Tribunal Federal (STF), autorizando o aumento dos investimentos na saúde em todas as esferas.

**2) RECOMPOSIÇÃO IMEDIATA DO FINANCIAMENTO DE SAÚDE**, com base nos mínimos constitucionais definidos antes da EC 95, e garantia de orçamento público adequado para as ações de **assistência social e SAN**, por meio de créditos suplementares, realocação de recursos ou adoção de créditos extraordinários em 2020 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, nos termos do artigo 198 da Constituição Federal.

**3) CRIAÇÃO DE COMITÊS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE EMERGÊNCIA PARA O COMBATE À FOME**, formados pelas instâncias que tratam da SAN, como os conselhos (Conseas) e câmaras intersectoriais governamentais (Caisans), Instituições de Ensino Superior (IES), em diálogo com as instâncias dos sistemas de saúde e de assistência social e sociedade civil, para monitorar e propor soluções articuladas e intersetoriais, com foco nos grupos mais vulneráveis à fome.

**4) INTERRUPÇÃO DE TODOS OS DESPEJOS E REINTEGRAÇÕES DE POSSE**, coletivos e individuais, em áreas rurais e terrenos urbanos (inclusive os que acontecem por falta de aluguel), que atentam contra o direito à terra e ao território dos (as) agricultores (as) familiares, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais e população urbana. É preciso assegurar o direito à terra e à moradia, e também abrigo e alimentação adequada para a população em situação de rua.

**5) ADEQUAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**

O PNAE cumpre papel estratégico na garantia do acesso à alimentação de mais de 40 milhões de estudantes da rede pública de educação básica. É imprescindível que esse direito continue sendo assegurado, mesmo com a suspensão das aulas. Alguns estados e municípios já adotaram medidas que reduzem o risco de disseminação do vírus e garantem que os alimentos adquiridos cheguem às famílias. Seguem recomendações:

Entrega, semanal ou quinzenal, de cestas básicas para as famílias dos escolares, incluindo, sempre que possível, alimentos frescos. A entrega deve ser feita a partir da definição prévia de calendário de entregas, e a partir de estratégias eficazes para evitar aglomeração;

Os alimentos que compõem as cestas devem ser prioritariamente produzidos pela agricultura familiar. Dessa forma, as famílias ficarão melhor alimentadas e as famílias agricultoras terão assegurado o escoamento de sua produção e a geração de renda. Esta medida é fundamental

para reduzir prováveis prejuízos financeiros de agricultoras e agricultores familiares (formais e informais) do PNAE, evitando, ainda, um enorme desperdício de alimentos;

Em determinados contextos, deve-se considerar a transferência direta de parte dos recursos financeiros destinados ao PNAE para as famílias dos escolares matriculados na rede pública de educação básica;

As coordenações estaduais e municipais do PNAE devem atuar de forma coordenada com as secretarias de assistência social, saúde e agricultura. Também é fundamental que se atue em estreito diálogo e parceria com os Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) e Conseas, de maneira que as soluções sejam coordenadas e baseadas na realidade local;

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) deve manter, neste período de quarentena, a transferência de recursos aos estados e municípios, autorizando sua destinação para a compra de cestas básicas e/ou transferência direta de renda. Deve considerar, ainda, em caráter emergencial, a ampliação da transferência de recursos aos estados e municípios, considerando a possibilidade de ampliação da aquisição de alimentos e gastos logísticos.

## 6) EXPANSÃO DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SEGURIDADE SOCIAL

Políticas de proteção social como o **Programa Bolsa Família (PBF)** e o **Benefício de Prestação Continuada (BPC)** devem ser percebidas como estratégicas no enfrentamento emergencial desta crise, pela capacidade que tem de fazer chegar renda, de forma ágil, às famílias mais vulneráveis à fome. Ampliar a renda das famílias mais pobres para que possam suprir suas necessidades básicas e dinamizar a circulação de renda nos bolsões mais pobres do país, a partir dos instrumentos de gestão eficientes como o CadÚnico, é uma das mais eficientes formas de assegurar o DHAA, ainda mais considerando a vigência de quarentena nacional. Sugere-se a adoção das seguintes medidas:

Interromper imediatamente o cronograma de bloqueio de pagamentos e de suspensão de benefícios planejados pelo Ministério da Cidadania para o PBF e o BPC;

Liberar imediatamente todos os benefícios que foram bloqueados nos últimos três anos. Grande parte das famílias foi excluída pelo não cumprimento das “condicionalidades”, ou pela incapacidade de cumprir

com a burocracia de atualização do cadastro, sendo justamente famílias que mais dificuldade encontram para acessar as políticas de proteção social;

- Incluir imediatamente no PBF 1,2 milhão de famílias que se encontram na fila de espera do Cadastro Único, e de forma emergencial todas as famílias do Cadastro;

- Ampliar o valor do PBF, considerando a insuficiência do valor médio concedido (R\$ 191,86), para um mínimo de R\$ 500,00 próximo ao valor médio da cesta básica calculado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos (DIEESE).

- Considerar a proposta de implementação imediata de uma **Política de Renda Básica de emergência** durante a pandemia do coronavírus. Para tanto é imperativo considerar os recursos dos Fundos Estaduais de Combate à Pobreza como define a Constituição Federal no artigo 82, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

- Isenção do pagamento de contas de luz, gás e água durante os meses de quarentena, bem como a proibição de cortes por falta de pagamento para a população em situação de pobreza e extrema pobreza.

7)

## CONTINUIDADE, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS PELOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E CESTAS

Existiam, em 2018 no Brasil, 152 restaurantes populares, 107 bancos de alimentos, 139 cozinhas comunitárias e 642 unidades de distribuição da agricultura familiar. Apesar do desmonte, muitos destes equipamentos continuam ativos, sendo estratégicos para assegurar a entrega de alimentos saudáveis à população de rua, idosos em situação de pobreza, e trabalhadores informais. É importante que a distribuição de alimentos seja mantida, com todas as adaptações e cuidados necessários para reduzir o risco de disseminação do vírus. Seguem recomendações:

- Substituir imediatamente a distribuição das refeições no ambiente interno dos restaurantes e cozinhas, pela entrega de quentinhas com embalagens e talheres descartáveis, adotando: i) estratégias eficazes para evitar aglomeração; ii) orientações para o não deslocamento de idosos; iii) cardápio nutricionalmente reforçado, com vegetais cozidos e frutas inteiras.

Buscar colaboração com cozinhas industriais do Sistema S, empresas

e restaurantes privados, para o preparo das refeições a serem entregues nos equipamentos públicos;

■ Manter o recebimento e distribuição de alimentos pelos Bancos de Alimentos, priorizando as organizações de assistência social que atendem os grupos de risco e as de longa permanência. Os bancos de alimentos podem ainda exercer o papel de apoiar as diferentes redes locais de solidariedade, pois possuem estrutura e experiência para conectar doadores e instituições;

■ Assegurar a entrega de cestas de alimentos aos povos indígenas, quilombolas e famílias assentadas, na contramão da drástica redução que vem sendo feita nos últimos anos pelo governo federal.

## 8)

### ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A GARANTIA DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Ao contrário da narrativa de tranquilidade difundida pelo Ministério da Agricultura, o balanço produzido pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e analistas do setor agropecuário apontam para um quadro, no mínimo, de incertezas em face dos baixos estoques. O real desvalorizado tem favorecido as exportações, a concentração da produção nacional na soja, e a estagnação da produção de arroz e feijão. A elevação dos preços do arroz em casca em 2019 e a não recomposição de estoques de arroz, feijão e milho pela Conab comprovam o quadro descrito. O cenário de incertezas se estende também às carnes, de modo que o mercado interno de alimentos básicos deverá se manter com preços elevados. É preciso uma ação integrada, coordenando os setores envolvidos na esfera federal, em diálogo com estados e municípios responsáveis por parte significativa das ações de abastecimento alimentar. A agricultura familiar e os circuitos locais de abastecimento são vitais e precisam ser apoiados e protegidos pelos governos em todos os níveis. Algumas recomendações:

■ Instituir, imediatamente, o monitoramento nacional e regionalizado dos fluxos e preços dos alimentos integrantes da cesta básica por intermédio do sistema CONAB/CEASAS, visando controlar a especulação em preços e atuar em face de episódios de desabastecimento, contando com o apoio do Dieese para isto;

■ Promover a imediata recomposição dos preços mínimos e assegurar recursos para promover as aquisições pela Conab de alimentos básicos, em especial arroz, feijão, milho, leite e farinha de mandioca;

- Retomar imediatamente o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da Agricultura Familiar por intermédio da CONAB e também dos estados e municípios, privilegiando a modalidade Compra com Doação de alimentos, operacionalizada por meio das organizações sociais, associada à distribuição de cestas básicas a famílias carentes e em situação de vulnerabilidade;
- Fortalecer circuitos curtos e de proximidade de comercialização de alimentos adequados e saudáveis, articulados com a promoção de equipamentos de varejo (pequeno comércio, feiras etc.) que garantam o acesso a esses alimentos pelas famílias mais vulneráveis, especialmente em periferias e favelas;
- Em locais onde ainda não foi decretada a quarentena total, manter o funcionamento das feiras livres que comercializam alimentos, em especial as feiras orgânicas e agroecológicas, em coordenação com as equipes de saúde, de forma a minimizar o risco de contágio (orientando feirantes e população, ajustando a disposição das barracas, fluxo de pessoas, horário de funcionamento, disponibilizando material de higiene, entre outros). A produção e o abastecimento de alimentos frescos e variados são serviços essenciais.
- Estimular e apoiar a logística e distribuição das iniciativas de agricultores/as e grupos de consumidores visando a compra direta da produção da agricultura familiar e das redes de comercialização agroecológicas, para que as operações de comercialização nas cidades ocorram através de venda direta de cestas aos consumidores, de modo a mitigar os riscos de contágio, e que possam ser também adquiridas pelos governos para a distribuição de cestas;
- Assegurar a proteção sanitária e social das/os trabalhadoras/es em todas as atividades do sistema alimentar de quem dependemos para assegurar o abastecimento de alimentos, instando empregadores na agricultura, indústria e comércio a adotar medidas concretas nessa direção, e orientando trabalhadoras/es formais e informais sobre procedimentos requeridos com fornecimento de material de higiene e uso correto desses materiais.
- Desenvolver esforço conjunto com as administrações municipais para uma gestão de equipamentos públicos de abastecimento (varejões, sacolões, mercados municipais, feiras) que atenda os esforços na direção aqui apontada, para além de suas finalidades mercantis específicas, e com os devidos cuidados para reduzir o risco de contaminação.

## 9) GARANTIA DE POLÍTICAS DE EMERGÊNCIA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E PESCADORES/AS ARTESANAIS

A agricultura familiar e a pesca artesanal são fundamentais para a garantia do abastecimento de Comida de Verdade à população brasileira, para além da geração de renda e produção para a subsistência, precisam portanto ser fortalecidas neste momento. Seguem recomendações, em consonância com o que vem propondo movimentos sociais do campo, como a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e o Movimento Sem Terra (MST):

Em relação ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf):

i) Prorrogar o vencimento do custeio da agricultura familiar até 31/12/2020, e do investimento para seis meses após o vencimento;

ii) suspender a inscrição dos débitos oriundos dos financiamentos da agricultura familiar na Dívida Ativa da União até 31 de dezembro de 2020; iii) criar linha de crédito emergencial para agricultores(as) familiares, com taxa de juros subsidiada;

Criar Fundo Público de Equalização de Inadimplência nos casos de dívidas contraídas pela agricultura familiar, devido à grave estiagem que assola o Rio Grande do Sul, entre outros estados que se encontram na mesma situação, como um tipo de “bolsa estiagem”;

Liberar pagamento do Garantia-Safra a todos os(as) agricultores(as) familiares que aderiram ao programa dos municípios em estado de emergência;

Assegurar equipes de Atenção Básica de Saúde nos assentamentos da reforma agrária, comunidades rurais e de povos e comunidades tradicionais, para orientar como prevenir a contaminação por coronavírus;

Determinar período de defeso para os meses de março, abril e junho, com pagamento do seguro desemprego ao pescador e pescadora artesanal, que tem na pesca seu principal meio de vida;

Reformular a consulta do Ministério da Agricultura sobre Política Nacional de Recursos Genéticos da Agrobiodiversidade (Portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2020), para que seja participativa, democrática, com

tempo e mecanismos de submissão hábeis à realidade camponesa brasileira, especialmente nesses tempos de pandemia e que esta política esteja alinhada e harmonizada com a reconstrução e garantia orçamentária para a implementação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica e para a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

10)

**RETOMADA IMEDIATA DO PROGRAMA DE CISTERNAS NO SEMIÁRIDO.** Interrompido de forma abrupta a partir de 2017, o programa já proveu o acesso à água potável para cerca 1,3 milhões de famílias; água para produção para cerca de 200 mil famílias e água para centenas de escolas. Sua retomada é vital para se universalizar as cisternas de consumo entre as famílias do semiárido, garantindo-lhes um direito básico de acesso à água para consumo humano. Faltam 350.000. De igual modo, é urgente a universalização das cisternas nas escolas e uma ampliação significativa das cisternas de produção, garantindo às famílias a possibilidade de produzir alimentos saudáveis para si e as comunidades e municípios. Faltam mais de 800 mil destes implementos.

11)

**GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO E À SAÚDE DE POVOS INDÍGENAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, POPULAÇÃO NEGRA E AFROBRASILEIRA**

Manifestamos nosso veemente repúdio à posição intransigente do atual governo no ataque aos direitos dos povos originários deste país, e ao racismo institucional e intolerância religiosa enfrentada por povos e comunidades tradicionais de matriz africana. O impacto da disseminação do vírus pode ser devastador para esses povos com um modo de vida comunitária que facilita a rápida propagação em seus territórios em caso de contaminação. Endossamos a proposta da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) que reivindica um plano emergencial. Recomendações:

■ Coibir a presença de invasores nos territórios indígenas, como grileiros, posseiros, garimpeiros, madeireiros e outros tantos que praticam atividades ilícitas nesses territórios;

■ Fortalecer, com dotação orçamentária adicional, o subsistema de saúde indígena - Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) e as Casas de Saúde Indígena (CASAI);

■ Suspender quaisquer tentativas de despejo em retomadas dos territó-

rios de ocupação tradicional voltadas a garantir o seu direito originário, de posse e usufruto exclusivo;

■ Revogar imediatamente a Portaria Funai n.º 419/PRES/2020, que retira da Coordenação Geral de Índios Isolados a responsabilidade de proteger esses povos, repassando-a às coordenações regionais do órgão indigenista, mesmo sabendo que estas não reúnem quadro qualificado e condições estruturais para tal missão específica. Esta Portaria constitui um ato de irresponsabilidade, uma vez que traz mais risco à integridade dos povos isolados e de recente contato.

■ Recorrer aos equipamentos públicos (escolas, universidades, centros da assistência social, centros comunitários etc.), e aos territórios tradicionais de matriz africana, para promover a distribuição local direta de alimentos saudáveis e kits de higiene à população (inclusive de higiene feminina), especialmente nas periferias e favelas e aos alunos cotistas.

## CONCLUINDO

Ao finalizar a redação deste documento nos surpreendemos com a Medida Provisória Nº 927, que autoriza a suspensão de contratos de trabalho até quatro meses, e ainda permite às empresas adiar o pagamento do FGTS por três meses. A medida fere a lei trabalhista e a constituição. Uma MP da Fome, que sobrepõe a lógica do capital sobre a lógica da vida! Conclamamos o Congresso Nacional a recusar esta medida!

A pandemia do coronavírus mais uma vez evidencia os vínculos entre a saúde humana e a natureza, e nos conclama a repensar as bases do nosso sistema alimentar. Novamente, nos deparamos com diversas externalidades negativas de uma agricultura industrial que concentra a riqueza, degrada, contamina, propicia a disseminação de doenças, desumaniza com a violação dos direitos à terra e ao território dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que respeitam a natureza e produzem nossos alimentos. Somos chamados a defender outros paradigmas de produção sustentável e mais biodiversa como propõe a agroecologia. Somos convocados a nos manifestarmos sobre os efeitos dos padrões de consumo baseados na artificialização dos produtos alimentares que adoecem a população, e a defender uma alimentação saudável como orienta o Guia Alimentar para a População Brasileira.

A pandemia escancara os impactos do desmonte das políticas e as arbitrariedades do projeto autoritário e ultra neoliberal, e sua incapacidade de assegurar direitos e responder a um momento de tamanha gravidade como o que estamos vivendo. Na contramão, ganha força no Brasil, e em vários países do mundo, a urgência da adoção de um programa de renda básica,

enquanto alicerce da rede de proteção social. Por isso, nos somamos a campanha articulada pela Rede Brasileira de Renda Básica.

Os fóruns, redes, articulações, movimentos e organizações da sociedade civil brasileira que propuseram este documento são também aqueles que fazem parte do movimento que resiste à extinção do Consea, e apoiam a realização da I Conferência Nacional Popular por Direitos, Democracia, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

As medidas aqui apresentadas são de redução de danos e de algum grau de proteção a aqueles (as) que vêm suportando injustiças históricas desde a chegada do colonialismo em nosso país. Continuamos atentos, refletindo e atuando, pois essa emergência deixará graves consequências e ninguém mais poderá fechar os olhos frente a essa realidade. Os danos serão maiores ou menores dependendo da vontade política e capacidade de resposta dos governantes e de cada um de nós.

## ASSINAM ESTA CARTA:

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA NACIONAL, POPULAR, AUTÔNOMA: POR DIREITOS, DEMOCRACIA E SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN) Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável  
Articulação Nacional de Agroecologia (ANA)  
Ação da Cidadania  
Articulação no Semi-Árido Brasileiro (ASA)  
Agentes de Pastoral Negros do Brasil (APN)  
CPCE – Comissão de Presidentes de Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional  
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG)  
Conselho Federal de Nutricionistas (CFN)  
Coletivo Indígena  
Coletivo de Ex-Presidentes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas- CONAQ  
Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE)  
FIAN Brasil  
FONSANPOTMA - Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana  
Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST)  
Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA)  
Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (RBPSSAN)  
Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional Slow Food Brasil

## ASSINAM TAMBÉM, AS SEGUINTE ORGANIZAÇÕES:

Associação Brasileira de Agroecologia (ABA)  
Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO)  
Ação Educativa  
Associação Agroecológica Tijupá  
AS-PTA Agricultura Familiar e Agroecologia  
ActionAid  
ACT Promoção da Saúde  
Associação Nacional Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu/ACBANTU - Povos de Terreiro Articulação para o Monitoramento dos Direitos Humanos no Brasil  
Associação dos Cultivadores de Alga da Orla de Aracruz - ES  
Associação de Profissionais do Audiovisual Negro  
Articulação de Agroecologia do Rio de Janeiro  
Associação Adimula Afrikambo  
Associação Grupo Cultural Modjumba Axé  
Associação Cultural e agrícola dos Jovens Ambientalistas da Paraíba (ACAJAMAN PB) Associação de Redução de Danos do Amazonas-ARDAM  
Associação Lifewords Brasil  
Associação dos Docentes da Unisinos - ADUNISINOS  
Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural (ASSESOAR)  
Campanha Nacional pelo Direito à Educação  
Centro de Ação Comunitária (CEDAC)  
Centro de Ciência e Tecnologia para a SSAN e o DHANA - Nordeste  
Centro de Referência em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (CERESSAN/UFR-RJ) Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata de Minas Gerais (CTA-ZM) Coletivo de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional/RJ  
Conselho Regional de Nutricionistas - Região 1  
Cooperativa Cedro/RJ  
Central Única dos Trabalhadores SP (CUT SP)  
Campanha Nacional pelo Direito à Educação  
Centro Brasileiro de Estudos da Saúde (Cebes)  
Centro de Ação Cultural (CENTRAC)  
Centro de Apoio às Atividades Populares (CAAP)  
Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá  
Centro Ecológico  
Cineclube Sócioambiental Em Prol da Vida  
Coletivo SANS Lavras  
Comunidades Agroecológicas do Bem Viver  
Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (CONTRAF BRASIL)  
Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Sergipe  
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí - SC

Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba - CONSEA-PB Conselho Regional de Nutricionistas 6ª Região (CRN-6)  
Centro de Apoio e Promoção de Agroecologia (CAPA)  
Conselho de Missão entre Povos Indígenas (COMIN)  
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais/ Universidade Estadual Paulista Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional  
Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF SC)  
Federação Nacional de Nutricionistas e Sindicatos filiados  
Feira de Base Agroecológica Cultural da (UFPI)  
Fórum Catarinense de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional  
Fórum Cearense de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FCSSAN) Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional do Espírito Santo  
Fórum Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável  
Fórum Estadual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná Fórum Estadual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco Fórum Maranhense de SAN  
Fórum Paulista de Soberania e segurança alimentar e nutricional  
Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Jaboatão dos Guararapes Fórum Paraibano de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional  
Fórum Amazonas de Osc ist/HIV/AIDS/hv e Tuberculose  
Fórum das Ong Aids do Estado de São Paulo - FOAESP  
Frente de Evangélicos pelo Estado de Direito  
Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil  
Fórum Nacional dos Usuários do SUAS  
Frente Inter-religiosa Dom Paulo Evaristo Arns por Justiça e Paz  
Fundação Luterana de Diaconia (FLD)  
Gestos - Soropositividade, Comunicação e Gênero  
Grupo de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional/Uninovafapi Grupo de Estudos de Soberania Alimentar e DHAA/Mestrado de Direitos Humanos em Políticas Públicas  
Grupo de Estudos em Segurança Alimentar e Nutricional Prof Pedro Kitoko- GESAN. Grupo de Estudos, Pesquisas e Práticas em Ambiente Alimentar e Saúde (GEPPAAS)/UFMG Grupo de Pesquisa e Extensão moNGARU: Agroecologia, SSAN –Univ. Federal do Paraná Grupo Temático de Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva da Abrasco Grupo de Estudos em Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento - GEPAD/UFRGS  
Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030  
Ilê Asé Iyalode Oyo  
Ilê Axé Omó Nanã  
Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE)  
Instituto ELIMU Professor Cleber Maciel  
Instituto Iacitata  
Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC)  
Instituto Comida do Amanhã

Instituto 5 Elementos- Educação para a Sustentabilidade  
Instituto EcoVida  
Instituto Nacional de Inclusão Social – INIS  
KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço  
Laboratório de Nutrição em Saúde Pública (LANUSP)/ Faculdade de Nutrição (FANUT) / UFAL Lar Fabiano de Cristo  
Movimento BH pela Infância  
Movimento Nacional das Cidadãs Posithivas- MNCP  
Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH Brasil  
Marcha Mundial das Mulheres  
Mucambo Algimar - APN-Ba  
Negra Sim Movimento de Mulheres Negras de Santo André  
Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI Macaé)  
Núcleo de Estudos Avançados em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional Karu porã-  
- Núcleo de Estudos Avançados em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional- NEA-S-  
SAN (Universidade Federal Fronteira Sul)  
Núcleo de Estudos em Educação Alimentação e Humanidades (NESPERA)  
Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional (NUSAN/UNIRIO)  
Núcleo Sertão Verde - Campo Grande/Rio Grande do Norte  
Organização Nacional dos Cegos do Brasil (ONCB)  
Observatório de Pol. de Segurança Alimentar e Nutricional (Universidade de Brasília) Obser-  
vatório Pol. Públicas de Combate à Pobreza e Garantia de SAN (Universidade Fed. de Sergipe)  
Plataforma Dhesca Brasil  
Plataforma Cada Criança  
Plataforma Mercosul Social e Solidária - PMSS  
Programa Cidades Sustentáveis  
Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional (PPGSAN/UNIRIO)  
PRQ- Projeto Resgate Quadrangular  
Polo Sindical e das organizações da agricultura Familiar da Borborema  
RAMA - Rede Amazônia de Cultura Alimentar  
Rede AMAZÔNIA Negra  
Rede Mulheres Negras Paraná - RMN Paraná  
Rede Nacional de Religiões Afro Brasileira e Saúde - RENAFRO SP  
RedeSAR do Vicariato Episcopal para a Instituições Sociais da Arquediocesedioce de Natal  
REBRAPD  
Rede Brasileira Infância e Consumo (Rebrinc)  
Rede Fale  
Rede Nossa São Paulo  
Rede ODS Brasil  
Serviços de Assessoria a Organizações Populares Rurais (SASOP)  
Serviço de Assistência Rural e Urbano - SAR  
Slow Food Amazônia  
Sociedade civil do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Espírito San-

to Sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Serra So-  
ciedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Baixo Guandu  
Sempreviva Organização Feminista  
Tear SAN - UFSC  
Tenda Josué de Castro  
Terra de Direitos  
União Brasileira de Mulheres Paraná (UBM Paraná) União Estadual de Apoio à Moradia Popu-  
lar do Maranhão União Sergipana dos Estudantes Secundaristas



# CONFERÊNCIA POPULAR

## SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

08 de outubro de 2020

### Carta aberta

## À SOCIEDADE BRASILEIRA, AOS PARTIDOS POLÍTICOS, CANDIDATOS E CANDIDATAS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020

### Por sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis em nossas cidades

Herbert de Souza, o Betinho, alertava: a vida política acontece no município. Era uma das suas estratégias de sensibilização sobre a importância das políticas públicas e da participação social no nível local. Em um momento de fragilidade da nossa democracia e graves retrocessos na responsabilidade do Estado brasileiro em assegurar o direito humano à alimentação e nutrição adequadas (DHANA), as organizações, coletivos e movimentos que integram a Comissão Organizadora da **Conferência Nacional Popular por Direitos, Democracia, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional** vem por meio desta carta pedir o compromisso dos partidos políticos, candidatos(as) e eleitores(as) para que a soberania e segurança alimentar e nutricional ocupem um lugar central nas eleições municipais, nas plataformas políticas e programas de governo.

Enfrentamos muitos retrocessos, como a subordinação das políticas nacionais aos interesses do agronegócio, em detrimento da agricultura familiar, o congelamento do teto dos gastos (Emenda Constitucional 95), e o desmonte dos sistemas nacionais de proteção social como o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Esse contexto nacional torna ainda mais necessário que os Governos Municipais e Câmaras de Vereadores assumam o protagonismo na promoção de sistemas alimentares saudáveis, sustentáveis e na garantia do DHANA em âmbito municipal e regional.

A pandemia do coronavírus ampliou os riscos de aumento da fome, aprofundou as desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero e as condições precárias de vida a que estão submetidas parcelas imensas da população brasileira - em especial a população negra, mulheres, crianças e idosos, povos indígenas, povos originários, comunidades tradicionais, trabalhadores/as informais. Por outro lado, revelou o potencial de iniciativas da sociedade civil, dos movimentos sociais, que em sua grande maioria não recebem nenhum tipo de apoio governamental, que atuam na doação de alimentos da agricultura familiar e em redes de comercialização solidária conectando campo e cidade. É preciso valorizar o aprendizado que trazem estas experiências, tanto no enfrentamento de graves crises humanitárias, quanto na sinalização de caminhos e políticas municipais de combate à fome e abastecimento popular. Mais do que nunca é preciso afinar a escuta e o diálogo com a sociedade.



# CONFERÊNCIA POPULAR

## SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Por meio desta carta aberta, direcionada a eleitores e eleitoras, partidos políticos, candidatos e candidatas às próximas eleições municipais, queremos incentivar a formulação de plataformas políticas municipais voltadas para a produção, o abastecimento e o consumo de comida de verdade, livre de agrotóxicos e de transgênicos, produzida pela agricultura familiar, por povos e comunidades tradicionais, por comunidades negras rurais. Comida caracterizada por alimentos in natura e minimamente processados em detrimento de produtos ultraprocessados, e que protegem e promovem as culturas alimentares e a sociobiodiversidade.

Seguem elencadas algumas propostas, a serem adaptadas à realidade de cada um dos municípios brasileiros, em toda a sua diversidade:

### 1) Dinamização de circuitos de abastecimento popular

Os municípios têm papel fundamental na promoção de sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis e na estruturação de circuitos locais e regionais de abastecimentos popular, que articulam o campo e a cidade, fortalecendo a agricultura familiar, a agroecologia e a alimentação saudável. Programas de compras institucionais como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) são instrumentos de políticas fundamentais para a dinamização destes circuitos.

Nos últimos anos foram esvaziadas as políticas nacionais de fortalecimento da agricultura familiar, especialmente a assistência técnica e extensão rural, reforma agrária e demarcação de terras indígenas e territórios quilombolas. Apesar da significativa perda orçamentária do PAA nacional, foram criados programas de aquisição de alimentos estaduais em vários estados do país. Em 2020, com a pandemia, foram poucos os municípios que asseguraram a compra da agricultura familiar no âmbito do PNAE, mesmo com a continuidade dos repasses por parte do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (FNDE). Neste contexto algumas propostas de políticas municipais são:

- Criação/expansão de programas municipais de aquisição de alimentos, criados através de leis municipais que autorizam a compra direta da agricultura familiar com recursos do orçamento municipal;
- Cumprimento da obrigatoriedade de aquisição de um mínimo de 30% de alimentos oriundos da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas (tal qual preconizado na lei do PNAE), com preços diferenciados para a compra de alimentos de base agroecológica;



# CONFERÊNCIA POPULAR

## SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- Manutenção da gestão pública de equipamentos de varejo de alimentos sob concessão municipal (feiras, varejões, mercados municipais, etc.), com função reguladora do comércio de alimentos em geral no que se refere a preços e qualidade e a preservação da cultura alimentar;
- Apoio e gestão participativa das redes de comercialização e feiras livres, em especial as orgânicas e agroecológicas;
- Criação/fortalecimento do Sistema Municipal de Inspeção em conformidade com o SUASA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária);
- Facilitação junto às agências e organizações de assistência técnica e extensão rural com vistas a assegurar apoio logístico para que agricultoras e agricultores possam se organizar para a comercialização ao PNAE, PAA e feiras;
- Ampliação da infraestrutura de estradas vicinais para assentamentos, territórios de povos indígenas e dos demais povos e comunidades tradicionais visando melhorar o escoamento de sua produção;
- Criação/expansão de programas municipais de agricultura urbana e periurbana, com a devida disponibilização de espaços necessários para a produção, fomento e assistência técnica de base agroecológica

## 2) Acesso à alimentação e enfrentamento da fome

É através das redes municipais que os mais vulneráveis à fome acessam a rede de proteção social e de equipamentos de alimentação e nutrição. Para além das escolas, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Restaurantes Populares, dentre outros equipamentos públicos municipais de alimentação e assistência social, devem ocupar papel central no enfrentamento da insegurança alimentar. De acordo com o MapaSAN[1], em 2018, existiam no país, um total de 152 restaurantes populares, 107 bancos de alimentos, 139 cozinhas comunitárias e 642 unidades de distribuição da agricultura familiar. Porém o que se sabe e se observou durante a pandemia, é que muitos destes equipamentos foram fechados e esta rede encontra-se extremamente fragilizada, o que se soma a uma tendência de transferência de responsabilidade para a sociedade civil e o setor privado.

[1] O MapaSAN é uma ferramenta de pesquisa de informações sobre a gestão do Sistema e da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito dos estados e municípios brasileiros. Disponível em <http://mds.gov.br/caisan-mds/monitoramento-da-san/mapasan>.



# CONFERÊNCIA POPULAR

## SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Em um cenário que se anuncia de aumento da pobreza, do desemprego e da fome, são necessárias políticas municipais que garantam alimentação saudável e adequada, especialmente à população negra e afrobrasileira e os/as que vivem em regiões favelizadas e periféricas dos grandes centros urbanos. Algumas propostas:

- Criação/expansão de Restaurantes Populares, abastecidos pela agricultura familiar e com alimentos saudáveis e agroecológicos;
- Fortalecimento do SUAS, suas equipes, serviços e equipamentos;
- Busca ativa para inclusão da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais no Cadastro Único das políticas sociais;
- Criação/expansão de programas municipais de combate ao desperdício de alimentos, com a criação/manutenção de bancos de alimentos;
- Incentivo a processos educativos de educação em SAN em diferentes espaços e equipamentos públicos, incluindo a criação de hortas (prefeituras, escolas, postos de saúde, presídios, abrigos, centros de recuperação, CRAS, CREAS);
- Diagnóstico sobre a situação de Insegurança Alimentar no município, e transparência de dados que subsidiem mapeamentos e estratégias de atuação sobre as localidades onde há concentração de insegurança alimentar grave.

### 3) Preservação dos bens comuns e sociobiodiversidade

As políticas voltadas ao crescimento do agronegócio que já vinham ameaçando a sociobiodiversidade, bem como a expansão da pecuária e da mineração, acirram cada vez mais o processo de disputa político-econômica pela apropriação e controle territorial e das águas por parte de grandes grupos econômicos nacionais e estrangeiros. Tendem a causar enormes danos aos nossos biomas e aos povos e populações que os habitam, colocando em risco não apenas a sobrevivência das populações que tiram daí o seu sustento, mas a soberania e a sobrevivência das atuais e futuras gerações em nosso planeta. A preservação dos bens comuns exige políticas municipais em defesa acesso à terra, território, água e sementes aos que produzem sem veneno e de forma agroecológica, tais como:

- Criação de políticas municipais de redução do uso de agrotóxicos, através de leis municipais, que contemplem: a) a promoção de territórios livres de transgênicos e agrotóxicos; b) a regulamentação de regras que limitem o uso indiscriminado dos agrotóxicos; c) o banimento daqueles já proibidos em outros países; d) a proibição da pulverização aérea; e) fortalecimento dos sistemas de vigilância de populações expostas a agrotóxicos e da capacidade de realizar o monitoramento dos alimentos através de análises de resíduos de agrotóxicos;



# CONFERÊNCIA POPULAR

## SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- Criação de políticas municipais de educação dos efeitos das mudanças climáticas e combate à desertificação;
- Criação e fomento de bancos e casas de sementes crioulas, tecnologia social dos povos de preservação e proteção do patrimônio genético tradicional, com o objetivo de reconhecer, valorizar e disseminar as dinâmicas comunitárias e regionais de conservação da agrobiodiversidade;
- Garantia do acesso, potabilidade e defesa da água pública, em contraposição à privatização deste bem comum;
- Apoio para a garantia plena do acesso à água às populações difusas do meio rural, especialmente no semiárido, por meio de apoio a programas de cisternas, para suprir a demanda de acesso a água para o consumo humano e para a produção de alimentos, de forma associada ao apoio técnico e pedagógico às famílias, em parceria com organizações da sociedade civil, como é o caso das que fazem parte da Articulação do Semiárido (ASA).
- Criação/fortalecimento de política municipal de recursos hídricos e saneamento básico (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem) para proteção dos mananciais, reuso e redução de perdas de água;

### 4) Comida como patrimônio, conhecimentos tradicionais e cultura

Respeitar e fortalecer a cultura alimentar passa necessariamente por políticas públicas que reconhecem e valorizam sujeitos cujos fazeres individuais e coletivos promovem sistemas agrícolas e de produção de alimentos de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares, tais como povos indígenas, de matriz africana, caiçaras, quilombolas, quebradeiras de coco babaçu, mestres fazedores de farinha, pescadores artesanais, catadoras de marisco, baianas de acarajé, dentre tantos outros. No âmbito municipal devem ser promovidas políticas voltadas para a promoção e preservação do patrimônio cultural na salvaguarda da transmissão de saberes, seus significados e vivências, tais como:

- Apoio a Pontos de Cultura e realização de prêmios em editais que valorizam os saberes e fazeres da diversidade de modos de vida, e a cultura alimentar de povos e comunidades tradicionais, e que também estimulam a organização coletiva e autônoma;
- Fortalecimento de espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares, inclusive com a sua inserção nos Planos Municipais de Cultura e dentre os beneficiários da Lei Aldir Blanc;



# CONFERÊNCIA POPULAR

## SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- Políticas de proteção dos direitos originários dos povos e de combate à intolerância religiosa e racismo institucional, em especial a de povos e comunidades tradicionais de matriz africana que historicamente são vítimas destes ataques.

### 5) Saúde, Alimentação e Nutrição

Os municípios são responsáveis pela organização da atenção à saúde, regulação dos espaços públicos tanto governamentais como privados como escolas, hospitais, centros de assistência social, ambientes de trabalho entre outros e pela implementação de inúmeros programas de alimentação e nutrição. As consequências da insuficiência e da má alimentação repercutem nas condições econômicas e sociais das comunidades e municípios, impactam os serviços públicos de saúde, assistência social e outros. Portanto quanto maior for a atuação municipal na promoção e respeito ao DHANA melhores serão as condições de desenvolvimento econômico e social. Dentre as ações do executivo e/ou legislativo que podem e devem ser implementadas em relação à Saúde e Alimentação nos municípios destacamos:

- Ampliação e qualificação da atenção nutricional principalmente na Atenção Básica por meio da implantação de Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB);
- Promoção, proteção e apoio à amamentação e a alimentação complementar saudável, por meio de iniciativas como: a) implementação/fortalecimento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de 1a Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL) e sua regulamentação (Lei 11.265/2006 e Decreto nº 9.579/2018); b) apoio e proteção à família trabalhadora e a estudante que amamenta; c) Implementar/fortalecimento de redes e estruturas de promoção e apoio à amamentação e à alimentação saudável nos primeiros anos de vida;
- Implementação de medidas regulatórias que desestimulem o consumo de alimentos não saudáveis para possibilitar escolhas e práticas alimentares saudáveis pela população, como leis municipais e iniciativas que: a) protegem as escolas dos apelos da publicidade de alimentos não saudáveis e da oferta ostensiva desses produtos para crianças; b) protegem ambientes institucionais e ambientes públicos da publicidade e oferta ostensiva de alimentos não saudáveis.



# CONFERÊNCIA POPULAR

## SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

### 6) Fortalecimento do SISAN

Desde a promulgação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346/2006), vinha se consolidando no Brasil um virtuoso e internacionalmente reconhecido sistema para a garantia do DHANA, o SISAN. Com a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e o descaso do governo federal este processo é descontinuado, mas os Conseas estaduais e municipais seguem ativos, o que pode ser observado pelo papel que muitos têm desempenhado durante a pandemia. Em 2018, foram mapeados um total de 930 Conseas municipais (MapaSAN). Destes apenas 51 municípios haviam elaborado planos municipais, e outros 153 estavam em fase de elaboração. A perspectiva intersetorial é fundamental para a realização do DHANA, o que exige a articulação entre as diferentes políticas públicas que possam garantir acesso à moradia digna, água e saneamento básico, mobilidade e sistemas logísticos inteligentes, entre outros. Algumas propostas são:

- Elaboração/atualização de política e plano municipal de SAN, articulado com recursos previstos no plano plurianual e/ou programa de metas da administração municipal;
- Fortalecimento dos conselhos municipais de SAN, de Alimentação Escolar e de desenvolvimento rural, com a devida transparência das informações e prestação de contas sobre as políticas de SAN;
- Criação de lei específica que institui os componentes municipais no âmbito do SISAN, bem como instituição ou fortalecimento do consea municipal, assegurando estrutura adequada, orçamento, e articulação com demais conselhos de políticas públicas;
- Criação de Frentes Parlamentares municipais de SAN;
- Criação de canais de participação popular virtuais e presenciais, por meio dos quais o cidadão tenha acesso às informações sobre as políticas públicas de SAN, possam opinar e fazer denúncias de violações.
- Inclusão do Dia Mundial da Alimentação no calendário da cidade



# CONFERÊNCIA POPULAR

## SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

### 7) Ordenamento Urbano

- Incorporação nos instrumentos de planejamento e gestão urbana como, por exemplo, Plano Diretor Estratégico e Lei Regulação e Uso do Solo, previstos no Estatuto das Cidades, as diferentes dimensões para promoção da SAN, inclusive com a criação de áreas rurais nas médias e grandes cidades e Zonas Especiais de Interesse Social para a Segurança Alimentar e Nutricional (ZEIS), para criar espaços da agricultura urbana e periurbana e evitar a continuidade de crescimento da mancha urbana e impactos sobre o campo, águas e florestas;
- Criação de instâncias de implantação de políticas integradas de SAN e Segurança Hídrica, nas regiões metropolitanas e aglomerados urbanos, conforme previsto no Estatuto da Metrópole
- Apoio à titulação e à regularização fundiária de assentamentos rurais e territórios tradicionais
- Interrupção de todos os despejos e reintegrações de posse, coletivos e individuais, em áreas rurais e terrenos urbanos, que atentam contra o direito à terra e ao território dos (as) agricultores (as) familiares, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais e população urbana.

### Concluindo

A experiência brasileira comprova que as administrações municipais, apoiadas em efetiva participação social, têm a possibilidade de desempenhar um papel relevante em praticamente todos os aspectos que afetam a condição alimentar e nutricional de suas populações, promovendo o acesso a uma alimentação adequada e saudável em articulação com o estímulo à agricultura de base familiar, diversificada e agroecológica.

São inúmeras as experiências nacionais de renovação, ampliação da democracia e das formas de fazer política pública que nasceram em municípios. Esta Carta tem o propósito de contribuir para que este potencial se renove e fortaleça nas eleições de 2020.



# CONFERÊNCIA POPULAR

## SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

### **Organizações da Comissão Organizadora da Conferência Popular por Direitos, Democracia, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, que assinam a carta:**

Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável, Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), Ação da Cidadania, Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA), Agentes de Pastoral Negros do Brasil (APNs), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), Coletivo Indígena, Coletivo de Ex-Presidentes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Coletivo de Presidentes de Conseqs Estaduais (CPCE), Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas (CONAQ), Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), Banquetaço, FIAN Brasil, Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional de Povos Tradicionais de Matriz Africana (FOSANPOTMA), Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), Movimento de Pequenos Agricultores (MPA), Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (RBPSSAN), Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, Slow Food Brasil, Via Campesina.

### **Organizações que assinam a carta em conjunto com a Comissão Organizadora da Conferência Popular por Direitos, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional**

ACAPAC, Agricultura da Abundância, Akarui, APNs - Mocambo São Luís MA, APNS-CE, Articulação Pacari Raizeiras do Cerrado, Associação Brasileira de Agroecologia/ABA, Associação Cidade AE Carvalho Vila Nova Adjacências, Associação de Moradores e amigos de Citrolândia AMAC, Associação Pernambucana de Nutrição, Caritas de Blumenau, Centro Acadêmico de Nutrição Maria Emília Lisboa Pacheco - CANUT/UFS, Centro de Cultura e Estudos Étnico ANAJÔ, Centro de Gestão da Agricultura Familiar e Inovação (CEGAFI-UnB), Centro de Terapia Holística Arco-Iris, Clínica de Direitos Humanos e Socioambientais - USJT, Coletivo Afro Ilê Dandara, Coletivo de Mulheres da Articulação de Agroecologia Serramar, Coletivo de mulheres trabalhadoras rurais do estado do Maranhão, Coletivo Magnólias Campo Largo, Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável CRSANS território sudoeste CONSEA MG, COMSEA /Cafelândia, Comsean Joinville, Consea Campos, Consea MA, Consea BA, Consea GO, Consea MT, Consea PB, Consea ES, Consea PE, Consea AL, Consea Paraná, Consea RN, Consea-SC, Consea-RO, Consea SE, Consea PR, Consea-RS, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins, Conselho de Alimentação Escola do Distrito Federal CAE-DF, Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Amazonas, Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo, Conselho de segurança alimentar e nutricional do município do Rio de Janeiro



# CONFERÊNCIA POPULAR

## SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

### **Organizações que assinam a carta em conjunto com a Comissão Organizadora da Conferência Popular por Direitos, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (cont.)**

Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Rio de Janeiro, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Amazonas, Conselho Federal de Nutricionistas, Conselho Municipal de Saúde de Ibicuí, Conselho Municipal de Segurança Alimentar - Jaraguá do Sul - SC, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guanambi, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo-SP, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Florianópolis - COMSEAS-Fpólis, Conselho nacional de Saúde, Cooperativa AMATER, Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas, Crioula | Curadoria Alimentar, CSA, CSA Coração, CSA Raízes, Curso de Nutrição e Metabolismo da FMRP/USP, De olho nos nossos direitos, E se Curitiba fosse nossa?, Fesans RS, Federação de Pais, Mães ou Responsáveis Legais de Alunos e Alunas das Escolas Públicas do Estado do Paraná- FEPAMEF-PR, Federação Nacional dos Nutricionistas, Flor das Águas, Flor Mulher, Fórum Brasileiro de Economia Solidária - FBES, Fórum Popular da Natureza - Núcleo Serramar, Fórum Estadual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional PE/FESSAN PE, Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Jaboatão dos Guararapes - FMSAN-JG, Frente de Evangélicos pelo Estado de Direito, Greenpeace Brasil, Grupo de Revitalização da Associação de Nutrição do Estado do Rio de Janeiro, Horta Mantiqueira, Instituto Amsur, Instituto de Nutrição- UERJ, Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio, Instituto Harpia Harpya, Instituto Hori - Educação e Cultura, Instituto Nacional de Inclusão Social INIS, Instituto Popular Memorial de Canudos, Instituto Semeando o Futuro, Lions Clube Doutor Blumenau, Movimento Negro - Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (Associação Navezuarina), Movimento pela saúde e sustentabilidade, Movimento Urbano de Agroecologia MUDA, Mulheres na luta pela dignidade, NECTAR NUT UERJ, Núcleo de Educação em Saúde, Núcleo de Estudos Avançados em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional Karu Porã - NEA-SSAN Karu Porã/UFFS, Núcleo de Socioeconomia da Faculdade de Ciências Agrárias/UFAM, NUSAN/UNIRIO, N'zinga Coletivo de Mulheres Negras BH/MG, O Amor Agradece, Observatório de Políticas Públicas de Segurança Alimentar, Observatório de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Sergipe - OSANES/UFS, Prefeitura Municipal de Remígio-PB, Projeto Calanguinho, Projeto Comida e Cultura, Projeto Vida com Sabor, REANE, Rede Brasileira de GCRs, Rede Camponesa Raízes do Brasil, Rede Ciranda Brasil de Comunicação Compartilhada, Rede de Mulheres Negras do Paraná, Rede Josué de Castro, Samba Natal sem fome, SASOP - Serviço de Assessoria à Organizações Populares Rurais, Serviço de Assistência Rural e Urbano (SAR), SISVAN Blumenau, Sopão das Manas, Sustentável ser, Território Encontro das Águas, UCAMEPA// CONSEANS, UFF, União Brasileira de Mulheres - Seção PR, União Popular da Mulher, Uniãoeste-PR



# SÍNTESE REGIONAL SUL

## CONFERÊNCIA POPULAR POR SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM MOVIMENTO

## INTRODUÇÃO

“Hoje, se temos algo para comer, já sentimos a fome de amanhã, porque não sabemos até quando teremos o que comer”

“A comida de verdade é prioridade para povos originários, bem como o território onde se vive que é sagrado.”

“Não gostaríamos de dividir com nosso Xangô um alimento envenenado.”

Os Encontros Regionais, que aconteceram ao longo dos meses de junho e julho de 2021, são parte do processo em movimento da Conferência Popular por Direitos, Democracia, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. Participaram dos cinco encontros aproximadamente 1.000 pessoas, o que só foi possível pelo engajamento dos conselhos estaduais de segurança alimentar e nutricional (Conseas) e dos movimentos sociais e fóruns atuantes em cada uma das regiões, na preparação e mobilização. Deste importante ciclo de reflexão-ação, resultará um Documento Nacional de Diagnóstico e Agenda Propositiva, para a orientação de nossa ação política coletiva.

O Encontro da região sul aconteceu na tarde do dia 08 de julho de 2021. Inscreveram-se para participar do encontro um total de 660 pessoas, destas 230 participaram do evento dentro da sala de zoom. Cabe destacar que o evento foi transmitido ao vivo, com audiência de aproximadamente 1.000 visualizações. O encontro contou com a presença de povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, agricultores familiares, representantes de movimentos sociais e da sociedade civil, e do SISAN na região que participaram ativamente de quatro 08 Grupos de Trabalho.

Foram debatidos os 04 eixos propostos na Ficha Metodológica, a saber: as expressões da fome na região; conflitos socioambientais, racismos e discriminações; anúncios das ações em curso nos Estados e estratégias de mobilização em nível local, regional e nacional. As contribuições trazem um rico repertório sobre as violações ao Direito Humano à Alimentação Adequada, o desmonte das políticas públicas de SAN, bem como possibilidades de transformação a partir das iniciativas para combater as diversas dimensões da insegurança alimentar e propostas para ação política na região. Esse documento constitui a sistematização dos relatórios dos 08 Grupos de Trabalho do encontro da região sul, buscando identificar convergências, propostas de ação e dar visi-



bilidade às questões e iniciativas apresentadas sem perder a diversidade das vozes presentes nas discussões. Registramos, também, a análise de conjuntura feita na atividade para colaborar na atualização do diagnóstico.

Por fim, dispomos as informações prioritárias referentes à agenda para a incidência nas políticas públicas e da mobilização social apontadas pelas pessoas participantes.

## D EXPRESSÕES DA FOME E MÃ ALIMENTAÇÃO

As pessoas participantes avaliam que a fome crônica já existia antes mesmo da pandemia, configurando numa epidemia. É feita diferenciação entre fome crônica e vontade de comer. Na visão compartilhada pelos presentes a fome traz sequelas, em especial em crianças e gestantes, e entre elas destacam-se as emocionais e psicológicas. É necessário, considerar, que além da escassez, também é necessário assegurar a qualidade dos alimentos.

Foi pontuado que são 3 tipos de fome: “de quantidade (população em situação de rua e nas periferia O clima frio aumenta o uso de álcool e drogas. Há fome referente à qualidade da comida (tanto os que recebem cestas alimentares com produtos não saudáveis = gorduras, sal, farináceos). Há perda da alimentação regular, da alimentação tradicional que alimentam biológica e socioculturalmente”.

Os participantes constataam que a fome vem aumentando, e as pessoas muitas vezes estão com “as portas fechadas, com medo de auxiliar por conta da pandemia”. No ano de 2021 ela se generalizou, mas na compreensão dos participantes a falta de dados dificulta conhecer a realidade local.

A situação é muito dramática: “as mães imploram por ajuda”. As mulheres encontram-se em situação de maior vulnerabilidade à insegurança alimentar, são atingidas pela perda de emprego e precisam, em grande parte das vezes, ter que chefiar sozinhas os lares e os cuidados dos filhos. Isso se agrava devido à inexistência de projetos de acolhimento e a ajuda do governo é insuficiente. Da mesma forma, evidenciam que a situação é crítica do povo negro, povos de matriz africana, quilombolas.

Observam, ainda, que há uma grande dificuldade de articular redes para combater a fome da população em situação de rua, que se manifesta de forma diferente de outros grupos sociais. Esta população não acessa o PAT, o PNAE e outros programas institucionais e socioassistenciais. Como política pública, os restaurantes populares, que são direcionados para a população de rua, estão sucateados ou inexistentes em muitos locais.

E no caso das pessoas com necessidades alimentares especiais, além da falta de cadastro sobre a situação da fome oculta, esta população está subdiagnosticada. Esta dificuldade de integrar os processos (intersectorialidade) limita

a implementação da PNSAN.

Destaca-se, que muitas vezes não se percebe a fome no meio rural, marcada pelas dificuldades da produção agrícola e de acesso pelos produtores à alimentação adequada. É importante cuidar para que essa narrativa sobre a fome não fomente argumentos para a criação de políticas para os setores mais predatórios, como ocorreu na década de 60 com a Revolução Verde. A “Invasão” dos industrializados nos mercados, piorando também a saúde da comunidade, prejudica o produtor, e também prejudica o consumidor.

Há o reconhecimento de que é preciso políticas públicas direcionadas para solucionar os diferentes tipos de fome e o perfil/realidade dos diferentes grupos populacionais.

Coloca-se que a fome é estrutural, então difícil de ser combatida com base em uma política capitalista. Então, assim percebem a necessidade de retomada do Estado democrático e de direito que se volte para o combate da desigualdade.

## I.) CAUSAS DA FOME

### DESMONTE DO ESTADO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A falta da reforma agrária impede o acesso à terra para os agricultores familiares, poucos são assentados também. Desmantelamento das comunidades rurais, desde a nucleação das escolas do campo nos centros urbanos. Geração de abandono do campo, Causa perpassa todas as formas de organização da sociedade, envolvendo a questão salarial. A ideologia da monocultura e do agronegócio como perspectiva de maior lucro que gera ilusão para os agricultores de pequeno porte.

Desmonte do estado e da assistência social antes mesmo do início da pandemia. Em algumas localidades não existe possibilidade de cadastro de novas pessoas, impossibilitando que a população acesse espaços e políticas alimentares.

O “Canetaço” de Bolsonaro extinguindo os Conselhos. Mas antes da pandemia já tínhamos desemprego. O número de desempregados no país crescia antes mesmo de 2020. A pandemia “mascara” que as causas da fome estavam colocadas desde o golpe de 2016. Desonestidade e falta de transparência das instituições financeiras com a população vulnerável, endividamento dos mais pobres.

### PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E FALTA DE PERSPECTIVAS DO TRABALHO.

Em cidades pequenas isso é mais agudo, com o surgimento de sub-ocupa-

ções. Políticas de assistência social são burocráticas. As rendas per capita mínimas têm um corte que não atende às vulnerabilidades. Também há precarização das políticas de assistência social. As doações são quantitativamente insuficientes e com baixa qualidade.

Ausência de equipamentos públicos de SAN, política que, embora exista, foi negligenciada pelo poder governamental e foi precariamente implementada.

Relata-se que a assistência alimentar realizada pelos municípios, em grande maioria, é inadequada, sendo insuficientes as quantidades entregues. Da mesma forma, ocorre no caso dos escolares. São muitos os relatos de inconsistências da assistência alimentar escolar durante a pandemia. O PNAE assegurava a alimentação dos estudantes de forma exemplar, e na modalidade de kits para serem entregues nos municípios, isso ficou muito precarizado. Reforça a questão do diagnóstico da fome.

Escassez de políticas e apoio aos nossos agricultores familiares. Dificuldade para atender as crianças nas escolas. Êxodo rural, aumento e incentivo à monocultura.

## 2) CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, RACISMO, DISCRIMINAÇÕES

### TERRA E TERRITÓRIO

A Questão fundiária, a partir de nossas casas tradicionais, defendemos a terra, território e territorialidade, com uma soberania alimentar que só existe com a terra sendo respeitada. Há necessidade de ações afirmativas de reparação para esses povos tradicionais e originários, principalmente para o povo escravizado, que fica sem território. Já temos poucos direitos e continuamos perdendo direitos, inclusive a liberdade de ir e vir. Consideram que a memória genética é jogada para a base da pirâmide social, o direito humano da profissão da fé é violado, comemos comida envenenada, mesmo tendo a obrigação de dividir alimentos com as pessoas e com o sagrado.

Observam que as mineradoras destroem o ambiente, que ofendem o ambiente. Por outro lado a burocratização para em situações que envolvem os povos e comunidades tradicionais como a falta de endereço faz com que os povos ciganos percam o direito de cadastro e acesso a políticas de assistência que já são precárias

Foram relatados também a existência de projetos de mega mineração que estão a caminho e causarão violações assim que estiverem em funcionamento. A legislação desrespeita e nega a terra para o povo de matriz africana.

O marco temporal, por exemplo, PL 490 que define a ocupação das terras indígenas é uma pauta essencial, “nossos alimentos dependem do acesso à

terra”. A flexibilização desse marco legal torna, assim, uma ruptura dos direitos humanos e da sustentabilidade ambiental.

## AGROTÓXICOS

O agronegócio afeta a todos, com os agrotóxicos e tomada das terras. Foi apontada a existência de pulverização aérea por agrotóxicos com pouca fiscalização. Isso tem requerido solicitações para vereadores para formulação de leis específicas em nível local ( ex; Nova Esperança, próxima de Maringá). A quantidade de veneno recebida pelos alimentos é considerada absurda e reforça a necessidade de denúncia.

## SEMENTES CRIOULAS

Gostaria de salientar que a questão das sementes crioulas e da AF, é uma violação ao não direito da AF produzir com sementes crioulas, rodeadas de agronegócio. Não tem como coexistir a produção crioula, pois o pólen vai com o vento. Neste sentido, há pouca fiscalização das barreiras para o pólen, há falta de informação dos problemas que causa. Não tem como haver segurança se estamos comendo transgênicos de forma não consentida.

A preocupação constatada refere-se à dificuldade de serem implementadas políticas de regularização fundiárias, manutenção da biodiversidade e cultura alimentar com esse governo voltado ao capital e ao agronegócio.

## RACISMO E DISCRIMINAÇÕES

Fome também tem a ver com racismo. A vida das mulheres negras e indígenas tem sido mais coagidas nesse cenário. A percepção das pessoas participantes é que a pobreza e a miséria estão avassaladoras.

Consideram que as populações não conseguem comercializar produtos pelo isolamento e também há redução do acesso à alimentos. E, com isso, formam-se bolsões de pobreza rural.

A fome em mulheres negras, com a vulnerabilidade dos postos de trabalho e precarização das vagas de trabalho, somando-se à vulnerabilidade de acesso a apoio para atenção/cuidado com crianças. A violência de gênero é muito presente dentro do território, e o povo é violado.

Nos conflitos ambientais e na violência, são as mulheres que pagam o preço mais alto, na falta de água, na disputa dela com o mercado, na construção de barragens e no envenenamento da comida. As mulheres negras trazem uma grande sabedoria acerca da produção. Por fim, destaca-se a necessidade de se pautar de forma mais adequada o processo de criminalização do sacrifício animal realizado pelos povos de matriz africana.

### 3) EXPERIÊNCIAS INSPIRADORAS PARA SISTEMAS ALIMENTARES SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS E A SOBERANIA ALIMENTAR

Há uma percepção de que o Brasil está vivendo um momento trágico com o genocida, mas é um momento de escuta, onde é possível ligar um feixe de luz no esperar que anima o povo, que são as milhares de corrente de solidariedade alicerçadas.

Foi relatada a criação de Comitês Populares contra a Fome. Entre as iniciativas destacam-se práticas de arrecadação de alimentos e distribuição de porta em porta. No Rio Grande do Sul, notadamente, estão muito presentes as Cozinhas Solidárias que produzem refeições para a distribuição à população a partir de alimentos da agricultura familiar.

As pessoas participantes reconhecem a necessidade de maior ousadia para desenvolver políticas locais. Contudo, observam que ainda faltam mapeamentos sobre as iniciativas. A criatividade do município é muito importante. A ideia é trabalhar na criação de bancos de alimentos municipais. Pois para fazer a distribuição de xepa tem que recolher os alimentos, ver o que tem qualidade para consumo e depois fazer a distribuição para entidades.

É preciso a criação de leis municipais que incentivem as hortas comunitárias. Leis de saneamento e distribuição de água para produtores orgânicos. Hoje em Curitiba 38% da água vai para os grandes produtores que usam agrotóxicos e tem uma taxa diferenciada e os camaradas dos orgânicos não conseguem ter esse incentivo.

Uma importante iniciativa é fazer horta comunitária para migrantes. Em Maringá, Paraná, por exemplo, há 42 grupos de migrantes. Assim, há o esforço na região de estimular que nos municípios que tenham um grande número de migrantes que se faça horta comunitária do migrante para respeitar a identidade alimentar desses migrantes.

Há a percepção de que depois da pandemia haverá um país diferente. Se antes havia os restaurantes e cozinhas populares, bancos de alimentos, feiras para um nível de necessitados, atualmente é necessário considerar que este grupo populacional está se ampliando. A forma de atendermos essas demandas hoje tem que vir com questões novas como a renda mínima para dar autonomia e independência para as pessoas, grupos e comunidades tomarem decisão e darem identidade para sua alimentação. Assim como, repensar se alimentos processados e ultraprocessados são de interesse alimentar e nutricional para a população.

## 4) SITUAÇÃO DO SISAN NA REGIÃO

SITUAÇÃO ATUAL	CONSEA Estadual	CAISAN Estadual	PLANO Estadual Municípios que aderiram ao SISAN ou tem CONSEA	Fórum Estadual de SAN
Paraná	Ativo	O novo plano está sendo finalizado. O lançamento está previsto para a 2ª quinzena de setembro.	168 municípios	Existente
Santa Catarina	Ativo		25 municípios	Existente
Rio Grande do Sul	Ativo	Inativa Plano está fora da vigência	07 municípios	Existente

As pessoas participantes consideram que o SISAN no contexto geral está fragilizado devido à extinção do CONSEA Nacional, e agora com o decreto do dia 7 de junho 2021 sobre a atuação e estruturação da CAISAN, contrariando a LOSAN. Há uma percepção de que o DHAA não é reconhecido pela população como direito reclamável e isso dificulta o trabalho.

Outro aspecto diz respeito ao porquê de aderir ao SISAN. No Paraná, os governos em nível local ficam amarrados aos editais. Mesmo assim, identificam que é necessário mais recurso para atender a demanda. O Plano de segurança alimentar e nutricional está sendo atualizado. A política de SAN não está na agenda prioritária em muitos estados e também nos municípios do Paraná. Por outro lado, destacam uma boa parceria com o Ministério Público no processo de adesão e na construção de uma plataforma de monitoramento do cumprimento do DHAA. Até o momento 168 municípios aderiram ao sistema e mais 40 em análise. Nesse caso, se o município não quer aderir precisa mostrar que tem um sistema próprio dentro do estado.

No RS somente temos 6 ou 7 municípios com adesão ao SISAN. O estado não tem CAISAN ativa desde o início do atual governo, o que dificulta a adesão dos municípios ao SISAN, pois municípios não sabem a quem se reportar. Mas existe CONSEA e FESANS ativos, que buscam diálogo com os municípios e tem buscado emendas parlamentares com o objetivo de financiar ações como a renovação do Plano Estadual de San que está vencido e atividades de formação sobre o SISAN nas regiões para proporcionar aos municípios o conhecimento para a adesão.

A representação do Rio Grande do Sul afirma que o SISAN é transversal e envolve os setores público, privado e sociedade civil. No entanto, observa que os recursos alocados para o setor público não são transversais, precisava trabalhar mais a noção da intersetorialidade. Há ainda a necessidade de articular de forma simultânea o combate à fome, frente ao momento que estamos vivendo, e o acesso aos alimentos de qualidade, educação alimentar. Contudo, na prática, o que se observa é que o governo não compra da agricultura familiar para assistir aos estudantes e os municípios não compreendem a razão de aderir ao SISAN.

Na perspectiva da representante do Fórum de religiões de matrizes africanas o desmonte do CONSEA tirou as referências do sistema e como consequência ocorreu, por exemplo, a liberação avassaladora dos agrotóxicos, não estamos dando conta em nossas vidas, momento delicado, grande parte da população em instabilidade, vulnerável, dependendo de apoio.

Um ponto significativo diz respeito ao financiamento das políticas de SAN uma vez que ainda hoje o Estado se estrutura de forma setorial, as políticas e serviços afetos à SAN estão sob responsabilidade de diferentes órgãos, e a relação do nível central com os municípios ainda ocorre por meio da transferência de recursos do tipo fundo-a-fundo. Soma-se a isso a dificuldade dos municípios de acessar e operacionalizar esses recursos.

## 5) AGENDA PRIORITÁRIA

### ADELEMENTOS PARA UMA AGENDA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

É preciso mais políticas públicas de SAN, retorno do CONSEA Nacional, comida adequada e nutritiva, de verdade, no campo e na cidade!

Há necessidade de implantação de políticas públicas que priorizem o pequeno agricultor, pequeno agroecologista e não para o agronegócio, para não gerar riqueza para poucos, pois se poucos ganham, muitos ficarão vulneráveis. Apoiar, também, a agricultura urbana e periurbana.

Criar políticas de microcrédito e resgatar a relevância da CONAB para enfrentar o problema da alta dos preços dos alimentos prejudicando a população na periferia que não tem recursos adequados para manter suas condições de vida. Considera-se relevante, ainda, a criação de mecanismos para alimentos mais acessíveis e fortalecimento dos mercados institucionais, bem como da manutenção das comercialização da agricultura familiar.

Fortalecer o SISAN a partir da participação social e maior intersectorialidade das ações públicas. Mas, “como vamos resgatar isso neste momento com um governo que não escuta a sociedade?”

Há uma grande demanda para que os municípios assumam maior protagonismo na dinamização do SISAN.

## B) AGENDA PRIORITÁRIA DE MOBILIZAÇÃO E INCIDÊNCIA

“Quem tem pouco ajuda a quem não tem nada”, a realização de iniciativas populares para garantir alimentos, principalmente à comunidade, como estratégia de assistência emergencial.

Pensar que comida não é apenas o que está na geladeira, mas precisamos incentivar que as pessoas cozinhem em suas casas, reduzindo os custos, mas garantindo saúde;

Estimular e fortalecer as iniciativas de assistência alimentar de base comunitária como as cozinhas solidárias, fomentando os circuitos locais de SAN;

Pressionar governos estaduais e municipais para que a população tenha acesso a alimentos de verdade. Luta por alimentos orgânicos e agroecológicos, evitando os industrializados. A pressão social é necessária e importante, e ainda assim diversas famílias estão em situação de vulnerabilidade, e, embora muitas nunca estiveram nessa situação anteriormente, estão convivendo com a ameaça constante da fome

Fortalecer as Cooperativas e associações de produção de alimentos, fortalecimento e independência dos agricultores familiares, mas também a possibilidade de frear e reverter o êxodo rural. Gerando rendas superiores àquela da produção de monoculturas, em especial da soja. Retorno de políticas como PAA e PNAE, valorizando o agricultor familiar, o produtor de comida.

Apoio ao PL 115.

PL 826 do fomento à produção de alimentos e pressionar os parlamentares para a aprovação dessa lei.

Denunciar as políticas higienistas que visam proibir a distri-

buição de alimentos para grupos em maior vulnerabilidade

## 6. MURAL: AFIRMAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE QUEREMOS

- Fortalecimento das políticas públicas e do Estado
- Não ao PL 490 do Marco Temporal
- Em Defesa da Agricultura Familiar
- Fortalecimento do SISAN
- Orçamento público adequado à SAN considerando a inter-setorialidade
- Respeito à Cultura Alimentar. Não à criminalização das práticas ancestrais e religiosas
- PAA
- PNAE
- Fortalecimento dos municípios nas políticas de SAN



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



O Tribunal Popular da Fome aconteceu no dia 27 de setembro de 2021. Nele, o Governo Federal Brasileiro foi acusado e julgado por violações ao Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas e ao Direito a Estar Livre da Fome.

O Tribunal deu voz ao povo brasileiro vítima da fome. Foram ouvidos como testemunhas, representantes de movimentos sociais. Especialistas atuaram como assistentes técnicos do "Juízo". A Acusação foi composta pelos juristas Deborah Duprah e Flávio Bastos. Os Juízes foram Rosemberg Moraes Caitano e Noemi Dandara Rangel Monteiro. O Corpo de Jurados emitiu a sentença que foi lida pelo Juízo. O quem é quem dos participantes encontra-se na página 18 desse documento.

O Tribunal Popular da Fome foi realizado de forma virtual, transmitido pelo Youtube da Conferência Popular de SSAN e por 40 páginas no Facebook. Também foi compartilhado em outras 118 páginas. A sessão está disponível para audiência no canal do Youtube da Conferência Popular por Democracia, Direitos, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

no final da sentença  
conheça quem  
participou do Tribunal  
Popular da Fome

## SENTENÇA DE CONDENAÇÃO E REPARAÇÃO

### TRIBUNAL POPULAR DA FOME

### JULGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SOBRE O AUMENTO DA FOME NO PAÍS

**ACUSAÇÃO:** O POVO COM FOME

**RÉU:** GOVERNO FEDERAL BRASILEIRO, NA PESSOA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, SR. JAIR MESSIAS BOLSONARO.

**DECISÃO:** CORPO DE JURADOS DO TRIBUNAL POPULAR DA FOME

Vistos etc.

#### I-Relatório.

Consoante exposto neste Tribunal, o POVO COM FOME, vítima da violação do Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas no Brasil, em especial vítimas da violação do Direito a Estar Livre da Fome, ACUSA o Governo Federal em razão das omissões e atos praticados pelo atual chefe do Poder Executivo, SR. JAIR MESSIAS BOLSONARO. O POVO COM FOME é composto pela grande massa de brasileiros(as) do campo, das águas, das florestas e das cidades, lançada à condição de pobreza e extrema pobreza, assim como o POVO COM FOME que relata as violações de direitos que vem sofrendo.





# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## SENTENÇA DE CONDENAÇÃO E REPARAÇÃO (cont.)

A presente acusação reporta-se aos dados constantes do “Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil”, os quais demonstram que a fome retornou aos patamares de 2004, o que representa retrocesso do direito à alimentação. Salienta que nos últimos dois anos o contingente de pessoas com fome aumentou assustadoramente, intensificando-se a situação de regressão no gozo do direito. No período de 2018 a 2020, o aumento da fome foi de 27,6%.

Conforme o documento citado pela acusação, a fome se expressa de forma desigual, sendo mais aguda no Norte (18,1%) e no Nordeste (13,8%), entre as populações rurais, quilombolas, indígenas e ribeirinhas (12%), nos domicílios chefiados por mulheres (11,1%), habitados por pessoas pretas e pardas (10,7%), e nos lares em que a pessoa de referência não tem escolaridade ou possui Ensino Fundamental incompleto (14,7%).

O denunciante refere que a fome anda acompanhada da sede, e que o acesso à água potável está cada vez mais restrito. Segundo o inquérito acima, a insegurança hídrica atingiu em 2020 40,2% e 38,4% dos domicílios do Nordeste e Norte, respectivamente, percentuais quase três vezes superiores aos das demais regiões. A ausência de políticas públicas adequadas está a acentuar a crise hídrica, já sentida também em outras regiões do país.

O denunciante refere que a fome anda acompanhada da sede, e que o acesso à água potável está cada vez mais restrito. Segundo o inquérito acima, a insegurança hídrica atingiu em 2020 40,2% e 38,4% dos domicílios do Nordeste e Norte, respectivamente, percentuais quase três vezes superiores aos das demais regiões. A ausência de políticas públicas adequadas está a acentuar a crise hídrica, já sentida também em outras regiões do país.

Relatam as TESTEMUNHAS que os dados acima ilustram a realidade verificada diariamente nas ruas brasileiras, com pessoas desesperadas à procura de comida, fato facilmente constatado nas calçadas e esquinas deste país, assim como no interior e nas portas de mercados de alimentos. Também no campo e na floresta a fome aumentou em decorrência da expulsão dos povos indígenas e famílias agricultoras de suas terras, do crescente processo de estrangeirização de terras e expansão do agronegócio, os quais priorizam o lucro em detrimento da existência humana com dignidade e o ataque substancial a concepção da alimentação como sagrada. A ausência de regulação e imposição de limites às empresas e corporações transnacionais apontam que o Governo Federal NÃO RESPEITOU E NÃO PROTEGEU o Direito à Alimentação e o Direito a Estar Livre da Fome de sua população. Ressalta que a alimentação e a nutrição adequadas são um Direito Humano prioritário.



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## SENTENÇA DE CONDENAÇÃO E REPARAÇÃO (cont.)

Cabe ressaltar, conforme informa a OXFAM BRASIL, que "...menos de 1% das propriedades agrícolas é dona de quase metade da área rural brasileira...", fato que acentua as assimetrias relacionadas à fome, uma vez que tal fator de desigualdade compromete a agricultura familiar e a sobrevivência dos povos originários como as nações indígenas, povos tradicionais de matriz africana, comunidades quilombolas, camponeses e camponesas e comunidades tradicionais.

O POVO COM FOME assegura que estão sendo violados a sua dignidade humana e o direito a um nível de vida adequado, princípios que fundamentam os Direitos Humanos na atualidade. Refere que a situação de fome vivenciada, ademais da flagrante carência nutricional gerada pela submissão à fome, ocasiona feridas emocionais e possíveis sequelas que o acompanharão por considerável período. Assim, verificado está o dano moral coletivo, passível de indenização, que teve como fato gerador a violação do Direito a Estar Livre da Fome. Ainda mais, o quadro acima evidencia a presença do chamado dano existencial, ou seja, a impossibilidade da continuidade dos projetos de vida e consecução dos sonhos de cada vítima; não se pode prosseguir, pois não há o mais básico direito que deve ser garantido a cada ser humano: o alimento.

O atual governo federal desmontou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), ao extinguir o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), ao dismantelar a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e, desmobilizou o processo de Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o que fragilizou a capacidade de controle social sobre as políticas públicas.

Para que os fatos relatados na acusação sejam precisamente demarcados, passa-se a referenciar a argumentação trazida a este Tribunal Popular da Fome. Em síntese, a acusação e as testemunhas pontuam:

- 1** Que a fome está associada ao desemprego e à precarização do trabalho, bem como a ações violentas de remoções, reintegrações de posse e despejos, tanto em áreas urbanas quanto rurais, que violam terras tradicionais, direitos originários e deixam as pessoas em situação ainda maior de vulnerabilidade, com fome, sem moradia e sem terra para a produção de alimentos;
- 2** Que a fome é consequência do aumento da população em situação de rua, que sofre um violento processo de exclusão que acirra ainda mais o preconceito, o racismo e a criminalização dos que passam fome. E que não há políticas públicas para o seu acolhimento;



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## SENTENÇA DE CONDENAÇÃO E REPARAÇÃO (cont.)

- 3** Que a fome está diretamente relacionada ao aumento do preço dos alimentos, que não param de subir porque não existem políticas nacionais de abastecimento e de fortalecimento da agricultura familiar. Que o preço do conjunto dos alimentos básicos subiu em todas as capitais no período de julho de 2020 a julho de 2021, chegando, em julho de 2021, a comprometer 55,7% do salário-mínimo líquido na aquisição de alimentos básicos (DIEESE, 2021), implicando na necessidade de escolhas alimentares que agravam a insegurança alimentar e nutricional;
- 4** Que, no semiárido brasileiro, a fome vem associada à falta de água e à sede, e que agricultores e agricultoras perderam boa parte da produção por falta de chuva e de acesso a políticas de acesso à água;
- 5** Que a fome resulta da falta de acesso à terra. Que o governo federal descumpra a Constituição Federal de 1988 e a legislação internacional ao paralisar as demarcações de terras indígenas, a legalização de territórios para povos e comunidades tradicionais e a desapropriação de terras para fins de reforma agrária, assim como políticas públicas correlatas;
- 6** Que a fome atinge de forma mais drástica a população negra e as mulheres. Que as mulheres, especialmente as mulheres negras, são as mais atingidas pela redução drástica de renda, pelo desemprego, pela sobrecarga de trabalho e pelo aumento da violência doméstica;
- 7** Que a fome se reflete também na perda da qualidade da alimentação. Que o governo federal desconsidera o Guia Alimentar para a População Brasileira e reforça a tendência de aumento do consumo de produtos ultraprocessados, de redução do consumo de frutas, legumes e verduras, e de homogeneização do consumo alimentar, fortalecendo a transição de hábitos alimentares, o sobrepeso e a obesidade associados ao fenômeno da fome;
- 8** Que a fome e a sede são consequências também da contaminação das águas e dos alimentos por agrotóxicos nocivos à saúde humana e ao ambiente, e o Brasil tem flexibilizado o registro de agrotóxicos além dos padrões internacionais, liberando o uso de agrotóxicos proibidos em outros países, além de permitir a pulverização aérea de agrotóxicos, priorizando os interesses econômicos à vida humana. O governo Bolsonaro bateu o recorde de aprovação de agrotóxicos na história do país;



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## SENTENÇA DE CONDENAÇÃO E REPARAÇÃO (cont.)

**9** Que a fome é associada ao projeto político prioritário de expansão do agronegócio, que prioriza a destinação de terras para produção de grãos para exportação em detrimento de alimentos para o consumo doméstico. Para além da expulsão dos povos de suas terras, outra consequência é, por exemplo, a estagnação do volume de produção e o aumento do preço do arroz e do feijão;

**10** Que a fome é consequência da omissão do Estado brasileiro sobre a invasão de terras dos povos originários e tradicionais e de camponeses, onde nenhuma ação reparatória aos povos sequestrados no continente Africano na vigência do holocausto da escravidão foi realizada. É também consequência da paralisação da reforma agrária e da demarcação de terras indígenas e territórios quilombolas, além de toda a violência associada;

**11** Que os sistemáticos ataques do Estado brasileiro às suas nações indígenas e aos povos e comunidades tradicionais tipificam crimes contra a humanidade e de genocídio, que são executados pelos inúmeros projetos de lei anti-indígenas em curso no Congresso Nacional, tais como o PL 490/2007, pelo desmonte das estruturas administrativas e normativas protetivas dos povos indígenas e dos biomas brasileiros, além da tentativa de imposição da “tese do marco temporal”, claramente inconstitucional, que, acaso vencedora, significará o fim das culturas indígenas, empobrecimento e exploração de indivíduos indígenas como mão de obra barata ou mesmo escrava; assim como a denúncia que este governo faz à convenção 169 da OIT.

**12** Que a fome se acentua com a falta da alimentação escolar, com o não atendimento universal e a irregularidade na distribuição de cestas de alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e a interrupção das compras da agricultura familiar, durante a pandemia;

**13** Que a fome se acentua porque o Estado exerce cada vez mais o racismo institucional e a intolerância religiosa, o que alija a população negra, de matriz africana, indígena, refugiada e migrante das políticas sociais e de seus direitos fundamentais;

**14** Que a população se sente abandonada pelo Estado que se exime de sua responsabilidade de assegurar o direito humano à alimentação, deixando a população desassistida e sentindo-se agredida por um projeto de governo que ao invés de proteger, oprime e violenta;



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## SENTENÇA DE CONDENAÇÃO E REPARAÇÃO (cont.)

- 15** Que o aumento da fome decorre não apenas de causas naturais, com a pandemia do Covid-19, mas também de graves retrocessos, erros e omissões na implementação de relevantes políticas públicas pela União Federal. Que essas ações e omissões do Estado representam violação a preceitos fundamentais da Constituição Federal, tais como o princípio da dignidade da pessoa humana e o direito fundamental à alimentação adequada, à saúde e à própria vida;
- 16** Que a fome se acentua com o aprofundamento do projeto neoliberal e as medidas de austeridade fiscal, representadas principalmente pela Emenda Constitucional nº 95, com graves consequências sobre o desmonte de políticas fundamentais para a garantia do direito humano à alimentação;
- 17** Que estes retrocessos se expressam na drástica redução orçamentária destinada a programas estratégicos, para além da desorganização administrativa do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e da não elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Vejamos:
- a** o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) teve despesas de aproximadamente R\$ 1 bilhão em 2012, reduzindo para apenas R\$ 232 milhões em 2019;
  - b** o programa de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus Empreendimentos teve despesas aproximadas de R\$ 133 milhões em 2012, reduzindo a apenas R\$ 1 milhão em 2019;
  - c** o Programa Cisternas, passou de despesas de R\$ 483 mil em 2012 para R\$ 67 mil em 2019;
  - d** o Programa de Distribuição de Alimentos para Grupos Populacionais Tradicionais Específicos, teve autorização de recursos de R\$ 26,3 milhões em 2019, e em 2020, mediante a continuidade da pandemia, teve recursos autorizados de apenas R\$ 7,3 milhões;
  - e** o Programa de Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania das Mulheres Rurais contava com orçamento de R\$ 32,5 milhões em 2014, sendo zerado em 2020;



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## SENTENÇA DE CONDENAÇÃO E REPARAÇÃO (cont.)

**f** o Programa de Distribuição de Alimentos para Grupos Populacionais Tradicionais Específicos, teve autorização de recursos de R\$ 26,3 milhões em 2019, e em 2020, mediante a continuidade da pandemia, teve recursos autorizados de apenas R\$ 7,3 milhões;

**g** o orçamento ordinário destinado ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) não está sendo executado e não existe previsão de que seja restituído.

**18** Que o Governo Brasileiro adota medidas restritivas de políticas voltadas à garantia de direitos, mas mantém um sistema tributário que reforça desigualdades, uma vez que os mais pobres e a classe média pagam muito mais impostos proporcionalmente que pessoas com rendas muito altas. Que ignora estudos que demonstram que mesmo nos países mais pobres existe espaço fiscal suficiente para que os programas de proteção social sejam reforçados, ao invés de reduzidos, mediante a utilização de formas mais equitativas de geração de receitas por meio de reformas tributárias progressivas e redução de isenções tributárias.

Para provar suas alegações, o POVO COM FOME apresentou testemunhas e demais provas em direito admitidas.\*

\* No item **quem é quem** estão apresentados os participantes do Tribunal Popular da Fome e os links para as suas apresentações/depoimentos realizados.



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## SENTENÇA DE CONDENAÇÃO E REPARAÇÃO (cont.)

Relacionam-se, a seguir, as **TESES DE DEFESA DO GOVERNO FEDERAL**. São analisadas as informações dispostas na Nota SAJ nº 144/2021/CHIP/SAJ/SG/PR da Presidência da República e ofício Nº 2927/GM/MC encaminhado pelo Ministério da Cidadania ao Supremo Tribunal Federal em resposta à ADPF nº 831, na qual se baseia parcialmente esta acusação.

A Presidência da República por meio da Secretaria Geral, Subchefia de Assuntos Jurídicos, alega que a Proposta de Emenda Constitucional 186/2019, denominada “PEC Emergencial”, foi apresentada pelo Senado Federal (art. 60, I, CF), discutida e votada em ambas as Casas do Congresso Nacional, tendo sido aprovada. Segundo consta a proposta, que culminou na promulgação da Emenda Constitucional, teve por objetivo dar condições temporárias e permanentes aos entes federativos de ajustarem suas contas públicas e recuperarem sua saúde financeira, há muito deteriorada.

O documento assevera que como visa a recuperar as finanças públicas de Estados, Distrito Federal e Municípios, na realidade a norma reforça a forma federativa de Estado (art. 60, § 4º, I, CF), permitindo que os entes nacionais cumpram seus objetivos constitucionais e, mediante a efetiva existência de recursos orçamentário-financeiros, formulem políticas públicas que possibilitem garantir, sem promessas vazias, direitos fundamentais, como saúde, seguridade social, educação e segurança pública, dentre outros.

Nestas mesmas peças, o réu afirma que no ano de 2020, até junho, foram criadas 900 mil vagas de emprego. O Governo Federal previu um crescimento de 4% para o ano de 2021. No que se refere à atuação junto ao Congresso Nacional, demonstram ter feito incidência para aprovar a Nova Lei do Gás, o Marco Regulatório do Saneamento Básico, a Medida Provisória da Liberdade Econômica, o Banco Central Independente, e o novo Marco Fiscal.

Alega-se a destinação de R\$190 bilhões para Estados e Municípios, para as medidas emergenciais. A Administração alega ter apoiado os setores de bares, restaurantes, e similares foram apoiados por meio do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). O referido programa foi alterado de modo a ser permanente e que agora destinará até R\$ 25 bilhões a vários setores, sendo que 20% será para o setor de eventos.



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## SENTENÇA DE CONDENAÇÃO E REPARAÇÃO (cont.)

Somam-se, ainda, elementos que chegaram ao conhecimento público referentes aos temas em análise neste Tribunal. Em pronunciamento em rede nacional, em 2 de junho de 2021<sup>1</sup> foi informado que o Governo Federal destinou, em 2020, R\$320 bilhões para o Auxílio-Emergencial, o que equivale a mais de 10 anos do Programa Bolsa Família. Segundo o sítio eletrônico do Ministério da Cidadania, o Auxílio Emergencial assistiu 77.206.053, perfazendo o total de 36,59% da população brasileira, considerando as pessoas elegíveis e seus familiares.<sup>2</sup>

No que se refere à água, o Governo Federal anunciou que está avançando a transposição do Rio São Francisco, levando água para “todo o Nordeste”. Anunciou também, a conclusão da Ferrovia Norte-Sul que ligará o porto de Itaqui, no Maranhão, ao porto de Santo, em São Paulo, como uma forma de potencializar o mercado agrícola.

Em pronunciamento na Assembleia Geral da ONU, dia 21 de setembro do corrente ano, foi anunciado pelo Exmo. Presidente da República que o Brasil possui uma agricultura de baixo carbono e também um código florestal exemplar. No que se refere à população indígena, foi manifestado que muitas pessoas indígenas querem dedicar-se à produção agrícola. Abordou, ainda, que o Governo Federal tem investido no emprego verde com apoio à energia renovável, agricultura sustentável, indústria de baixa emissão, saneamento básico, tratamento de resíduos e turismo, assim como o investimento no modal de ferrovia. Segundo o presidente, na sua gestão houve a valorização dos órgãos de fiscalização na Amazônia. Houve uma redução de 32% do desmatamento na região comparado a 2020, no mesmo período. Por fim, na ocasião, foi apontado que a adoção de isolamento e lockdown por prefeitos e governadores na pandemia levaram à inflação e aumento dos gêneros de alimentos. A União, por sua vez, teria oferecido cerca de US\$ 40 bilhões para o auxílio-emergencial e medidas de incentivo ao trabalho e renda. E nos primeiros sete meses do corrente ano, teriam sido criados aproximadamente 1 milhão e 800 mil novos empregos.

É o relatório.

<sup>1</sup> Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=kFNNZW7wG0g>

<sup>2</sup> <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/covid-19/transparencia-e-governanca/auxilio-emergencial-1/auxilio-emergencial-2021>



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## II- FUNDAMENTAÇÃO:

O Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas-DHANA encontra-se previsto tanto no ordenamento jurídico internacional dos Direitos Humanos quanto no direito interno brasileiro.

A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS dispõe em seu artigo 25.1 que "Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis...".

Também declarações e normas de soft-law propõem obrigações morais e diretrizes, tais como a Declaração Universal sobre a Erradicação da Fome e Desnutrição (1974); a Declaração de Roma sobre a Segurança Alimentar Mundial (1996) e as Diretrizes Voluntárias em apoio à realização progressiva do direito à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar nacional (2004).

Importante salientar que também o Direito Penal Internacional deve ser considerado no dramático cenário da fome que se espalha no Brasil, haja vista prever o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional que o crime contra a humanidade pode ser caracterizado quando forem cometidos atos próprios de um ataque generalizado ou sistemático, contra qualquer população civil, dentre os quais, atos desumanos de caráter semelhante que causem intencionalmente grande sofrimento ou afetem gravemente a integridade ou a saúde física ou mental das referidas populações. O artigo 8., n.2, alínea "b", dispõe ainda que o extermínio, no quadro dos crimes contra a humanidade, pode ser cometido mediante intencional sujeição das vítimas a condições de vida tais como a privação do acesso a alimentos, com o objetivo de causar a sua destruição, ao menos de parte da população. Uma ação criminosa intencional (dolosa) pode ser cometida por ação, mas também por omissão, como o não estabelecimento de políticas públicas alimentares; inércia diante da destruição dos biomas dos quais povos tradicionais dependem para viver; omissão em relação ao descontrole do aumento de preços dos alimentos etc., em verdadeira concretização do que Foucault denominou de biopoder, vale dizer, o poder de controlar quem deverá viver e quem deverá morrer.



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## II- FUNDAMENTAÇÃO (cont.):

O artigo 11.1 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais-PIDESC (1966), a Convenção dos Direitos da Criança (1989) e a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (1979) são os principais tratados internacionais que preveem o DHANA (Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas). O PIDESC (1966) assume especial importância em razão do teor do seu artigo 11.1, em que os Estados parte “reconhecem o direito de todos de usufruir de um padrão adequado para si e sua família, incluindo moradia, vestuário e alimentação adequados, e a melhoria contínua das condições de vida”. Trata-se de direito de implementação progressiva, devendo ser implementado dentro do máximo dos recursos disponíveis, sendo proibido o retrocesso. O retrocesso no gozo de direitos é admitido somente em caráter excepcional, quando um Estado descortina todo o seu orçamento à população e instituições, demonstra que envidou todos os esforços possíveis, inclusive solicitou cooperação internacional e, mesmo assim, não conseguiu evitar o retrocesso.

De acordo com o artigo 11.2 do PIDESC (1966) é reconhecido que medidas mais urgentes podem fazer-se necessárias para assegurar o “direito fundamental de toda a pessoa a estar livre da fome e da desnutrição”. Importante referir que este direito é imediatamente exequível e justiciável, devendo o Estado, por meio do atual Governo Federal, envidar todos os esforços para livrar sua população da fome e da desnutrição.

Na esteira do ordenamento jurídico internacional o Estado deve respeitar, proteger, realizar e garantir o Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas, máxime na sua dimensão do direito a estar livre da fome.

As Orientações Gerais nº 12<sup>3</sup> e as Diretrizes Voluntárias da FAO (2014) oferecem subsídios detalhados acerca do Conteúdo do DHANA (adequação, sustentabilidade, aceitabilidade cultural, acessibilidade e disponibilidade) e de como os Estados devem proceder para garantir este direito.

<sup>3</sup> Comentário Geral nº 12, elaborado pelo Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU.



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## II- FUNDAMENTAÇÃO (cont.):

O ex-Relator Especial Sobre o Direito à Alimentação da Organização das Nações Unidas, Jean Ziegler, define este direito como

“...o direito a ter acesso, de maneira regular, permanente e livre, seja diretamente, seja mediante compra em dinheiro, a uma alimentação quantitativa e qualitativamente adequada e suficiente, que corresponda às tradições culturais da população a que pertence a pessoa e que garanta uma vida psíquica e física, individual e coletiva, livre de angústias, satisfatória e digna.”<sup>4</sup>

Os Tratados internacionais acima foram devidamente recepcionados pelo Estado brasileiro com força de norma constitucional ou de lei federal. Ademais, o DHANA encontra-se previsto no artigo 6º da Constituição Federal, ao lado dos demais direitos sociais.

Ainda, em termos de legislação federal, a Lei nº 11.346/2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional-LOSAN), em seu artigo 2º, dispõe: “A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.”. Ainda, é dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para a sua exigibilidade, nos termos do parágrafo segundo do artigo citado.

Repisa-se aqui que o Direito a Estar Livre da Fome, do ponto de vista jurídico, é de exequibilidade imediata, devendo o gestor público desvelar-se em políticas emergenciais para livrar a população da fome. Assim como a saúde e a educação, dentre outros, alimentar-se é um direito humano.

O proceder do Governo Federal encontra-se na contramão da realização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030-ONU), em especial do de nº 2, que trata da redução, pela metade, das pessoas com fome até o ano de 2030. A questão agrava-se sobremaneira quando se verifica que o país poderia produzir alimentos em quantidade suficiente para a alimentar a sua população, e que subjugar o POVO COM FOME é uma opção política do Chefe do Executivo, Sr. Jair Messias Bolsonaro.

<sup>4</sup> Ziegler, J. Informe provisional do Relator Especial Sobre o Direito à Alimentação, em conformidade com a Resolução 60/165 da Assembleia Geral das Nações Unidas, A/61/306, 61º Período de Sessões, 1º de setembro de 2006, p.4.



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## III- Diante do exposto, o Corpo de Jurados que compõe o TRIBUNAL POPULAR DA FOME decide:

- 1 O **Governo Federal** é considerado **CULPADO** devido ao **aumento da fome** do país;
- 2 O **Governo Federal** violou o **Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas** e o **Direito Emergencial a Estar Livre da Fome**, assentados no ordenamento jurídico nacional e internacional, uma vez que **não RESPEITOU, não PROTEGEU, não PROMOVEU e não GARANTIU** este direito ao **POVO COM FOME**;
- 3 O **Governo Federal**, por **ação e omissão, causou sofrimento físico e psíquico ao POVO COM FOME**, devendo indenizar coletivamente o dano moral produzido;
- 4 Como **medidas reparatórias e de redução de danos**, este Tribunal determina:
  - a **revogação imediata** do teto de investimento público imposto pela **Emenda Constitucional 95/2016**, que comprometem os gastos necessários ao combate à fome e garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional;
  - **derrubada do veto presidencial ao PL 823**, que dispõe sobre medidas emergenciais de amparo à agricultura familiar, para mitigar os impactos socioeconômicos da Covid-19;
  - a **retomada imediata da demarcação de terras indígenas, regularização dos territórios dos povos e comunidades tradicionais e da política de reforma agrária**, bem como das **políticas públicas de incentivo a agricultura familiar**;
  - a **interrupção imediata da Medida Provisória no. 1.061/2021**, que cria o Programa Auxílio Brasil e institui o Programa Alimenta Brasil. Estas propostas desmontam os programas Bolsa Família e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), além de criar concorrência orçamentária ao incorporar novos auxílios;



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## III- Diante do exposto, o Corpo de Jurados que compõe o TRIBUNAL POPULAR DA FOME decide (cont.):

- a **manutenção, aperfeiçoamento e ampliação do Programa Bolsa Família**, com a imediata inclusão de todas as pessoas em situação de pobreza e pobreza extrema, superando a “fila de espera” de mais de 2,1 milhões de famílias; o **reajuste tanto na renda transferida, quanto nos critérios de inclusão**, considerando a inflação e a alta nos preços dos alimentos, de modo que todas famílias brasileiras com renda por pessoa de até R\$ 600,00 sejam atendidas, com um benefício médio por família de R\$ 640,00 e que **sejam criados mecanismos de atualização periódica pela inflação**. Para isso há necessidade de um investimento anual de R\$ 230 bilhões;
- a **manutenção e ampliação dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, pelas três esferas de governo. O Governo Federal deverá garantir o repasse do recurso financeiro suplementar destinado à aquisição de alimentos aos estados e municípios e estipular um reajuste anual, a fim de aumentar os valores per capita repassados do PNAE às entidades executoras, tendo em conta a alta inflação dos alimentos, medida pelo IPCA. Em 2022, a reposição das perdas inflacionárias exige o aumento do per capita, na creche, de R\$ 1,07 para R\$ 1,89; na pré-escola, de R\$ 0,53 para R\$ 0,94; e no ensino fundamental e médio, de R\$ 0,36 para R\$ 0,74. O montante de recursos do PNAE deve passar de R\$3,95 bilhões em 2019 para R\$7,9 bilhões em 2022. Estados e municípios devem realizar, com regularidade mensal, a distribuição de cestas de alimentos, enquanto perdurar a pandemia, e assegurar a aquisição de um mínimo de 30% da agricultura familiar;
- a **ampliação dos recursos destinados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**, com a garantia de um investimento anual de R\$ 1 bilhão, atualizado anualmente pelo IPCA, a partir dos quais poderão ser atendidos 208 mil agricultores/as, e adquiridos 420 mil toneladas de alimentos para o atendimento de 12 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar, a adoção de procedimentos administrativos simplificados, dando-se prioridade às modalidades de Compra Direta, Compra com Doação Simultânea, e a retomada da modalidade Formação de Estoques com pagamento em produto;



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## III- Diante do exposto, o Corpo de Jurados que compõe o TRIBUNAL POPULAR DA FOME decide (cont.):

- a **Revitalização do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais (Programa Cisternas)**, com a retomada das chamadas públicas para universalização do acesso às cisternas de consumo (350 mil cisternas) e de produção (800 mil cisternas) para as famílias do Semiárido, com prioridade, na construção dos equipamentos pelas organizações sociais. De acordo com estimativa da Articulação do Semiárido para se atender a demanda de acesso a água para consumo e produção no semiárido é necessário o investimento anual de R\$1,82 bilhões nos próximos 3 anos;
- o **reforço** às estratégias para **implementação do Guia Alimentar para a População Brasileira**, respeitando as diretrizes, orientações e os princípios nele estabelecidos;
- a **ampliação da capacidade de resposta do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** no atendimento e proteção social à população em situação de rua, com o investimento mínimo de R\$ 2,55 bilhões, tendo como referência para a aquisição de alimentos o valor mínimo de R\$ 115,00 mensal por pessoa;
- a condução de uma **reforma tributária solidária, justa e sustentável**, com a tributação emergencial dos setores mais ricos para ampliação das condições de financiamento das políticas públicas para a garantia de direitos.
- A **reativação do CONSEA, da CAISAN** de forma plena e do processo de **Conferências Nacional de SAN** e de elaboração de um **Plano Nacional de SAN**, na perspectiva do restabelecimento do SISAN.

POR DERRADEIRO, dada a gravidade ímpar do quadro e a dificuldade de enfrentá-lo de modo sistêmico em outros espaços institucionais, fica evidente a necessidade de intervenção do Poder Judiciário, por meio do Supremo Tribunal Federal-STF, no desempenho da sua função maior de garantidor dos Direitos Humanos e guardião da Constituição Federal. Desta forma, **solicite-se ao Exmo. Sr. Luiz Fux**, DD. Ministro Presidente desse Egrégio Tribunal, informações em caráter de urgência acerca do **andamento das Ações por Descumprimento de Preceito Fundamental-ADPFs** a seguir discriminadas:



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## III- Diante do exposto, o Corpo de Jurados que compõe o TRIBUNAL POPULAR DA FOME decide (cont.):

**ADPF nº 831**, que trata do **enfrentamento da fome** e que questiona a afronta grave aos princípios e direitos fundamentais relativos à dignidade da pessoa humana e aos direitos à alimentação adequada e à assistência social.

**ADPF nº 885**, que trata de **violações de direitos constitucionais** e apontada a necessidade do Governo Federal assumir políticas de segurança alimentar e nutricional como a retomada do auxílio-emergencial, e programas como de Aquisição de Alimentos e da Alimentação Escolar.

**ADPF nº 709**, que apresenta **falhas no enfrentamento da pandemia do coronavírus em relação aos povos indígenas**

**ADPF nº 742**, que apresenta **falhas no enfrentamento da pandemia do coronavírus em relação aos quilombolas**

**ADPF nº 769**, que demanda a **retomada das políticas de reforma agrária**.

**Recurso Extraordinário (RE) 1.017.365**, caso que discute uma **reintegração de posse movida contra o povo Xokleng, em Santa Catarina**<sup>5</sup>

### INICIATIVAS LEGISLATIVAS CONTRÁRIAS AO DIREITO À ALIMENTAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS:

- **33 proposições anti-indígenas**<sup>6</sup> em tramitação no Congresso e no Senado; dentre as quais 17 buscam a alteração nos processos de demarcações de Terras Indígenas e 08 sustam portarias declaratórias. Somadas às propostas apensadas por tratarem de temas semelhantes, ultrapassam uma centena;
- PEC 215/2020, que visa acrescentar o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal, referente à demarcação de terras indígenas.

<sup>5</sup> CIMI - <https://cimi.org.br/2020/10/entenda-repercussao-geral-stf-futuro-terras-indigenas/>

<sup>6</sup> <https://cimi.org.br/2017/10/congresso-anti-indigena-33-propostas-reunindo-mais-de-100-projetos-ameacam-direitos-indigenas/>



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## III- Diante do exposto, o Corpo de Jurados que compõe o TRIBUNAL POPULAR DA FOME decide (cont.):

- **PL 490/2007** e que trata da Tese do Marco Temporal via Poder Legislativo;
- **PL "Pacote do Veneno"** e aprovar a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos;
- **MP 870/1.2019**, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
- **PL 2.633/20** - tem por objeto alterar a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União;
- **PEC 343** tem por objetivo permitir a abertura das terras indígenas para a exploração de terceiros, para a mineração e construção de hidrelétricas e hidrovias nas terras demarcadas.<sup>8</sup> Propostas em curso no Congresso Nacional contrárias aos direitos indígenas e à Constituição Federal de 1988.

Registre-se.  
Publique-se.  
Intimem-se.

Brasil, 27 de setembro de 2021.

<sup>8</sup> <https://cimi.org.br/2019/08/projeto-ruralista-legaliza-arrendamento-terras-indigenas-pode-ser-votado-na-camara/>



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## QUEM É QUEM NO TRIBUNAL POPULAR DA FOME

### JUIZES



**Rosemberg Moraes Caitano**

Bacharel em direito, ativista da segurança alimentar, atual presidente do Consea- ES



**Noemi Dandara Rangel Monteiro**

Advogada, militante do movimento negro, educadora social e articuladora periférica

### ADVOGADOS DE ACUSAÇÃO



**Deborah Duprat**

Advogada e jurista. É Procuradora da República aposentada. Foi Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão por 4 anos (2016-2020). Subscreeve a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 831 que trata diretamente do enfrentamento da fome e encontra-se em tramitação no Supremo Tribunal Federal.



<https://youtu.be/8i5iVcL702s>



**Flávio de Leão Bastos Pereira**

Advogado, jurista, pesquisador e professor universitário. Mestre e Doutor em Direito Político e Econômico. Especialista em Direitos Fundamentais, em Direitos Humanos, Genocídio e Estudos de Direitos Humanos. Co-fundador do Observatório Constitucional Latino-Americano - OCLA. Membro da Comissão de Verdade de Osasco (2014), Membro do Núcleo da Preservação da Memória Política de São Paulo, Membro do rol de especialistas da Academia Internacional dos Princípios de Nuremberg/Alemanha. Autor da obra "Genocídio Indígena no Brasil - Desenvolvimentismo entre 1964 e 1985" (2018). Atua, pesquisa e escreve sobre genocídio, questões indígenas; direito internacional, dos direitos humanos e direito constitucional.



<https://youtu.be/cxZoMdEOeNI>



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## QUEM É QUEM NO TRIBUNAL POPULAR DA FOME

### JURADAS/OS



#### **Miriam Balestro**

Jurista, Promotora de Justiça aposentada do MPE-RS, especialista em Direito Humano à Alimentação Adequada, e colaboradora do “Guia para legislar em matéria de Direito Humano à Alimentação Adequada” – FAO-ONU. É reconhecida pela sua atuação em prol da promulgação da Emenda Constitucional nº 64, que inclui o Direito Humano à Alimentação Adequada no artigo 6º da Constituição Federal. É Diretora de Articulação da FIAN Brasil



#### **Flavio Valente**

Médico pela Faculdade de Medicina da USP. Mestre em saúde pública pela Universidade de Harvard, Estados Unidos. Pesquisador associado do Departamento de nutrição da Universidade Federal de Pernambuco. Defensor dos direitos humanos. Secretário-geral da FIAN internacional (2007-2015). Está co-coordenador do Centro de Ciência e Tecnologia para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação e Nutrição – Nordeste (CSIGDHANA-NE), hospedado na UFPE. Docente associado do Departamento de Nutrição e estudos da alimentação da Universidade de Syracuse nos EUA, e Fellow de pesquisa honorário junto ao Centro de Resiliência, Água e Agroecologia da Universidade de Coventry, Reino Unido (2019-).



#### **Luisa de Marillac**

Promotora de Justiça do MPDFT, titular da 4a. Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Interesses Individuais Indisponíveis, Difusos e Coletivos da Infância e Juventude; Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH); integrante da Comissão Permanente Direito Humano à Alimentação Adequada do CNDH.



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## QUEM É QUEM NO TRIBUNAL POPULAR DA FOME

### JURADAS/OS



#### **Thiago Soares Leitão (Doté Thiago Soares)**

Coordenador da Rede Nacional de Religiões Afrobrasileiras e Saúde (RENAFRO - região nordeste) e mestre em antropologia pela PUC-MG.



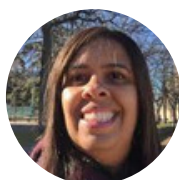
#### **Juliano Ferreira de Sá**

Gestor ambiental, mestre em desenvolvimento rural, ativista por soberania e segurança alimentar e nutricional sustentável e atual presidente do CONSEA-RS. Membro do Colegiado do Fórum Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio Grande do Sul (FESANS-RS) e do Núcleo Gaúcho da Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável.



#### **Maria da Conceição de Almeida Ferreira (Concita da Pindoba)**

Pedagoga, Professora aposentada, Agricultora, Presidente do CONSEA-MA pelo movimento de moradia. Secretária Geral do Fórum Maranhense de Segurança Alimentar e Nutricional pelo mesmo movimento. Pós graduanda em Psicologia da antropologia



#### **Renata Santos Pereira Machado**

Presidente do CONSEA-RJ, Coordenadora Geral do Sistema Integrado de Alimentação da UFRJ, Doutora em Ciências Médicas pela FCM/UERJ, Mestre em Epidemiologia pelo IMS/URG e graduada em Nutrição pela UNIRIO.



#### **Dinair Pereira Duarte Furtado**

Presidente do CONSAN - GO, Presidente do CAE - GO, e membro do COEP - GO Comitê de Entidades do Combate à Fome e Pela Vida. Educadora Popular ECO/CUT- Escola Centro - Oeste e estudante no curso Técnico em Nutrição e Dietética.



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## QUEM É QUEM NO TRIBUNAL POPULAR DA FOME

### TESTEMUNHAS



**Edgar Moura (Amaral)**  
**Representa a Coalizão Negra pelos Direitos.**



<https://youtu.be/6N-NtaM4ovk>

Ativista da Soberania Alimentar, Agente da Pastoral Negra do Brasil (APNs), ex-conselheiro do Consea Nacional, membro da Comissão Organizadora da Conferência Popular SSAN e da rede Josué de Castro Nordeste



**Maíra Vida**  
**Representa a Coalizão Negra pelos Direitos.**



[https://youtu.be/v4acV\\_ojW2Q](https://youtu.be/v4acV_ojW2Q)

Advogada, Professora, ex-Conselheira Estadual da OAB BA e ex-Presidenta da Comissão Especial de Combate à Intolerância Religiosa.



**Antônio João Mendes ( Antônio Crioulo)**  
**Representa a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ**



[https://youtu.be/a\\_SG2ofTM1w](https://youtu.be/a_SG2ofTM1w)

Coordenador executivo da CONAQ, educador popular, ativista de Direitos Humanos, mestrando em Diápora Africana pela UPE, Território Quilombola de Conceição das Crioulas.



**Agnaldo Tupinambá**  
**Representa o Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia - MUPOIBA**



<https://youtu.be/qkTEj25Vb68>

Coordenador Geral do MUPOIBA, Professor Indígena, Sociólogo pela UNEB e morador da aldeia Serra do Padeiro no território Tupinambá de Olivença.



**Roselita Vítor da Costa**  
**Representa a Articulação do Semiárido - ASA**



<https://youtu.be/8QNk6mZREhc>

Agricultora, assentada da Reforma Agrária, Coordenação do Polo da Borborema na região agreste da Bahia da ASA



**Vanilson Torres**  
**Representa o Movimento Nacional População de Rua**



<https://youtu.be/hCop6IJX2y8>

Conselheiro Nacional de Saúde, membro da Coordenação Nacional do Movimento Nacional População de Rua e Conselheiro Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Rio Grande do Norte



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## QUEM É QUEM NO TRIBUNAL POPULAR DA FOME

### TESTEMUNHAS



**Miraci Silva**

**Representa a Campanha Nacional em Defesa do Cerrado**

Agricultora moradora do Assentamento Roseli Nunes, em Mirassol D'oeste (MT) e membra da Associação regional dos produtores e produtoras agroecológicos (ARPA)

 <https://youtu.be/GPIPtGTTTrps>



**Maria Arli**

**Representa os Agentes da Pastoral Negra do Brasil**

Psicopedagoga e membro dos Agentes de Pastoral Negros (APNs) Núcleo Piauí

 <https://youtu.be/--DrHynFS5l>



**Saiane Santos**

**Representa o Campo Unitário**

Camponesa assentada da reforma agrária no município de Ponto novo - Bahia; licencianda em Educação do campo pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e da direção do Movimento de Pequenos Agricultores (MPA) - Brasil

 <https://youtu.be/y2vJ-K6S5rE>



**Maura Cristina**

**Representa o Movimento Sem Teto da Bahia (MSTB)**

Militante do Movimento de Mulheres Negras da Bahia. Integrante da Articulação Centro Antigo Salvador. Coordenadora Estadual do Movimento Sem Teto da Bahia (MSTB)

 <https://youtu.be/GDd3tr7vsDk>



**Iya Vera Soares**

**Representa o Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais e Matriz Africana - FONSANPOTMA**

Coordenadora Estadual do Fosanpotma-RS e membro da Coordenação Executiva do Consea-RS

 <https://youtu.be/Rk5JF3oMniM>



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## QUEM É QUEM NO TRIBUNAL POPULAR DA FOME

### TESTEMUNHAS



**Doté Olisasi (Doté Cleyton Araújo)**

**Representa o Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais e Matriz Africana - FONSANPOTMA**

Professor, pedagogo, pós-graduado em gestão pública ambiental, produtor cultural, consultor de projetos. É do Povo Tradicional de Matriz Africana Jeje Mahi, É coordenador de Comunicação do FONSANPOTMA e coordenador de Comunicação da Teia Nacional Legislativa em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana

 <https://youtu.be/Rk5JF3oMniM>



**Livi Gerbase**

**Representa a Campanha Só Acredito Vendo**

Assessora política do INESC

 <https://youtu.be/T5KAbSmXMoQ>



**Paula Johns**

**Representa a Campanha Só Acredito Vendo**

Diretora Geral da ACT

 <https://youtu.be/T5KAbSmXMoQ>



**Paulo Asafe Spinola**

**Representa a Campanha Só Acredito Vendo**

FIAN Brasil

 <https://youtu.be/T5KAbSmXMoQ>

### PERITOS ESPECIALISTAS



**Michael Fakhri**

Relator especial da ONU para o Direito Humano à alimentação. É professor da escola de direito da Universidade de Oregon, na qual leciona em cursos sobre direitos humanos, direito à alimentação, desenvolvimento e direito comercial. É diretor do projeto de resiliência alimentar no Centro de Recursos Naturais e Ambientais.

 [https://youtu.be/0KYocv\\_PbRA](https://youtu.be/0KYocv_PbRA)



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## QUEM É QUEM NO TRIBUNAL POPULAR DA FOME

### PERITOS ESPECIALISTAS



**Cátia Grisa**

 <https://youtu.be/J14URUe3TNM>

Professora no Campus Litoral Norte da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS Litoral). Doutora em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA/UFRRJ - 2020). Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER 2019-2021) e Integrante do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) do Estado do Rio Grande do Sul.



**José Celso Cardoso Jr.**

 <https://youtu.be/GNmJc2vuUkM>

Economista, Mestre em Teoria Econômica e Doutor em Desenvolvimento. Técnico de Planejamento e Pesquisa do Ipea, tendo sido coordenador da área de Trabalho & Renda e do Boletim de Políticas Sociais. É presidente da Associação dos Servidores do Ipea e Sindicato Nacional dos Servidores do Ipea (AFIPEA), desde 2019.



**Tainá Marajoara**

Militante do Movimento de Mulheres Negras da Bahia. Integrante da Articulação Centro Antigo Salvador. Coordenadora Estadual do Movimento Sem Teto da Bahia (MSTB)



**Francisco Menezes**

 <https://youtu.be/BpBv8oJeO1E>

Economista, com mestrado em Desenvolvimento Rural, no CPDA/UFRRJ. Assessor de Políticas Públicas de ActionAid Brasil. Presidiu o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) entre 2004 e 2007. É membro do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN).



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## QUEM É QUEM NO TRIBUNAL POPULAR DA FOME

### OBSERVADORES NACIONAIS E INTERNACIONAIS



#### **Westei Conde - BRASIL**

Coordenador do núcleo Josué de Castro, do Ministério Público de Pernambuco. Titular da Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos



#### **Carlos Federico Gaitan Hairabedian - ARGENTINA**

Argentino, Presidente da Fundação Luísa Hairabedian. Advogado, especialista em Direito Penal e Processo Penal, e mestre em Direito Internacional Humanitário. Possui vários trabalhos e atividades relacionadas ao Genocídio Armênio, estudos sobre genocídio e direitos humanos



#### **Boaventura Monjane - MOÇAMBIQUE**

Jornalista e ativista social e fundiário moçambicano. Doutor em Pós-Colonialismos e Cidadania Global, e pesquisador de pós-doutorado na University of Western Cape (África do Sul). Atuou na equipe de Advocacia e Comunicação da União Nacional de Camponeses (UNAC), o maior Movimento Social de camponeses e trabalhadores rurais em Moçambique



#### **Lúcia Fernandes - PORTUGAL**

Pesquisadora do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, integrando-se no núcleo Políticas Sociais, Trabalho e Desigualdades (POSTRADE) e na Oficina de Ecologia e Sociedade (ECOSOC, CES).



# TRIBUNAL POPULAR DA FOME

por um país LIVRE da FOME



## Comissão Organizadora da I Conferência Nacional, Popular, Autônoma: por Direitos, Democracia e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

- Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN),
- CPCE - Colegiado Nacional de Presidentes de Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional,
- Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável;
- Articulação Nacional de Agroecologia (ANA);
- Ação da Cidadania;
- Articulação no Semiárido Brasileiro (ANA);
- Agentes da Pastoral Negra do Brasil (APNs);
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG);
- Conselho Federal de Nutricionistas (CFN),
- Coletivo Indígena,
- Coletivo de Ex-Presidentes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional,
- Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas- CONAQ,
- Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE),
- FIAN Brasil,
- FONSANPOTMA - Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana,
- Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST),
- Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA),
- Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (RBPSSAN),
- Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional,
- Serviço Franciscano de Assistência - SEFRAS
- Slow Food Brasil

### Assessoria Executiva CPSSAN

**André Luzzi, Edgar Moura (Amaral), Kaio Rodrigues, Mariana Santarelli e  
- Tatiana Scalco**

Suporte Técnico na Transmissão do Tribunal Popular da Fome - Barbara Richard e Diogo Braga

Apoio Divulgação - Coletivo de Comunicação Compartilhada da Conferência Popular por Democracia, Direitos, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional





# NOTA PÚBLICA

## O que está em jogo na Cúpula Mundial de Sistemas Alimentares da ONU

Em setembro de 2021, será realizada a **Cúpula Mundial de Sistemas Alimentares da Organização das Nações Unidas (ONU)**.

O evento é precedido por uma **Pré-Cúpula** que ocorrerá em Roma entre **19 e 23 de julho**.

**Oficialmente**,<sup>1</sup> a Cúpula é parte da **Década de Ações para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) até 2030**. No Sistema ONU, as Cúpulas têm o papel de indicar caminhos para organizar a governança e a abordagem em relação ao tema em questão, sendo geralmente convocadas para tratar de questões sociais e econômicas que requerem medidas intersetoriais contínuas e diálogos entre a comunidade internacional.

As **recomendações das Cúpulas** não têm caráter mandatório, mas **são relevantes** do ponto de vista do anúncio de **visões pactuadas**, com amplo potencial de incidência sobre discussões e decisões futuras a nível internacional e nacional. No âmbito desta Cúpula da ONU, **sistemas alimentares** são compreendidos como **"uma constelação de atividades envolvidas na produção, processamento, transporte e consumo de alimentos"**, que **"afetam todos os aspectos da existência humana"**.

<sup>1</sup> <https://www.un.org/en/food-systems-summit/about>

<sup>2</sup> <https://www.un.org/en/food-systems-summit/about>

O processo de organização desta cúpula é extremamente preocupante, e não à toa tem sido objeto de denúncia por parte de um amplo conjunto de movimentos e organizações da sociedade civil em âmbito internacional. **Diferente das Cúpulas Mundiais de Alimentação anteriores**, protagonizadas pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), que foram marcadas por amplos diálogos entre Estados, instituições e a sociedade, a **cúpula atual está sendo radicalmente cooptada pelas corporações**.

Anunciada em fins de 2019, de maneira unilateral, pelo Secretário-geral da ONU, António Guterres, logo **identificou-se sua conexão com o Fórum Econômico Mundial de Davos**. Importante lembrar que o Fórum de Davos é um dos principais espaços multilaterais de diálogo entre governos e setor privado, cujo enfoque são coordenações em torno de áreas de investimento e reformas econômicas de cunho neoliberal, no qual participam especialmente empresas transnacionais e instituições financeiras internacionais. Sob esta lógica, Agnes Kalibata, ex-presidenta da Aliança para a Revolução Verde na África (AGRA), foi designada "Enviada Especial", assumindo a coordenação geral do evento, o que demonstra um **claro viés de abordagem em prol das grandes corporações do agronegócio e da indústria de alimentos**.



# NOTA PÚBLICA

## O que está em jogo na Cúpula Mundial de Sistemas Alimentares da ONU

### Cenário da negociação

A presença de interesses privados no centro da organização da Cúpula coaduna com um processo mais amplo de **captura corporativa** do Sistema ONU. Dada a inadimplência e o boicote de alguns países às organizações multilaterais, o **financiamento das atividades da ONU é cada vez mais feito por corporações ou fundações ligadas a interesses empresariais**. A exclusão inicial da FAO e do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA) da organização da Cúpula são sinais desta tendência. Desde sua reforma, em 2009, **o CSA se tornou o mais importante locus na Governança Internacional de Segurança Alimentar**. Ademais, trata-se de um dos mais democráticos e representativos espaços de todo o sistema ONU, tendo como iniciativa exemplar **a instituição do Mecanismo da Sociedade Civil e Povos Indígenas (MSC)**. Este mecanismo, de natureza consultiva, permite ampla participação de movimentos sociais, ONGs, acadêmicos e organizações representativas da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, grupos urbanos, sindicatos e ativistas nas decisões globais sobre os sistemas alimentares.

### O papel do CSA

O papel dado ao CSA e as críticas públicas do MSC sobre a organização da Cúpula apontam a **continuidade de um processo de captura corporativa** que tem como seu exemplo mais recente a **discussão das Diretrizes Voluntárias sobre Sistemas Alimentares e Nutrição no âmbito do CSA**. O documento que começou a ser construído em 2017, a partir de amplo e democrático debate, passou a ser alvo de inúmeros lobbies de governos e corporações vinculadas ao agronegócio, ao tempo que as posições do MSC foram sendo continuamente rejeitadas. **O documento final foi aprovado na plenária de fevereiro de 2021 do Comitê, sem o endosso da sociedade civil**, dada a frágil abordagem de direitos humanos, não aceitação da inclusão do direito humano à água; rejeição à inclusão de pontos relacionados ao papel central da agroecologia; a ênfase nos aspectos biológicos da alimentação em detrimento a uma abordagem multidimensional; a ausência<sup>3</sup> de recomendações relacionadas à redução no uso de pesticidas; e a não menção à Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e Outros Povos Trabalhando em Áreas Rurais (UNDROP).

<sup>3</sup> Ver [Corporações 1 x 0 sociedade civil? Os bastidores da negociação sobre alimentação e nutrição junto à ONU](#).

Ver documentos de contexto e posições políticas da sociedade civil em nível internacional em:

<http://www.csm4cfs.org/wp-content/uploads/2021/04/EN-vision-VGFSyN.pdf>

<http://www.csm4cfs.org/civil-society-indigenous-peoples-new-cfs-voluntary-guidelines-food-systems-nutrition-fail-pave-way-profound-transformation/>

[http://www.csm4cfs.org/wp-content/uploads/2016/02/EN\\_CSMPositioningVGFSyN\\_FINAL.pdf](http://www.csm4cfs.org/wp-content/uploads/2016/02/EN_CSMPositioningVGFSyN_FINAL.pdf)

<http://www.csm4cfs.org/wp-content/uploads/2016/02/CSM-FSN-WG-Background-document-on-VGFSYN.pdf>



# NOTA PÚBLICA

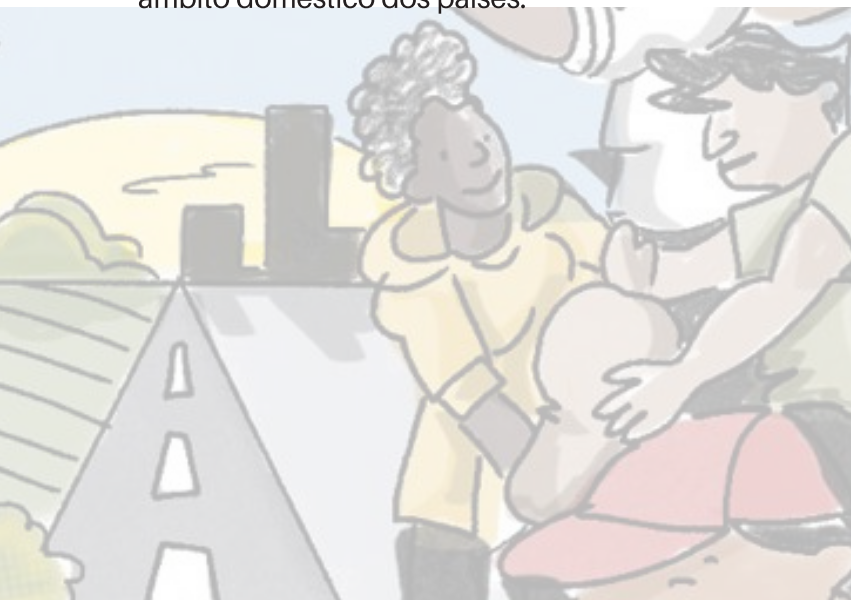
## O que está em jogo na Cúpula Mundial de Sistemas Alimentares da ONU

Apesar do atropelo à participação social a nível internacional, o processo oficial da Cúpula estabeleceu como **estratégia de participação descentralizada** uma série de **"Diálogos Nacionais"** prévios ao evento, a serem convocados pelos governos nacionais. Estabeleceu-se também a possibilidade de convocação de **"Diálogos Independentes"**, que podem ser oficialmente credenciados e convocados por qualquer organização. **Percebe-se pouca transparência na condução tanto nos diálogos nacionais como nos independentes, e também quanto a seus desdobramentos em termos de propostas.** Em diferentes países, os diálogos nacionais ignoram o tecido organizativo nacional existente, a autonomia e capacidade de auto-organização dos movimentos. Os convites são dirigidos a algumas poucas organizações. Ademais, a sociedade civil organizada internacional tem denunciado conflitos de interesse que surgem a partir da presença do setor privado em posições de destaque no processo da Cúpula, tanto a nível internacional, quanto no âmbito doméstico dos países.

### Contexto Brasileiro

No contexto brasileiro, **poucas informações são públicas.** O Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) abriu uma **"consulta pública"** dirigida especificamente ao **setor privado** com um roteiro temático e questões para detalhamento. Paralelamente o **Ministério da Cidadania** também abriu, por poucos dias, a **consulta pública** a um documento descritivo sobre programas e ações relacionadas à **Segurança Alimentar e Nutricional.** Recentemente o **Ministério das Relações Exteriores** publicou em seu site o **anúncio de duas sessões virtuais públicas** que se configurarão no que se prevê no processo da Cúpula como **"Diálogo Nacional"**. **Porém o sítio eletrônico é pouco informativo e sem detalhamento de agenda ou como participar.**

O documento de referência do Ministério da Cidadania surpreende por **apresentar** uma série de **políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)** que já não estão mais de pé. A verdade é que tais **políticas e todo o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)** estão passando por um **acelerado processo de enfraquecimento e destruição.** O documento lança mão de uma série de dados sobre essas políticas sem nenhum tipo de identificação dos períodos de execução, sujeitos das ações, abrangência ou qualquer outra informação mais qualificada.





# NOTA PÚBLICA

## O que está em jogo na Cúpula Mundial de Sistemas Alimentares da ONU

O atual cenário de crescimento significativo da **fome no Brasil é simplesmente ignorado em detrimento da construção de imagem de um país fictício** que estaria dando continuidade a políticas voltadas para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada à sua população.

**Não surpreende o fato do MAPA dirigir-se unicamente ao setor privado em seu processo de consulta.** Em manifestação oficial, o embaixador João Lucas Quental, do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania do MRE, dirigiu-se ao setor privado apresentando preocupações quanto a diretrizes da Cúpula que, em sua visão, podem vir a prejudicar o agronegócio brasileiro, tais como as recomendações referentes à diminuição do consumo de proteína animal e a ênfase nos mercados locais em detrimento do comércio internacional.

Há inúmeros **exemplos de captura corporativa na agenda de SAN no Brasil**, pois **nossas políticas públicas estão sob constantes ataques da indústria de alimentos, vide as tentativas da Abia, CNA e MAPA** de rever o Guia Alimentar da População Brasileira; os diversos lobbies da indústria de carne e leite que estão atualmente sendo feitos sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Congresso Nacional; e a atual disputa da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA) e da Sociedade Rural Brasileira (SRB) para assumir a presidência do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de São Paulo (CONSEA-SP), entre outros.

A Conferência Nacional Popular por Democracia, Direitos e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, e as organizações que fazem parte da comissão organizadora somam-se ao processo de **denúncia internacional à captura corporativa da Cúpula**, e **negam-se a participar de qualquer tipo de diálogo nacional ou independente que venha a desaguar no evento oficial.** O que propomos é a **realização de "encontros autônomos"**, que são parte de um intenso processo de discussão global e regional da sociedade civil global que se opõe à cúpula oficial, e que resultará em ações práticas como uma Pré-Cúpula Alternativa em julho em Roma e a continuidade da construção de uma narrativa alternativa e experiências práticas sobre os caminhos e soluções para a construção de sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis.

Convidamos todas e todos interessados em saber mais, a somar-se a este processo e participar do **Encontro Autônomo: "O que está acontecendo com a Cúpula dos Sistemas Alimentares?"**, a ser realizada no dia **21/05, às 15 horas.**

A atividade terá um **caráter informativo** sobre os processos em curso e discussão sobre as estratégias e posições políticas, e a mobilização da sociedade civil no Brasil e no plano global, em um movimento autônomo e independente à Cúpula dos Sistemas Alimentares da ONU.

**Venham conosco!**



# NOTA PÚBLICA

## O que está em jogo na Cúpula Mundial de Sistemas Alimentares da ONU

### Assinam essa Nota Pública

Comissão Organizadora da I Conferência Nacional, Popular, Autônoma: por Direitos, Democracia e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

- Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN),
- Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável,
- Articulação Nacional de Agroecologia (ANA)
- Ação da Cidadania,
- Articulação no Semiárido Brasileiro (ASA),
- Agentes de Pastoral Negros do Brasil (APN),
- CPCE - Comissão de Presidentes de Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional,
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG),
- Conselho Federal de Nutricionistas (CFN),
- Coletivo Indígena,
- Coletivo de Ex-Presidentes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional,
- Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas- CONAQ,
- Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE),
- FIAN Brasil,
- FONSANPOTMA - Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana,
- Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST),
- Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA),
- Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (RBPSSAN),
- Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional,
- Slow Food Brasil





# CONFERÊNCIA POPULAR

## SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

MOVILIZACIÓN DE LA AMÉRICA LATINA PARA DESAFIAR LA CUMBRE DE SISTEMAS ALIMENTARIOS DE LA ONU Y RECLAMAR LA SOBERANÍA DE LOS PUEBLOS SOBRE LOS SISTEMAS ALIMENTARIOS

22 y 23 de julio de 2021

## DECLARACIÓN POLÍTICA

Nosotros participantes de la Movilización de la América Latina para desafiar la Cumbre de Sistemas Alimentarios de las Naciones Unidas y reclamar la soberanía de los pueblos defendemos la democracia en nuestra región y en nuestros países. Nuestros líderes, los defensores de los derechos, la juventud, la población negra, los pueblos indígenas y las comunidades tradicionales han sido asesinados por la omisión del Estado, la violencia política y policial.

### I. PROBLEMAS O DESAFÍOS

#### I.1. EN TORNO A LA GOBERNANZA Y EL PODER DE DECISIÓN EN INSTANCIAS CLAVES:

La gobernanza está cada vez más en manos del sector privado/corporativo, tanto a nivel internacional, como nacional y subnacional. Este sistema es antropocéntrico, androcéntrico y heteropatriarcal.

A nivel internacional, varios funcionarios e instancias del Sistema de Derecho Humanos han facilitado eso, y un claro ejemplo es la Cumbre de Sistemas Alimentarios frente a la cual nos oponemos.

Esa pérdida de gobernanza se da mediante mecanismos de captura corporativa, que no es otra cosa que, por ejemplo, lo que facilita la narrativa de múltiples partes interesadas.

Las empresas del sector agroalimentario, incluidas las de agrotóxicos, han sido claves en ese proceso de captura, como lo demuestra el acuerdo entre FAO y CropLife.

En esta Cumbre se destacan algunos elementos comunes, entre ellos los siguientes: la incivilización o depreciación de los DDHH; son ignoradas las verdaderas causas detrás de las múltiples crisis (climática, económica, alimentaria, de salud), pues son derivadas del propio modelo; las “soluciones” son falsas e inadecuadas, al tiempo que funcionales al sistema alimentario hegemónico y al modelo neoliberal; evidente cooptación y captura de propuestas que hemos venido defendiendo desde hace décadas; el respaldo pseudocientífico de las propuestas corporativas, con base en científicos o agrupaciones científicas con conflictos de interés; las soluciones reales surgidas desde las comunidades o los procesos de generación de conocimiento no corporativos (conocimiento tradicional y científico sin conflicto de interés), son totalmente ignorados o ninguneados y la busca ampliar la división entre países productores y dependientes.

## 1.2. EN TORNO A LA ALIMENTACIÓN, LOS Y LAS TITULARES DE DERECHOS, LOS PROCESOS, LOS TERRITORIOS Y EL PLANETA:

Confluyen en el mundo de manera creciente, múltiples formas de violaciones del Derecho a la Alimentación y la SOBAL: i) subnutrición, hambre oculta, malnutrición, enfermedades crónicas no transmisibles, etc.; ii) expropiación, concentración y destrucción de bienes comunes como la tierra, el agua, los alimentos, las semillas, entre otros; iii) aumento del desplazamiento y la criminalización bien a consecuencia del extractivismo, la pobreza, los conflictos o la ausencia de apoyo a las comunidades y pueblos rurales; iv) expansión de dietas corporativas; v) desestimulo estatal a la producción y consumo de alimentos verdaderos y aumento de la importación y dependencia alimentaria; vi) creciente uso de agrotóxicos (entre ellos los Pesticidas Altamente Peligrosos) que va de la mano de ausencia de control estatal, la consolidación de un mercado oligopólico y la captura de las agencias reguladoras.

La pandemia alteró las dinámicas de acceso a los alimentos y fue aprovechada por el sector industrial para consolidar sus intereses. El Sistema Alimentario hegemónico, defendido por la Cumbre, hace inviable la vida y sobrevivencia en el/del planeta.

## 1.3. EN TORNO AL PAPEL DE LOS ESTADOS Y EL MANEJO GLOBAL DE LAS CRISIS:

Nuestros países tienen debilidades estructurales para poder garantizar la disponibilidad de alimentos, entre ellos alimentos inocuos. El tema alimentario es usado como herramienta de manipulación política por las clases dominantes.

Políticas asistencialistas inadecuadas, insuficientes y que parecen jugar más a los intereses de la industria.

El intervencionismo humanitarismo y la ayuda alimentaria son usados como armas y aumentan con cada crisis.

Las empresas en complicidad con algunos Estados, logran cada vez más boicotear iniciativas legislativas o políticas públicas que emergen de las organizaciones.

## 1.4. EN TORNO DE LA CAPTURA CORPORATIVA:

Tenemos áreas que el sector privado viene forzando la captura. Los modelos de negocio; la incidencia legal e ilegal; los mecanismos de gobernanza como los consejos municipales y estatales, el sector privado quiere ocupar los espacios de la sociedad civil.

Interferencia de corporaciones a nivel nacional, pero también a nivel local y subna-

cional. Las corporaciones están ejerciendo mucha presión sobre los ayuntamientos y los gobiernos estatales y provinciales y esto es una gran amenaza para los derechos. En algunos países, el gobierno está siendo un gran facilitador de la captura corporativa.

Hay fuertes procesos de captura corporativa para que no se avance en ninguna política, normativa para mejorar la alimentación - alimentación en las escuelas, etiquetado nutricional, ataque a las guías alimentarias.

La captura corporativa está presente en los espacios de comercialización de alimentos. Las corporaciones influyen en los precios de los alimentos, en la oferta, distribución y comercialización. O que implica en la restricción de acceso a los alimentos saludables.

Los incentivos fiscales y crédito subsidiado son una parte importante del modelo de negocios y ganancia de las grandes corporaciones.

Las políticas macroeconómicas, políticas fiscales, el mercado financiero, financiación de la producción de alimentos, entre otros, son temas fundamentales para entender y enfrentar la captura corporativa de los sistemas alimentarios.

Algunas organizaciones de la sociedad son cooptadas por corporaciones que invierten dinero para crear una agenda para apoyar los frentes de acción corporativos. En otros casos, las organizaciones no gubernamentales son creadas por empresas con alto impacto social y ambiental como forma de compensación por daños. Finalmente, es necesario denunciar a las organizaciones de la sociedad civil que son criminalizadas por gobiernos y empresas.

Todas las políticas deben ser construidas por los titulares de derechos. No se puede permitir que las empresas, el sector privado, sean responsables por la construcción de las políticas.

## 2. RECOMENDACIONES:

### 2.1. FORTALECER LA UNIDAD, LAS ALIANZAS DE NUESTRAS ORGANIZACIONES Y ENTRE LAS ORGANIZACIONES SOCIALES Y DIFERENTES MOVIMIENTOS.

Todas las políticas deben ser construidas por los titulares de derechos. No se puede permitir que las empresas, el sector privado, sean responsables por la construcción de las políticas.

Necesidad de fortalecimiento de espacios de participación social, para evitar la presencia de corporaciones. Y al mismo tiempo, use estos espacios para controlar estas entidades privadas.

Fortalecer espacios de formación popular en las ciudades para concejales de participación y control social, a ejemplo de Consejos de Seguridad Alimentaria y Nutricional.

Acompañar la reconstrucción o fortalecimiento de los procesos y organizaciones que han sido afectadas (por debilitamiento organizativo, impactos económicos, fallecimiento de líderes y lideresas) por la pandemia.

## 2.2. URGE SEGUIR POSICIONANDO POLÍTICAMENTE Y EN LA CONSTRUCCIÓN PRÁCTICA DEL DÍA A DÍA. LA IMPORTANCIA DE:

Organizarse para ocupar los espacios de gobernanza donde hoy el sector privado tiene el protagonismo.

Hacer el debate de la reforma agraria y sobre los derechos territoriales para los pueblos ancestrales siempre ha estado presente después de más de 500 años de colonización, despojo y concentración de la tierra. Este debate hoy más que nunca, tiene una relación directa con el derecho a la tierra como consecuencia de la concentración y el despojo que las corporaciones de los agronegocios han venido realizando a los pueblos indígenas y campesinos; pero también porque, es necesario que se reconozca el trabajo que hacen las mujeres. La reforma agraria reforma global popular y agroecológica, tiene que cambiar las relaciones de los seres humanos con la tierra y en una perspectiva feminista, que replantee las relaciones de género y se reconozca la dimensión del cuidado.

Defender la producción campesina para el comercio local y diverso, la agricultura familiar y campesina, la agroecología como horizonte de lucha, los circuitos cortos, las compras públicas y la reducción a mínimos de la intermediación. Todos, elementos fundamentales para garantizar el bienestar de las poblaciones rurales y urbanas y salir adelante en situaciones de crisis.

Garantizar la consulta previa, libre e informada a los campesinos (Convenio 169 de la OIT).

Implementación de equipos como el almacén de campo (organizado por el MST, población rural) y restaurante popular como manera de combatir la inseguridad alimentaria en los pueblos y en la ciudad. Encontrar maneras de distribuir los alimentos saludables producidos por la agricultura familiar y la agroecología.

Los actores urbanos que ayudan en la producción de alimentos son muy importantes, aún más en contexto de COVID-19. Es importante la participación de nuevos actores de los sistemas de producción de alimentos saludables, agroecológicos.

Es importante fortalecer la lucha contra los productos ultraprocesados. El consumo de los productos ultraprocesados está directamente relacionado al aumento de la obesidad, enfermedades crónicas no transmisibles, cáncer y depresión. Además, hay investigaciones que demuestran la presencia de pesticidas en ellos.

Fortalecer las políticas que desestimulan el consumo de alimentos no saludables, como aplicar mayores impuestos en bebidas azucaradas.

## 2.3. FORTALECER LOS PROCESOS DE FORMACIÓN, CAPACITACIÓN, EDUCACIÓN ALIMENTARIA Y DIFUSIÓN COMUNITARIA DE CONOCIMIENTO, INCLUIDO EL ATINENTE A LA CUMBRE Y LOS INTERESES SUBYACENTES, COMO EL INTERCAMBIO DE EXPERIENCIAS Y SABIDURÍAS RURALES:

Educar a las nuevas generaciones sobre la importancia de la agricultura campesina en la producción de alimentos limpios y saludables.

Hacer llegar información a las comunidades, que incluya propuestas o pasos de acción, sobre los aspectos problemáticos de la Cumbre.

Hacer comprender de la manera más pedagógica posible, asuntos tan complejos como la digitalización, la financiarización y las falsas soluciones al hambre. Si no se genera resistencia con base en una adecuada capacitación, será más fácil para los estados y empresas posicionar sus apuestas.

Difundir con el fin de generar procesos de exigibilidad, la Declaración de derechos de los campesinos y campesinas.

Propiciar y/o mejorar los procesos de capacitación y educación alimentaria y nutricional, que tengan una perspectiva de SOBAL.

Capacitar sobre qué consiste la captura corporativa, sus manifestaciones y los riesgos que tiene para la democracia y los sistemas alimentarios tradicionales como: la digitalización, la financiarización y las falsas soluciones al hambre. Si no genera resistencia con base en una adecuada capacitación, será más fácil para los Estados y empresas posicionar sus apuestas.

Informar más ampliamente acerca de qué es la dieta corporativa, cómo enfrentarla, qué acciones se pueden adelantar para reducir sus impactos y fortalecer la producción y consumo de alimentos verdaderos, así como para generar ambientes alimentarios adecuados.

La educación nutricional es fundamental para combatir la obesidad. Es necesario llevar las informaciones y capacitaciones para los rincones, ofrecer informaciones a las personas y este proceso empoderar la gente.

Es necesario limitar los medios de comunicación y la difusión de alimentos poco saludables como saludables.

## 2.4. URGE ESTABLECER REDES DE CONOCIMIENTO Y AGENTES DEL CONOCIMIENTO.

Es necesario que se incluya tanto a quienes los generan desde los territorios y comunidades, como a quienes investigan, libres de conflicto de interés, desde espacios formales y/o académicos. Estas redes son fundamentales para ayudar a desvirtuar y confrontar, en los territorios y los espacios de toma de decisiones, a los científicos

y tecnócratas que son afines al poder corporativo.

Mantener o ampliar redes que en algunos países o a nivel hemisférico se han organizado para la defensa de la SOBAL: redes interdisciplinarias de académicos y académicas, de abogados y abogadas, de científicos y científicas en ciencias aplicadas.

Ampliar el debate sobre el uso de la ciencia y la tecnología, y cómo debe exigirse que estén en función de la gente, los derechos humanos y la preservación del planeta.

Fortalecer la relación de los pueblos con comunidades académicas: añadir los conocimientos tradicionales a los científicos en busca de un modelo más sano.

## 2.5. FORTALECER LA INCIDENCIA Y EL MONITOREO:

Monitorear procesos de captura corporativa, denunciarlos y anteponer acciones de distinto tipo: judiciales, comunicativas, de movilización.

Mantener la vigilancia sobre los TLC y cómo estos afectan la SOBAL, el derecho a la alimentación y otros derechos relacionados.

Identificar los elementos más peligrosos derivados de la Cumbre, con potencial de convertirse en lineamientos de políticas, y vigilar cómo estos empiezan a ser implementados en nuestros países. Según cada caso, implementará acciones de resistencia que sean adecuadas.

Vigilar cómo los procesos de digitalización, financiarización y falsas soluciones comienzan a ser implementados en nuestros países, identificar patrones y agentes comunes, y construir una estrategia de resistencia correspondiente.

Impulsar acciones jurídicas (por qué no articuladas a nivel regional) en asuntos como: daños por el uso de agrotóxicos, casos de violación del derecho a la alimentación, lucha contra la publicidad y consumo de productos comestibles ultraprocesados, acciones contra procesos de captura o interferencia de la industria dirigidos a boicotear normas o leyes favorables al derecho a la alimentación, la SOBAL y la salud pública.

Fortalecer distintos territorios en el sentido de fortalecer el poder del estado por medio de herramientas jurídicas, buscando las sanciones de las leyes.

Establecer procesos para condenar a las corporaciones judicialmente. Es necesario llevar ante la justicia a las empresas que deben dinero a los gobiernos y lesionan los derechos sociales y ambientales.

Creación de un fondo soberano a partir de multas sobre empresas que causen daños a la naturaleza y a la sociedad y colabora para la manutención de influencias negativas a los sistemas alimentarios.

## 2.6. PROFUNDIZAR EL DEBATE SOBRE POLÍTICAS FISCALES, POLÍTICAS FINANCIERAS:

Importancia de construir una mirada desde las organizaciones que luchan por la soberanía alimentaria y nutricional y también sobre la gobernanza económica mundial y del sistema financiero. Hay que reflexionar sobre las políticas macroeconómicas, políticas fiscales, mercado financiero, financiarización de la alimentación. Estos son temas fundamentales para entender y enfrentar la captura corporativa de los sistemas alimentarios. Sé el sector privado se organiza para ocupar nuestros espacios de gobernanza de los sistemas alimentarios, una buena respuesta es organizarse para ocupar los espacios de gobernanza economía donde hoy el sector privado tiene el protagonismo.



# OS NEXOS ENTRE A CÚPULA DOS SISTEMAS ALIMENTARES E AS CONFERÊNCIAS DE BIODIVERSIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS DAS NAÇÕES UNIDAS



Apoio:

IBIRAPITANGA

HEINRICH BÖLL STIFTUNG  
RIO DE JANEIRO



## INTRODUÇÃO

**A** governança global ambiental é composta por um emaranhado de regimes, acordos e procedimentos sedimentados ao longo dos últimos 50 anos a partir de negociações realizadas sob os auspícios da Organização das Nações Unidas (ONU). Apesar de suas conexões intrínsecas, os temas de soberania e segurança alimentar, mudanças climáticas e diversidade biológica tendem a ser abordados de forma compartimentada em meio a essa estrutura de governança, contando com instrumentos, procedimentos de tomada de decisão, acordos e metas que lhe são próprios.

Resgatando as importantes conexões entre essas temáticas e partindo das instigantes contribuições dos painelistas do [webinário](#) realizado pela [Conferência Popular por Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional \(CSSAN\)](#) e pela ONG FASE- Solidariedade e Educação, em novembro de 2022, esse documento tem como principal objetivo evidenciar os nexos entre três foros internacionais de negociação distintos: a Cúpula Mun-

dial de Sistemas Alimentares da ONU e as Conferências das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas e sobre Diversidade Biológica.

Pretende-se, assim, oferecer uma síntese das intervenções realizadas por André Luzzi (Conferência Popular de SSAN), Maureen Santos (FASE), Larissa Packer (GRAIN), Miriam Nobre (Marcha Mundial das Mulheres) e pela moderadora Maria Emília Pacheco (FASE e Conferência Popular de SSAN), explicitando os principais pontos que atualmente permeiam as agendas negociadoras e promovendo reflexões críticas acerca de como as iniciativas acordadas em meio a esses foros globais impactam no nível local e nos direitos das populações. Essa iniciativa, que compreende o webinário e a presente publicação, se insere também na agenda internacional mais ampla da Conferência Popular, no sentido de democratizar e localizar os debates e espaços internacionais que afetam os povos e os sistemas alimentares, de modo a informar e mobilizar atores sociais quanto a esses assuntos.



## CÚPULAS X CONFERÊNCIAS DO SISTEMA ONU

**A**ntes de mais nada, vale destacar as diferenças entre conferências da ONU e cúpulas. Conforme ressaltado durante o webinar por Maureen Santos, assessora da Fase e membro do Grupo Carta de Belém, as conferências ocorrem em meio a regimes específicos, no caso aqui analisado, o regime internacional sobre mudanças climáticas e o regime sobre diversidade biológica. Ambos têm origem na Conferência do Rio, mais conhecida como Rio-92, quando foram criadas a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC, sigla em inglês) e a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). As decisões acerca dos procedimentos, metas e acordos estabelecidos no âmbito desses dois regimes ocorrem em meio às chamadas Conferências das Partes (COPs). Essas compõem o calendário oficial de eventos da ONU e, como o próprio nome evidencia, reúnem os países signatários das suas respectivas convenções, contando também com a importante presença de atores não estatais, como organizações da sociedade civil, membros da academia e do empresariado.

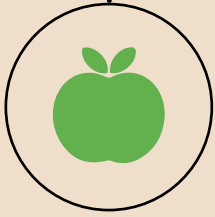
As cúpulas, por sua vez, não se configuram como espaços oficiais de negociação. Temos como exemplo a Cúpula dos Povos, tradicionalmente realizada de forma

paralela às COPs, que reúne movimentos sociais e organizações da sociedade civil visando ampliar os diálogos e refletir sobre os problemas socioambientais a partir de múltiplos ângulos. Há ainda as Cúpulas realizadas no âmbito do sistema ONU, convocadas com o objetivo de indicar caminhos e alcançar visões pactuadas acerca de determinado tema. Suas recomendações não possuem caráter mandatório, porém, tendem a ter incidência sobre as negociações oficiais<sup>1</sup>.

As cúpulas são, portanto, tipicamente compreendidas como espaços mais participativos e permeáveis às vozes de múltiplos atores. Contudo, durante o webinar, todos os palestrantes notaram com preocupação a tendência de que as cúpulas assumam um novo formato, privilegiando discursos e interesses de grandes corporações em detrimento das demandas legítimas de outros segmentos. Conforme apontado por André Luzzi, membro da Conferência Popular e do Mecanismo de Sociedade Civil e Povos Indígenas do Comitê de Segurança Alimentar da ONU, esses novos processos fazem com que as cúpulas não se mostrem tão representativas como se supunha, além de enfraquecer e esvaziar espaços intergovernamentais previamente constituídos.

---

1. CPSSAN. O que está em jogo na Cúpula de Sistemas Alimentares da ONU?, 2021.



# AS DIMENSÕES DOS DIREITOS HUMANOS E O PAPEL DA CONFERÊNCIA POPULAR SOBRE SOBERANIA ALIMENTAR E SEGURANÇA NUTRICIONAL

A captura desses espaços de negociação pelas grandes corporações mostra-se ainda mais problemática se considerarmos que as decisões pautadas no âmbito desses foros globais apresentam potencial de afetar a vida de populações em nível local, lesando direitos consolidados internacionalmente a partir de dispositivos como a Carta Internacional de Direitos Humanos e a Declaração sobre Direito dos Camponeses, das Camponesas e outras Pessoas que Trabalham em Áreas Rurais, aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 2018 como resultado da mobilização de movimentos sociais, e lamentavelmente com a abstenção do governo brasileiro. Muitos dos pontos negociados, tanto nas cúpulas quanto nas COPs, mostram-se incompatíveis com estes direitos, em especial o direito à alimentação, à soberania alimentar, ao acesso à terra, às sementes e recursos genéticos, além do direito à saúde pública.

A perversa tendência à flexibilização e à restrição de direitos não se nota apenas nos espaços internacionais de negociação, mas também em nível doméstico. No que diz respeito ao contexto brasileiro, é essencial ressaltar o papel da Conferência Popular sobre Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional em denunciar o desmantelamento das políticas públicas nacionais de combate à fome<sup>2</sup> e as crescentes violações de direitos dos povos do campo, das florestas, das águas e das cidades<sup>3</sup>. A Conferência foi convocada em julho de 2019 por organizações, movimentos sociais e ativistas com o objetivo de mobilizar a sociedade em torno de demandas como a erradicação da fome, a promoção de sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, o Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequada (DHANA) e a garantia da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN)<sup>4</sup>.

2. Entre os principais retrocessos concretizados pelo governo de Jair Bolsonaro destacam-se o fim do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a desarticulação da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

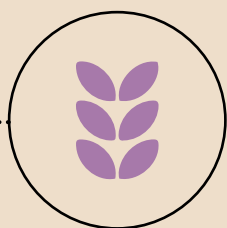
3. Website Conferência Popular SSAN.

4. CPSSAN. Conferência Popular em Movimento: por democracia, direitos, soberania e segurança alimentar e nutricional: 2020-2021.

Desde então, a Conferência vem se articulando a partir de encontros regionais, atos, eventos virtuais e publicações, adotando como diretrizes o combate à fome e o Direito à Alimentação e Nutrição Adequadas e a crítica à captura corporativa verificada no âmbito da Cúpula dos Sistemas Alimentares.

Em sua fala de abertura, Maria Emília Pacheco, assessora da FASE e ex-presidente do Consea, destacou que uma das premissas da Conferência Popular é a defesa intransigente dos direitos e relembrou o papel fundamental dos Estados em protegê-los. André Luzzi, por sua vez, afirmou que a Conferência possui como pilares fundamentais a solidariedade entre os povos, a autonomia de decisão sobre a produção, o acesso e a distribuição dos alimentos,

tendo como base sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, referenciados na cultura. A Conferência também atua mediante à celebração e ao reconhecimento de outros saberes, outras formas de gramática social com a defesa dos direitos coletivos, da organização autônoma dos sujeitos de direitos, da produção de base agroecológica e de organização econômica, pautada na lógica de uma economia solidária. De acordo com Luzzi, essas preocupações têm sido levadas perante o Mecanismo da Sociedade Civil e Povos Indígenas para as relações com o Comitê de Segurança Alimentar (CSA) da ONU, visando garantir a participação efetiva de grupos populacionais, em especial os afetados pela insegurança alimentar, em meio aos debates internacionais.



## A CÚPULA MUNDIAL DOS SISTEMAS ALIMENTARES

**C**onvocada pelo Secretário Geral da ONU, António Guterres, durante o Fórum Econômico Mundial de Davos, no final de 2019, a Cúpula Mundial dos Sistemas Alimentares foi anunciada como parte da Década de Ação sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Esta cúpula, contudo, se diferenciou fundamentalmente das Cúpulas Mundiais de Alimentação realizadas em anos anteriores, tanto no que diz respeito à maneira como foi convocada, quanto aos seus procedimentos. Enquanto as Cúpulas Mundiais de Alimentação sempre contaram com forte protagonismo da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e do CSA - reformado em 2009 após a última crise de segurança alimentar e nutricional e considerado um dos espaços mais representativos do

sistema ONU, conforme explicitou André - a Cúpula Mundial dos Sistemas Alimentares foi convocada unilateralmente pelo Secretariado em meio a um fórum econômico - um espaço de articulação privilegiado para governos e o setor privado - sinalizando claramente que os interesses das grandes corporações estariam no centro da agenda negociadora.

A Cúpula foi realizada em setembro de 2021 na sede da ONU, em Nova York, e, como era de se esperar, sua agenda foi moldada pelos interesses das empresas transnacionais, em especial representantes do agronegócio e grandes produtoras de produtos alimentícios. A influência desses atores pode ser rastreada desde o problemático e incipiente processo de consultas públicas que antecedeu a cúpula até os temas debatidos e excluídos da mesa de negociação. A baixa incidência dos movimentos da sociedade civil fez com que tópicos controversos e de extrema sensibilidade para populações tradicionais, povos indígenas e comunidades camponesas, tais quais a desigualdade em termos de acesso à terra e o uso de pesticidas, fossem deixados de fora da agenda negociadora. Outros pontos ausentes foram a situação de insegurança alimentar em países que passam por situações de conflito e a dívida dos países em desenvolvimento, o que

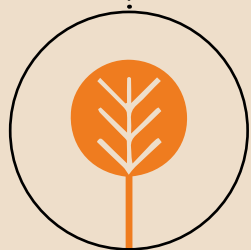
demonstra que não é apenas a sociedade civil que vem perdendo espaço em meio aos espaços multilaterais, os países do Sul Global também vêm se mostrando cada vez menos capazes de incidir sobre as agendas negociadoras<sup>5</sup>.

Em denúncia aos processos excludentes estabelecidos pela cúpula, as organizações da sociedade civil e os povos indígenas se articularam para realizar a Contra-mobilização dos Povos pela transformação dos Sistemas Alimentares Corporativos<sup>6</sup>, realizada em julho de 2021 paralelamente à Pré-Cúpula dos Sistemas Alimentares, em Roma. Conforme pontuado por André, as críticas se referiam à forma como a convocatória foi realizada, às margens dos espaços de governança global, a sensibilidade das propostas aos interesses das grandes corporações, a ausência de respostas efetivas para transformar os sistemas alimentares e, principalmente, a frágil abordagem conferida aos direitos humanos. Segundo ele, o afastamento da FAO e do CSA seria sintomático de uma tendência de que as cúpulas - e as negociações de forma geral - tornem-se cada vez mais pautadas pelos interesses de atores corporativos, em meio a um processo de captura, que ocorre de forma cada vez mais sofisticada e perversa, dos espaços tradicionais de governança global.

---

5. Marina Yamaoka. Um balanço da primeira Cúpula de Sistemas Alimentares das Nações Unidas. Entrevista com Sofia Monsalve. Nexo Jornal, 22 de outubro de 2021.

6. Para mais informações sobre a Contra-mobilização dos Povos pela Transformação dos Sistemas Alimentares, acesse: <http://www.foodsystems4people.org>



## AS CONFERÊNCIAS DAS PARTES DA CONVENÇÃO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DE DIVERSIDADE BIOLÓGICA

**M**aureen Santos destacou que as chamadas “convenções irmãs” de mudança climática e de diversidade biológica foram lançadas como resultado de intensas negociações entre países do Norte e do Sul Global. O lançamento dessas convenções aponta para um processo de fortalecimento do multilateralismo no pós-Guerra Fria, quando se adentra na chamada década da “agenda social das Nações Unidas”. Esse foi um período marcado por conquistas dos países do Sul Global, tais quais o reconhecimento das responsabilidades históricas dos países do Norte para com a crise climática e, em meio à CDB, a negociação de moratórias específicas sobre experimentos que poderiam exercer impactos nocivos nos sistemas terrestres. Maureen pontuou que aquele foi um momento propício para se tecer contribuições a partir de uma perspectiva dos países do Sul, algo que se torna cada vez mais difícil atualmente em razão do status da governança global.

Ao longo das últimas três décadas, conforme salientado por Maureen, essa estrutura de governança foi fortemente influenciada pelos interesses das grandes corporações, que também se entranham nos Estados de forma a contaminar as discussões internacionais, conferindo peso a proposições centradas no papel das tec-

nologias para solucionar problemas globais como a mudança climática, a perda de biodiversidade e a fome. Logo, ainda que os Estados se mantenham como atores chave no processo de decisão formal, os resultados dessas negociações tendem a exercer menor impacto no campo político. Essa tendência é evidenciada pelo Acordo de Paris e pelo novo Acordo Global de Biodiversidade pós-2020, celebrados no âmbito desses dois regimes. Em contraste com seus antecessores, o Protocolo de Quioto e as Metas de Aichi, esses dois novos marcos preveem metas flexíveis e voluntárias, comprometendo a efetividade, transparência e monitoramento das iniciativas.

Nesse sentido, Maureen notou que durante a COP 27 de mudanças climáticas, realizada em novembro no Egito, as negociações estatais permaneceram restritas ao último pavilhão do espaço oficial, enquanto os principais pavilhões foram ocupados por representantes de grandes corporações e confederações, fazendo com que a conferência se assemelhasse a uma grande feira de exposições. Ao mesmo tempo, ela destacou a tendência de que os compromissos, em especial as iniciativas conjuntas entre empresas e estados, assumam um caráter voluntário, sendo colocados às margens dos meca-

nismos oficiais de governança. Partindo do mesmo diagnóstico realizado por André, Maureen salientou como essas iniciativas tendem a enfraquecer espaços mais democráticos e transparentes, instituídos em meio a esses regimes multilaterais ao longo de anos de negociações.

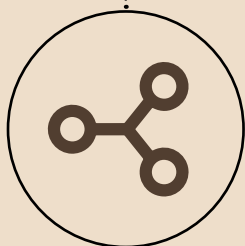
Talvez por isso os resultados alcançados pela COP 27 tenham sido tão tímidos. A conferência foi marcada pela presença de mais de 600 representantes de indústrias de combustíveis fósseis, ao passo em que a sociedade civil, especialmente da região onde foi realizada a conferência, esbarrou em dificuldades para participar, em função das políticas de vigilância e de cerceamento das liberdades de expressão adotadas pelo governo do país anfitrião<sup>7</sup>. Mesmo diante dessas limitações, as organizações da sociedade civil desempenharam pressões importantíssimas que contribuíram para o anúncio, ao final da conferência, de um Fundo de Perdas e Danos para os países mais vulneráveis às mudanças climáticas. As negociações também resultaram no Plano de Implementação de Sharm El-Sheikh, considerado por muitos insuficiente para responder à gravidade das mudanças climáticas. O plano deixa a desejar em termos de políticas de mitigação de emissões, essenciais para que a meta do Acordo de Paris de evitar que a temperatura do planeta se eleve a mais de 1.5º C seja concretizada, e também no que

se refere à eliminação dos combustíveis fósseis, algo que já havia sido pontuado na conferência do ano passado.

Enquanto isso, iniciativas atreladas às Soluções Baseadas na Natureza (NbS, sigla em inglês) e a mecanismos de mercado tendem a se proliferar. Conforme destacado por Maureen, notam-se no Brasil inúmeros projetos vinculados ao mercado de carbono e que chegam aos territórios dos povos indígenas e populações tradicionais por meio de empresas atravessadoras. Mediante à crença de que esses projetos trariam benefícios financeiros para as comunidades, são assinados contratos que permitem o cerceamento dos direitos territoriais, interferindo na organização sociopolítica e identitária das comunidades. Nesse sentido, Maureen destacou como os nexos entre esses regimes se tornam evidentes ao olharmos para os territórios, onde multiplicam-se iniciativas para atender às diretrizes negociadas internacionalmente e que devem ser implementadas no plano doméstico. Maureen salientou, contudo, que as consequências dessas iniciativas não se limitam à esfera local, onde percebe-se claramente o aumento da grilagem e a redução de direitos e acesso à terra. Suas conexões com o global se tornam claras à medida em que, muitas vezes, essas ações se colocam como inefetivas ou até mesmo danosas para a biodiversidade, o clima e os sistemas alimentares.

---

7. Plataforma Socioambiental. Cobertura COP 27: Análise do Acordo Final, 2022.



## CONEXÕES ENTRE OS TRÊS ESPAÇOS DE GOVERNANÇA

Um elemento comum na fala das(o) palestrantes foi a percepção acerca da captura dos espaços negociadores pelos interesses corporativos, tendência verificada em meio às negociações de clima, de biodiversidade e também de sistemas alimentares. Como resultado, conforme destacado por Maureen, é possível verificar sinergias crescentes em meio a essas agendas, em especial no que diz respeito a temas ligados às tecnologias de captura e armazenamento de carbono e de sequenciamento genético, aos mecanismos de mercado e às soluções baseadas na natureza, compreendidas por algumas organizações da sociedade civil e movimentos sociais como falsas soluções.

No mesmo sentido, Larissa Packer, da Grain América Latina, notou o papel das narrativas hegemônicas em realizar um diagnóstico incompleto das múltiplas crises que atualmente atravessamos, favorecendo soluções tecno-corporativas, apresentadas justamente pelos causadores desses problemas, e o *greenwashing*<sup>8</sup>. Segundo Larissa, as crises climática, de biodiversidade e alimentar são inseparáveis e fazem parte de uma crise maior, de caráter civilizacional. Estabelecer conexões entre essas crises é tarefa fundamental para combater essas pseudo-soluções e buscar caminhos efetivos para superar os desafios socioambientais que atualmente enfrentamos.

---

8. O termo *greenwashing* se refere à estratégia de marketing adotada por muitas corporações e verificada de forma cada vez mais frequente em meio às negociações internacionais. Tal estratégia, traduzida como lavagem verde, consiste no reconhecimento dos desafios ambientais e na utilização de informações inconsistentes por parte dessas corporações visando, justamente, a apresentação de seus produtos como soluções para esses problemas. Para mais informações sobre *greenwashing*, ver a [publicação do GRAIN](#) sobre o tema.

**Tabela 1:** Como os temas são abordados por diferentes atores em meio a esses três espaços de negociação

Temas/Espaços de Negociação	UNFCCC	CDB	Cúpula de Sistemas Alimentares
Soluções baseadas na natureza	Parte das iniciativas de adaptação e mitigação	Maior resiliência dos ecossistemas	Promoção da neutralidade climática dos sistemas alimentares; Benefícios para a segurança alimentar e hídrica
Papel dos mercados	Mercado de créditos de carbono	Pagamento por serviços ambientais	Efeito sobre o preço dos alimentos
Tecnologias	Captura e estoque de CO <sub>2</sub> , geoengenharia	Sequenciamento digital sobre recursos energéticos e biologia sintética	Agrotóxicos e fertilizantes sintéticos, Sementes híbridas e transgênicas, Agricultura 4.0

**Elaboração:** a própria autora, a partir do webinar, documentos de posição e documentos oficiais da UNFCCC, CDB e Declaração de Ação da Cúpula de Sistemas Alimentares.

Em sua apresentação, Larissa apontou para o sistema agroalimentar industrial como um dos principais responsáveis por essas crises. Os relatórios da FAO, da CDB e do IPCC (órgão científico da convenção de mudanças climáticas) são unânimes em apontar contraditoriamente para a falência desse sistema, expondo não apenas a sua vulnerabilidade aos choques externos como também o seu papel como produtor de crises e, ao mesmo tempo, de falsas soluções. Larissa enfatizou, assim, que a crise alimentar não seria produto da escassez de alimentos, mas da manipulação dos preços pelas corporações alimentares e pelos investidores que, ao es-

pecular com os preços das commodities, tornam a cadeia suscetível às oscilações do mercado financeiro.

Desde a década de 1990, no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), a sociedade civil vem manifestando preocupações quanto ao monopólio corporativo de cada etapa da cadeia de produção de alimentos. Esse monopólio possibilita um maior controle dos preços e resulta no aumento do número de pessoas em situação de fome, conforme observado por Larissa. Ao mesmo tempo, o sistema agroalimentar industrial contribui diretamente para com a crise ecológica, à medida em que seus processos

produtivos comprometem a capacidade regenerativa dos solos, favorecem uma forma de cultivo dependente de agrotóxicos e fertilizantes sintéticos, elevam as emissões de gases do efeito estufa (GEE) e ameaçam a biodiversidade e a saúde das populações. Segundo Larissa, a crise da COVID-19 seria sintomática dessa cadeia de produção, que perpassa pela concentração de terras, o aumento do desmatamento, a perda de habitat natural de espécies, a produção de animais encarcerados em galpões e suscetíveis à vírus e bactérias e, finalmente, o surgimento de epidemias.

Em sintonia com a fala de Maureen, Larissa também notou que o fortalecimento das grandes corporações não advém da falta de atuação do Estado, mas é resultado de decisões políticas do próprio Estado. Em especial em momentos de crise, a tendência é a de que subsídios públicos sejam direcionados em favor de empresas produtoras de sementes híbridas e muitas vezes transgênicas, agrotóxicos e fertilizantes, possibilitando a elas lucros extraordinários, conforme vem se notando durante a pandemia. Apontando para a trajetória de transferência de recursos para essas grandes corporações, Larissa pontuou que o endividamento dos países latino-americanos perante o Fundo Mo-

netário Internacional (FMI) vem aumentando e que os recursos advindos desses empréstimos são, muitas vezes, convertidos em políticas de subsídios na área alimentar, em benefício dessas corporações transnacionais. De acordo com Larissa, isso demonstra como a captura corporativa não se limita aos espaços multilaterais da ONU, ocorrendo também no âmbito dos Estados mediante ao controle do orçamento público voltado aos sistemas agroalimentares insustentáveis.

Por fim, Larissa reforçou o argumento de que a crise alimentar não se configura como uma crise de escassez, mas é resultado do controle corporativo ao longo das cadeias de produção de alimentos da alta vulnerabilidade do setor às especulações financeiras, mas também da redução da produção de alimentos básicos para abastecimento interno. No mesmo sentido, as crises climática e de perda de diversidade biológica são também resultado de um modelo de produção cujos lucros exorbitantes se dão a partir da exploração e financeirização da natureza e das graves violações socioambientais. Obviamente, não há nenhum interesse por parte dessas corporações em modificar essas dinâmicas, o que torna a sua presença e incidência em meio aos espaços de governança ainda mais problemática.



## O ENGAJAMENTO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS EM DEFESA DOS DIREITOS, DA SOBERANIA ALIMENTAR, DA AGROECOLOGIA, DO FEMINISMO E DO ANTIRRACISMO

**M**iriam Nobre, da Marcha Mundial das Mulheres, direcionou a sua fala à participação da Marcha em meio aos três processos negociadores. No que diz respeito à Cúpula Mundial de Sistemas Alimentares, Miriam rebateu a ideia propagada pelos organizadores de que haveria uma pretensa igualdade entre os diferentes atores para estabelecer diálogos e se alcançar consensos. No sentido oposto, a Marcha interpretava os novos processos como sinais de desbalanceamento e da destruição do multilateralismo em favor dos interesses corporativos. Segundo ela, seria necessário analisar esses processos com atenção aos recortes de gênero, classe e raça. Assim, seria possível identificar claramente a estratégia de algumas fundações de tentar criar uma “maquiagem lilás” ao se utilizarem da questão das mulheres para fazer avançar suas propostas. Do mesmo modo, é possível perceber como a atuação protagonista de mulheres negras é utilizada como estratégia de legitimação de interesses corporativos,

como foi o caso da enviada especial do secretariado para a Cúpula de Sistemas Alimentares, Agnes Kalibata, ex-presidente da Associação para a Revolução Verde na África e fortemente ligada ao agronegócio e à indústria de alimentos<sup>9</sup>.

Ainda sobre o tema dos sistemas alimentares, Miriam alertou para os efeitos da estratégia de Agricultura 4.0, que busca otimizar todas as etapas da produção agrícola, do plantio à colheita, mediante ao emprego de tecnologias digitais. Por meio de iniciativas como essa, o agronegócio tem desumanizado o processo produtivo, compartimentalizando informações e tratando-as como variáveis de um algoritmo. A tendência, portanto, é que pessoas sejam substituídas por informações. Contudo, Miriam ressaltou que a implementação dessa estratégia demanda uma infraestrutura altamente dependente da mineração e da degradação da natureza, unindo as corporações da *big data* às demais corporações agroindustriais.

9. CPSSAN. O que está em jogo na Cúpula de Sistemas Alimentares da ONU?, 2021.

Já no que se refere à participação da Marcha das Mulheres em meio aos foros sobre mudança climática, Miriam ressaltou o posicionamento crítico das feministas ao capitalismo, deixando claro que a Marcha não quer ser integrada às falsas soluções que buscam legitimidade mediante a um processo que diz incluir as mulheres. Percebendo as armadilhas deste processo, Miriam destacou como a Marcha busca se distanciar de propostas como estas, atuando em busca de estratégias legítimas de fortalecimento das mulheres frente aos desafios atrelados às mudanças climáticas. Nesse sentido, Miriam pontuou que alternativas como o Pagamento por Serviços Ambientais<sup>10</sup> (PSA) também não emergem como uma possibilidade, visto que o mercado de carbono opera a partir de uma matriz de racismo ambiental, de forma totalmente apartada dos conhecimentos das comunidades tradicionais e permeado de contrapartidas que lesam essas comunidades. De acordo com ela, a escassez de alternativas revela a necessidade de se construir políticas de cuidado com a natureza em concordância com as práticas de agricultura familiar e com os aprendizados obtidos em meio à pandemia.

No que diz respeito à CBD, reconhecendo o papel dos povos indígenas e das comunidades tradicionais na proteção da biodiversidade, Miriam alertou que a maior parte dos bancos de dados de sequenciamento genético não considera a origem dos materiais biológicos recolhidos, impossibilitando a repartição justa e equitativa de benefícios e lesando essas populações. Miriam relembra que a Marcha foi chamada a atuar em meio aos processos de negociação do Marco Mundial de Diversidade Biológica pós-2020, mais especificamente, no que concerne à meta sobre as mulheres e a diversidade biológica. Ela revelou que as participantes, com convivência próxima a mulheres agricultoras, indígenas e quilombolas, desconfiaram do teor antropocêntrico das metas propostas, que tendiam a valorizar os serviços ecossistêmicos a partir de uma referência puramente humana. Nesse sentido, Miriam salientou a importância de se refletir sobre formas de interação com as outras espécies que fujam do antropocentrismo<sup>11</sup> e reafirmou a necessidade de se olhar para como as comunidades se relacionam com a natureza.

---

10. O PSA se configura como um mecanismo financeiro que opera a partir da remuneração a produtores rurais, agricultores, comunidades tradicionais e povos indígenas por serviços prestados como a conservação da vegetação nativa, a restauração de áreas degradadas ou remoção de carbono da atmosfera.

11. Para refletir sobre formas de interação não antropocêntricas com a natureza, Miriam sugeriu leituras de obras como *Vozes Vegetais: diversidade, resistência e história das florestas*, organizado por Joana Cabral de Oliveira, Marta Amoroso, Ana Gabriela Morim de Lima, Karen Shiratori, Stelio Marras, Laure Empeaire.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

**E**m resposta aos questionamentos da audiência, os palestrantes elaboraram suas intervenções e encaminhamentos finais. André destacou o interesse e a necessidade da sociedade civil e dos povos tradicionais de participar dos debates internacionais sobre soberania e segurança alimentar, um espaço que não deve ser ocupado apenas por especialistas. Ressaltando o papel central que deve ser conferido aos direitos humanos e às conexões entre a justiça social, alimentar e hídrica, André apontou para a necessidade do poder judiciário atuar com protagonismo para salvaguardar esses direitos, inclusive, julgando empresas e governantes e promovendo a reparação de direitos já violados.

Também em referência ao contexto brasileiro, Maureen atentou para a necessidade das organizações da sociedade civil se manterem em diálogo próximo com membros da equipe de transição do novo governo federal. Essa aproximação seria vital para pautar as críticas e as armadilhas abordadas ao longo do webinar, refletir a diversidade de posições verificadas em meio à sociedade brasileira e evidenciar a transversalidade das discussões socioam-

bientais com outras esferas. Maureen também alertou que atores que defendem essas soluções corporativas continuarão incidindo sobre o novo governo, e apontou para a necessidade de se estabelecer um posicionamento coletivo para garantir um maior peso às demandas da sociedade civil. Já no que diz respeito às negociações internacionais, foram destacados os riscos de cooptação e os perigos das propostas colocadas na mesa de negociação. Para ela, o combate a essas propostas perpassa por uma participação cada vez mais ativa dos povos e comunidades tradicionais, mostrando o desejo e direito desses sujeitos de serem reconhecidos como atores legítimos em meio a esses espaços globais de negociação.

Larissa, por sua vez, reforçou que o controle corporativo e financeiro, verificado em meio às cadeias de produção, aos Estados e às organizações internacionais, seria a causa das crises contemporâneas. Para ela, esse seria um momento emblemático de crise de legitimidade do neoliberalismo, considerando a incapacidade desse modelo de gerenciar crises, sejam essas de natureza alimentar, ecológica ou energética. Larissa notou a importância



desse diagnóstico, em especial, em um momento em que as cinco maiores economias da América Latina estão sob governos progressistas e mais propensas às políticas de fortalecimento estatal. Nesse sentido, Larissa apontou para iniciativas como políticas de estoques públicos de alimentos e controle de preços como caminhos para impedir a especulação com os preços de alimentos.

Seguindo o argumento de Larissa, Miriam reforçou a necessidade de uma atuação mais incisiva não apenas por parte do Estado, mas também das comunidades. Ela lembrou as discussões, verificadas no âmbito da FAO, sobre medidas para aumentar a escala de produção da agroecologia e reforçou o posicionamento da Marcha das Mulheres contra iniciativas que trazem o risco de lesar o potencial daquelas que praticam experiências de agroecologia em microescala, nos quintais de suas casas. Também reforçou o posicionamento contrário ao mercado de carbono, lembrando que quem com-

pra créditos são aqueles que destroem a natureza. Por fim, Miriam deixou o questionamento sobre como combinar ações efetivas para o enfrentamento das múltiplas crises com o fortalecimento de sujeitos políticos que deverão concretizá-las.

Ao final do webinar, Maria Emília sintetizou os principais pontos levantados pelos painelistas, apontando para os problemas advindos da estrutura das cadeias de produção de alimentos, do poder crescente das grandes corporações do setor agroalimentar em meio aos Estados e às organizações internacionais e das propostas que vêm sendo apresentadas no âmbito desses espaços internacionais de negociação, com forte impacto no nível local. Por fim, a moderadora ressaltou a importância desse debate em evidenciar os nexos entre as várias crises que hoje atravessamos, em especial, em um contexto de transição de governo federal, quando se espera que as políticas públicas voltadas a essas áreas sejam resgatadas e remodeladas.

---

Sistematização e Organização do Documento: Beatriz Mattos



[www.fase.org.br](http://www.fase.org.br)

[www.conferenciassan.org.br](http://www.conferenciassan.org.br)



# CONFERÊNCIA POPULAR

## SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Eleições 2022

**VOTE** soberania e  
segurança  
alimentar e  
nutricional

# MANIFESTO

## pela Soberania Alimentar e Superação da Fome

Por um Brasil com democracia, direitos, dignidade  
e comida de verdade

A Conferência Popular por Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional manifesta-se ao conjunto da sociedade brasileira, eleitoras e eleitores, partidos políticos e candidaturas, apresentando um conjunto de propostas voltadas para a produção, o abastecimento e o consumo de comida de verdade livre de agrotóxicos e de transgênicos, agroecológica, produzida pela agricultura familiar, povos indígenas, comunidades tradicionais e por comunidades negras.

A Conferência formada por um conjunto de movimentos sociais, organizações da sociedade

civil e coletivos [1], constitui-se como movimento permanente de resistência à fome e à extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e contestação às violações de direitos, racismo estrutural e ameaças à vida. Atua na mobilização social e incidência política, com posições expressas em documentos de referência, cartas públicas, tendo como destaque a realização do Tribunal Popular da Fome, realizado com o objetivo de denunciar a omissão do atual governo no enfrentamento da fome, dentre outras violações ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), o que resultou em uma sentença de condenação e reparação.

[1] Para conhecer nossas ações e documentos políticos acesse:  
<https://conferenciassan.org.br/>



## Contexto

O Brasil vive, desde o golpe político-jurídico de 2016, retrocessos estruturais, em razão do congelamento do teto dos gastos (Emenda Constitucional 95), da subordinação das políticas nacionais aos interesses predatórios do agronegócio, das mineradoras e do sistema financeiro, e da desestruturação da rede de proteção social, do desmantelamento dos sistemas nacionais de proteção social, Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a fragilização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os retrocessos democráticos e de direitos são fruto do crescimento do campo ideológico e institucional conservador e de uma agenda econômica ultraneoliberal. Esse processo tem promovido desemprego, precarização do trabalho, empobrecimento da população, aumento da vulnerabilidade social e da violência, desvalorização do salário mínimo, aumento da inflação, dentre outros impactos negativos que afetam de forma drástica as mulheres, as populações negras e tradicionais que vivem no campo e nas periferias e as pessoas LGBTQI+.

A pandemia de Covid-19, reflexo das atuais formas de produção e consumo e do atual desequilíbrio ambiental, matou mais de 660 mil pessoas no Brasil e potencializou a crise econômica, as desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero, acentuando gravemente a crise alimentar. O preço dos alimentos não para de aumentar e mais da metade da população está em situação de insegurança alimentar. 33,1 milhões de pessoas estão com fome, o que nos leva a patamares de insegurança alimentar grave anteriores à década de 1990.

O Brasil enfrenta, também, uma das piores crises ambientais de sua história. No Congresso avançaram vários Projetos de Lei que ameaçam a vida e os direitos. O contexto de emergência climática contribui para eventos extremos que resultam em perda de vidas, danos materiais

escassez e aumento dos preços de alimentos e graves problemas de saúde.

## Nossos referenciais para a construção de proposições

**Reconhecemos** que as respostas do campo popular às múltiplas crises demonstram que é possível transformar a sociedade e as políticas a partir da soberania alimentar e a realização do DHAA. Os espaços e mecanismos da democracia participativa e soberania popular são fundamentais para a formulação, implantação e fiscalização de políticas, programas e serviços públicos. Assegurar o diálogo nos espaços como os conselhos, fortalece o respeito à diversidade e autonomia política da população.

**Afirmamos** que todas as pessoas têm direito ao acesso, físico e econômico, à alimentação e à nutrição adequadas, e aos meios para obter os alimentos saudáveis e produzidos de maneira sustentável, sem comprometer os a realização de outros direitos. As pessoas devem estar livres da fome e da desnutrição por meio de uma alimentação adequada e saudável. O Estado deve respeitar, proteger e garantir esse direito.

**Defendemos** a erradicação da fome e promoção da alimentação saudável a partir do enfrentamento das desigualdades de gênero e de raça e na produção de “comida de verdade” no campo, nas águas, nas florestas e nas cidades. Os alimentos produzidos pela agricultura familiar, povos indígenas e comunidades tradicionais, com o manejo adequado dos bens da natureza, tem como base os princípios da agroecologia e o uso de sementes crioulas e nativas. A “comida de verdade” considera as diferentes dimensões da sustentabilidade, os conhecimentos tradicionais e as culturas alimentares.

**Reafirmamos nosso compromisso com a defesa da cidadania, do estado democrático e a participação social no processo eleitoral.**



## Nossas propostas para uma agenda de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional nas eleições 2022

### 1) PROTEÇÃO SOCIAL, MELHORIA DE RENDA E ACESSO AOS ALIMENTOS

- Revogar o teto imposto pela Emenda Constitucional 95/2016 (teto de gastos), que compromete os investimentos necessários ao combate à fome e à garantia de direitos.
- Revisar as deliberações da antireforma trabalhista, com vistas à recuperação da renda dos trabalhadores formais e informais, com a valorização do salário mínimo para enfrentar as desigualdades de gênero, étnicas e o racismo estrutural.
- Retomar o Programa Bolsa Família em bases aprimoradas, gerido a partir do Cadastro Único das Políticas Sociais (CadÚnico) e do SUAS, com a imediata inclusão de todas as pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza, e a criação de mecanismos de atualização periódica do orçamento pela inflação. Considerando ainda a perspectiva de transição para a renda básica de cidadania.
- Priorizar a economia social e solidária com a implantação de programas e a estruturação de finanças solidárias.
- Atualizar os valores per capita do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), reajustando-os para a reposição das perdas inflacionárias, estabelecendo mecanismos legais para o seu reajuste anual com base mínima na inflação dos alimentos (IPCA Alimentos e Bebidas)[2]
- Assegurar a implementação da Política de Promoção da Igualdade Racial e políticas e programas de proteção e promoção das culturas e tradições alimentares de povos indígenas, comunidades quilombolas, povos tradicionais de matriz africana, ciganos, comunidades tradicionais, agricultura familiar e camponesa, respeitando as questões regionais.
- Retomar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), recriando o Consea Nacional, responsável pela convocação da 6ª Conferência Nacional que subsidiará a elaboração do 3º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
- Restabelecer as condições para que instituições oficiais (IBGE e outras) gerem informações regulares e frequentes sobre a condição alimentar e nutricional da população, especificando as diferenças de gênero, raça/cor e local de moradia, bem como sobre a agricultura familiar.

[2] [Clique aqui para conhecer a proposta de reajuste proposta pelo Observatório da Alimentação Escolar](#)



## Nossas propostas para uma agenda de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional nas eleições 2022

### 2) ACESSO A TERRA, À ÁGUA E BIODIVERSIDADE, E A DEFESA DOS BENS COMUNS

- Promover a Reforma Agrária Popular, garantindo o cumprimento integral da Função Social da propriedade e a realização dos direitos territoriais dos povos originários, nos termos definidos pela Constituição Federal de 1988.
- Frear o processo de concentração e privatização das terras públicas com a revogação da Lei 13.465/17, conhecida como Lei da Grilagem, que alterou os regimes jurídicos relacionados à regularização fundiária rural e urbana.
- Demarcar e titular terras Indígenas e implementar a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas (PNGATI), especialmente em terras não regularizadas onde os índices de insegurança alimentar geralmente são mais elevados.
- Assegurar a interpretação jurídica que assegura a titulação de terras indígenas conforme a Constituição de 1988, evitando a interpretação equivocada por parte do Marco Temporal.
- Instituir mecanismos de proteção de terras indígenas contra atividades minerárias, fiscalização e responsabilização dos agentes violadores de direitos.
- Retomar as políticas de reconhecimento e titulação de territórios quilombolas, com incentivo real ao desenvolvimento econômico da população negra.
- Garantir a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Dec. 6.040 de fevereiro de 2007), aprovação do Estatuto Nacional dos Povos Ciganos (PL 248/2015) e do Projeto de Lei Makota Valdina (PL 1279/2022) do marco legal dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana
- Assegurar a defesa e a produção dos territórios pesqueiros artesanais.
- Assegurar a aplicação de instrumentos jurídicos que reconheçam os direitos de povos indígenas e comunidades quilombolas, tradicionais e camponesas ao livre uso da biodiversidade como bens comuns e revisão do marco legal da biodiversidade (Lei 13123/2015).
- Garantir o direito de consulta prévia, livre e informada aos povos e comunidades tradicionais segundo a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e retirar de pauta o Projeto de Decreto Legislativo 177/2021 que ameaça sua efetivação.
- Impedir que projetos de lei que tramitam no Congresso sejam aprovados e sancionados, em especial o PL da Mineração em terras indígenas (PL 191/2020), PL 490/07 do Marco temporal), PL 2.633/20 e PL 510/21 - PL da Grilagem, PL 6.299/2002 - Pacote do Veneno, PL 2.159/2021 (antes PL 3.729/2004) PL do Licenciamento Ambiental (2,159/2021).



## Nossas propostas para uma agenda de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional nas eleições 2022

- Garantir o direito à água, reconhecendo seu valor como alimento, assegurando o acesso, a potabilidade e defesa da água pública em contraposição à privatização deste bem comum.
- Fortalecer estratégias de políticas de convivência com o Semiárido, como o Programa Cisternas, com a retomada das chamadas públicas para universalização do acesso às cisternas de consumo e de produção, com exclusividade, na construção dos equipamentos pelas organizações sociais, de forma a promover a autonomia para comunidades rurais, sobretudo das mulheres agricultoras.

### 3) PRODUÇÃO E O CONSUMO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR

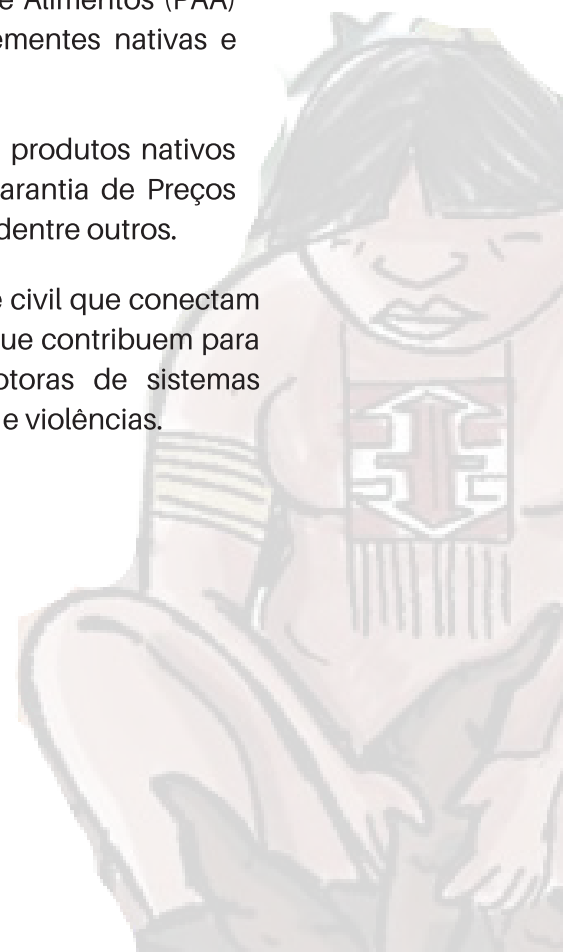
- Garantir a produção diversificada de alimentos saudáveis, com o fortalecimento da política de Assistência Técnica e Extensão Rural, em bases agroecológicas, no âmbito federal e estadual; fomento e criação de linhas de financiamento subsidiado para a agricultura familiar.
- Retomar a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), instituída pelo decreto 7.794/2012 e seus instrumentos, com o objetivo de promover políticas públicas e incentivar a transição para sistemas agroecológicos, com apoio à produção de alimentos agroecológicos para o mercado doméstico, com subvenções e garantia de preços mínimos.
- Retirar subsídios ao agronegócio e à indústria de alimentos, e instituir mecanismos de controle da especulação financeira sobre a terra e os alimentos.
- Regulamentar e aumentar a tributação de produtos ultraprocessados. Desonerar alimentos básicos e in natura.
- Fortalecer estratégias de implementação das diretrizes do Guia Alimentar para a População Brasileira e do Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos, de forma a proteger a alimentação saudável, controlar os fatores de risco para obesidade e doenças como hipertensão, diabetes e vários tipos de câncer, entre outras
- Instituir a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PNARA), PL 6.670, a implantação efetiva do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (PRONARA) e veto ao PL 6.299/2002, conhecido como PL do veneno.
- Subsidiar o consumo de alimentos saudáveis para a população pobre nas cidades e expandir os equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional a exemplo de restaurantes populares e bancos de alimentos.
- Promover a Reforma Urbana por meio da articulação da gestão territorial e ambiental incluindo prioridades no planejamento urbano sobre o uso do solo e recursos naturais com política de moradia, programas de agricultura urbana e periurbana incluídos, sistemas de abastecimento públicos nos Planos Diretores e Planos de Desenvolvimento Urbano Integrados.



## Nossas propostas para uma agenda de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional nas eleições 2022

### 4) ABASTECIMENTO ALIMENTAR POR MEIO DE CADEIAS CURTAS DE COMERCIALIZAÇÃO

- Instituir uma política nacional de abastecimento alimentar que amplie o acesso à alimentação adequada e saudável oriunda da produção diversificada de base familiar e agroecológica, com regulação pública dos mercados de alimentos e ações envolvendo governos estaduais e municipais e organizações da sociedade civil.
- Retomar mecanismos de formação de estoques públicos de alimentos, com o fortalecimento da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab); bem como de instrumentos para regulação dos preços e controle da inflação dos alimentos.
- Ampliar e diversificar os canais de comercialização local de alimentos como feiras e mercados de produtores, freando a privatização de centrais de abastecimento e mercados públicos, assegurando a gestão pública destes equipamentos fundamentais para a garantia do acesso a alimentos saudáveis e tradicionais.
- Fortalecer e ampliar o orçamento destinado às políticas de compras públicas de alimentos, por meio da recriação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em suas modalidades originais, dentre elas a compra de sementes nativas e reposição das perdas inflacionárias do PNAE.
- Fortalecer e ampliar programas de fomento e valorização dos produtos nativos dos povos e comunidades tradicionais, como a Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade ( PGPMbio), dentre outros.
- Apoiar e reconhecer as práticas de solidariedade da sociedade civil que conectam agricultores familiares e pessoas em insegurança alimentar e que contribuem para outras sociabilidades, economias transformadoras e promotoras de sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, combate à discriminação e violências.





**CONFERÊNCIA POPULAR**  
SOBERANIA E SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**MANIFESTO**

pela Soberania Alimentar e Superação da Fome  
Por um Brasil com democracia, direitos, dignidade e comida de verdade

Eleições 2022

**VOTE**  
soberania e  
segurança  
alimentar e  
nutricional

## Comissão Organizadora da Conferência Nacional, Popular, Autônoma: por Direitos, Democracia e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

- Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN),
- CPCE - Colegiado Nacional de Presidentes de Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional,
- Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável;
- Articulação Nacional de Agroecologia (ANA);
- Ação da Cidadania;
- Articulação no Semiárido Brasileiro (ANA);
- Agentes da Pastoral Negra do Brasil (APNs);
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG);
- Conselho Federal de Nutricionistas (CFN),
- Coletivo Indígena,
- Coletivo de Ex-Presidentes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional,
- Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas- CONAQ,
- Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE),
- FIAN Brasil,
- FONSANPOTMA - Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana,
- Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST),
- Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA),
- Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (RBPSSAN),
- Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional,
- Serviço Franciscano de Assistência - SEFRAS
- Slow Food Brasil
- Ciranda Internacional de Comunicação Compartilha





# VOTE POR UM

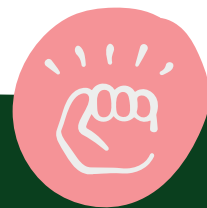
## BRASIL SEM FOME, DEMOCRÁTICO E JUSTO

NESTA ELEIÇÃO PRECISAMOS ELEGER PRESIDENTE, GOVERNADOR@S E PARLAMENTARES COMPROMETID@S COM UM BRASIL SEM FOME, DEMOCRÁTICO, JUSTO, IGUALITÁRIO E QUE DEFENDAM OS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS, ACIMA DE TODO E QUALQUER INTERESSE, E QUE SE COMPROMETAM A:

- 1 **Erradicar a fome e a sede**, garantindo o acesso a comida de verdade, em todo o território nacional no prazo mais curto possível.
- 2 **Reajustar o salário mínimo** acima das perdas causadas pela inflação com aumento progressivo real.
- 3 Fazer uma **reforma fiscal que garanta a desoneração fiscal das classes populares**, e aumento da taxaço de grandes fortunas.
- 4 **Regulamentar as práticas corporativas**, que geram impacto humano e ambiental, com base no marco de direitos humanos com a definição de instrumentos de responsabilização e reparação.
- 5 Proteger todas as decisões de interesse público dos interesses privados e comerciais.
- 6 Retornar a patamares históricos de investimentos em educação, na área de ensino, de extensão e de pesquisas.

- 7 Erradicar e punir práticas empresariais de condições de trabalho equivalente a trabalho escravo.
- 8 **Garantir direito à moradia**, incluindo serviços de água encanada e saneamento básico.
- 9 **Defender e investir** adequadamente no **sistema único de saúde**, garantindo acesso universal e de qualidade aos serviços e medicamentos.
- 10 Rever as alterações feitas na legislação trabalhista e previdenciária para **garantir a proteção efetiva dos direitos de trabalhadores** reintroduzindo conquistas históricas.
- 11 **Erradicar toda e qualquer prática discriminatória** contra as mulheres, povo preto, povos indígenas, comunidades, quilombolas e todas as comunidades tradicionais, povos tradicionais de matriz africana e povos de terreiro, ciganos, trabalhadores defensores da reforma agrária, pessoas em situação de rua, pessoas lgbtqi+, pessoas privadas de liberdade, pessoas com deficiência, e quaisquer outros grupos vulnerabilizados.
- 12 Garantir os direitos constitucionais dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, aos seus territórios.
- 13 Apoiar a aprovação e implementação de uma reforma agrária popular associada à transição agroecológica dos sistemas alimentares.
- 14 **Apoiar a agricultura familiar e camponesa e comunidades tradicionais** com financiamento adequado, assistência técnica para a transição agroecológica e acesso a compras públicas (ex. programa de aquisição de alimentos, programa nacional de alimentação escolar, programas de acesso à água no semiárido e outros).

VOTE CONTRA A FOME. E CONTRA A SEDE.  
O POVO QUER COMIDA DE VERDADE SEM VENENO  
VOTEMOS EM REPRESENTANTES QUE DEFENDAM NOSSAS PROPOSTAS E IDEIAS



## SIGNATÁRIOS:





Conferência Popular em Movimento:  
por DEMOCRACIA, DIREITOS, SOBERANIA e  
SEGURANÇA ALIMENTAR e NUTRICIONAL  
2020-2022

PROPOSIÇÕES E DESAFIOS PARA O

# Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Rodas de conversa da Conferência Popular por Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

B r a s i l  
Novembro 2022



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	03
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	03
1.1 O SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN	03
1.2. ACÚMULOS DO SISAN DESDE A SUA IMPLEMENTAÇÃO	04
1.3. EXTINÇÃO DO CONSEA E A CONFERÊNCIA POPULAR POR DEMOCRACIA, DIREITOS, SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CPSSAN	05
<b>2. CAMINHOS PERCORRIDOS: O PROCESSO REFLEXIVO</b>	06
<b>3. PARA ONDE QUEREMOS IR: RECOMENDAÇÕES PARA RECONSTRUÇÃO DO SISAN</b>	11





## APRESENTAÇÃO

Este resumo executivo apresenta a síntese de um ciclo de 3 rodas de conversa organizadas pela Conferência Popular por Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, entre os meses de agosto e setembro de 2022, onde foram abordadas e discutidas a evolução da implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), interrompida em janeiro de 2019, propostas e desafios para sua retomada em 2023.

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. O SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN

A evolução do debate da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) nas políticas públicas brasileiras percorreu uma trajetória de sucesso entre os anos de 2003 e 2016. Como elementos de destaque tem-se a aprovação, em 2006, da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, a LOSAN (Lei nº 11.346/2006) [1], a aprovação da Emenda Constitucional nº 64 em fevereiro de 2010[2], que incluiu o DHAA como um direito social no Artigo 6º da Constituição Federal e, em 2014, a saída do Brasil do Mapa da Fome da FAO[3].

A LOSAN criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e definiu seus princípios, diretrizes, objetivos e composição, representando a consagração de uma concepção abrangente e

intersectorial, afirmando o DHAA e a Soberania Alimentar como princípios orientadores e como fins a serem alcançados pelas políticas públicas, previstos na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN)[4] e materializadas nos Planos Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) dos períodos de 2012 a 2015 e 2016 a 2019[5].

O SISAN é, portanto, um Sistema público de gestão intersectorial e participativa, que tem como atribuição formular e implementar a Política Nacional, os Planos e os programas e ações de SAN com o propósito de realizar o direito de todos e todas estarem livres da fome com acesso à alimentação saudável. Na definição legal aprovada em 2006, sua estrutura era composta pelas seguintes

[1] [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm)

[2] <https://bityli.com/dLVmTEeV>

[3] <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2014/setembro/relatorio-indica-que-brasil-saiu-do-mapa-mundial-da-fome-em-2014>

[4] [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm)

[5] PLANSAN 2012-2015: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca\\_alimentar/Plano\\_Caisan.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/Plano_Caisan.pdf)

O PLANSAN 2016-2019, foi sendo desconstruído e descontinuado desde o golpe de 2016:

[https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca\\_alimentar/caisan/plansan\\_2016\\_19.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/plansan_2016_19.pdf)

instâncias:

- i) Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN);
- ii) Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA);
- iii) Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) – devendo ter correspondência dessas instâncias nos Estados e municípios –;
- iv) órgãos e entidades de SAN; e,
- v) instituições privadas, com ou sem fins lucrativos.



## 1.2. ACÚMULOS DO SISAN DESDE A SUA IMPLEMENTAÇÃO

Há o reconhecimento de que muitos foram os avanços do SISAN até 2016, quando começou a decrescer. Esse processo culminou, no ano de 2019, em sua desestruturação a partir da extinção do CONSEA, por meio da Medida Provisória nº 870 de 1º de janeiro de 2019. Do reconhecimento dos avanços do SISAN, destacam-se:

- Participação ativa da sociedade civil na construção, implementação e nas estruturas de governança do SISAN, permitindo acúmulos sobre os processos de monitoramento e aperfeiçoamento das políticas públicas a partir da voz dos sujeitos de direito;
- Diversidade de perfil da representação social nos CONSEAs, a exemplo dos segmentos historicamente mais vulnerabilizados que não encontravam assento em outros espaços;
- Incidência política das Conferências na agenda de SAN, definindo diretrizes, catalisando políticas públicas e mobilizando amplos setores da sociedade; Organização das estruturas de gestão nacional e estadual – CONSEA e CAISAN – com avanços nos processos de pactuação entre as três esferas de governo;
- Celebração de Convênios pela CAISAN/MDS para fortalecimento da articulação do SISAN nos Estados;

- Até 2019, todos os Estados e o DF e quase 500 municípios haviam formalizado a adesão voluntária ao SISAN constituindo seus Conselhos e Câmaras intersetoriais;
- Elaboração pela CAISAN de uma proposta de Projeto de Lei (não tramitado) para cofinanciamento das ações de apoio à implementação do SISAN;
- Avanços na articulação e intersectorialidade que fortaleceram a perspectiva de transversalidade da SAN nas políticas públicas;
- Realização de projetos de pesquisa científica e tecnológica em SAN, por meio de Editais do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

### 1.3. EXTINÇÃO DO CONSEA E A CONFERÊNCIA POPULAR POR DEMOCRACIA, DIREITOS, SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CPSSAN

A Medida Provisória nº 870/2019 e o Decreto nº 9.759/2019 atacaram severamente a participação e o controle social em diversos Conselhos e Comissões de monitoramento e aprimoramento das políticas públicas em diferentes áreas, extinguindo instâncias ou limitando funções e condições de funcionamento. Na ausência do CONSEA, foi interrompido o processo de organização da 6ª Conferência Nacional de SAN, que já havia sido convocada e inviabilizada as definições de prioridades para o 3º Plano Nacional de SAN (2020-2023); seguiu-se a desarticulação da CAISAN e o desmonte das políticas públicas, muitas deixaram de existir ou tiveram perda significativa de orçamento, como é o caso do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do Programa Cisternas, das políticas de fortalecimento da agricultura familiar, de economia solidária, de agroecologia e de assistência técnica e extensão rural.

Foram interrompidas as demarcações e titulações de terras indígenas e das comunidades quilombolas, assim como as desapropriações para reforma agrária. A flexibilização da legislação agrária determinou a mudança na dinâmica de regularização fundiária, favorecendo a grilagem de terras e a titulação individual nos assentamentos, impactando direitos coletivos. Essas e outras tantas decisões arbitrárias do governo desmontaram o SISAN e levaram o país ao trágico cenário da fome, com 33 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional grave<sup>[6]</sup>.

Para fazer frente a esse cenário, foi deflagrado o movimento da Conferência Popular por Democracia, Direitos, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (CPSSAN), um processo vivo, contínuo e em movimento, mobilizado de forma autônoma

[6] <https://olheparaafome.com.br/>

por diversas organizações e movimentos da sociedade civil, ativistas e pelos CONSEAS estaduais[7], que seguiram ativos e protagonistas, articulados pelo Colegiado de Presidentes de CONSEAs Estaduais (CPCE).

Além da incidência política nacional e internacional, diversas mobilizações, articulações e diálogos foram realizadas pela CPSSAN ao longo desses anos[8], e, entre os meses de agosto e setembro de 2022, foram realizadas três rodas de conversa para reflexão sobre o SISAN[9],

com a participação de representantes de diversas entidades e organizações, ex-presidentes do CONSEA nacional, presidentes de CONSEAS estaduais, especialistas no tema, gestores públicos que atuaram na implementação do Sistema e pesquisadores, além dos integrantes da Comissão Organizadora da CPSSAN. Apresentamos a seguir, as principais reflexões e proposições para a reconstrução e retomada da institucionalidade do SISAN a partir de 2023.

## 2. CAMINHOS PERCORRIDOS: O PROCESSO REFLEXIVO

Há um importante reconhecimento da pauta da fome pela sociedade, por parte de algumas representações no Congresso, das Assembleias Legislativas estaduais e do poder Judiciário, o que abre uma janela de oportunidade para tornar estratégica a pauta do SISAN enquanto Sistema público que organiza a ação do Estado para garantia do DHAA. Nesse sentido, o processo reflexivo percorreu seis dimensões e incorporou as seguintes contribuições:


- **Marcos legais:** a LOSAN foi aprovada em 2006, anteriormente à aprovação da EC nº 64/2010, que incluiu a alimentação adequada enquanto direito. Portanto, há uma potencialidade de revisão da LOSAN para a regulamentação do DHAA e reorganização do SISAN, permitindo processos mais efetivos de destinação de orçamento público, aprimoramento da relação interfederativa, definição de metas e processos, entre outros. No entanto, esta revisão depende da articulação política junto ao Congresso Nacional, o que requer a análise e acompanhamento do contexto. Alternativamente, para avançar em um curto/médio prazo, foi apresentada a proposta de revisão do Decreto nº 7272/2010, que instituiu a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e a retomada da estrutura original da LOSAN, por meio de Medida Provisória.

[7] <http://conferenciassan.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Cartaconvocatoriainferencia2020.pdf>

[8] <https://conferenciassan.org.br/documentos/>

[9] Os relatórios completos estão disponíveis na página da CPSSAN: <https://conferenciassan.org.br/>.

- **Instâncias:** com a retomada da LOSAN, em um curto prazo as instâncias do SISAN - CONSEA e CAISAN - deverão ser reinstaladas e a 6ª Conferência Nacional convocada; a médio prazo é fundamental o aprofundamento dos debates e encaminhamentos institucionais acerca da adesão de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e do setor privado.
- **Conferência:** a convocação da 6ª Conferência Nacional de SAN pelo CONSEA, foi apontada dentre as principais ações necessárias aos primeiros atos do novo governo. Deverão ser discutidas as questões estruturais e estruturantes do SISAN, bem como definidas as prioridades para a elaboração do 3º Plano Nacional de SAN, com uma ampla, representativa e inclusiva participação dos diferentes segmentos da sociedade civil, da população negra, povos indígenas, povos tradicionais de matriz africana e demais povos e comunidades tradicionais
- **CONSEA:** há consenso de que o CONSEA deve continuar na Presidência da República (PR), pois isso faz toda a diferença para sua capacidade convocatória, articulação intersetorial e diálogo internacional, com previsão da estrutura institucional no organograma, incluindo Secretaria Executiva, cargos (equipes técnicas, de comunicação e administrativa) e orçamento próprios. Sua natureza consultiva é percebida tanto como uma fortaleza, quanto como uma possível fragilidade, uma vez que a participação e o controle social no âmbito federal pode ficar à mercê da permeabilidade que cada governante tem com a agenda da SAN; por outro lado, a história e a tradição do CONSEA, favoreceram a abertura para assessoria prestada à PR, com participação em importantes decisões políticas, como a destinação de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para aquisição de alimentos da agricultura familiar, Lei nº 11.947/2009. Mesmo com caráter consultivo, a análise, aprovação e monitoramento de alguns programas por parte do CONSEA era requisito para aprovação e liberação de recursos, como é o caso do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e das Cisternas. Desse modo, compreende-se uma "natureza deliberativa" ou "híbrida", relacionada a programas específicos, que não afetem diretamente as agendas de outros Sistemas públicos, poderia ser fortalecida



● **CAISAN:** criada pelo Decreto nº 6.273 de 23/11/2007[10],[11], com a finalidade de promover a articulação, integração e atuação conjunta dos órgãos e entidades da administração pública federal afetos à SAN, a Câmara expressa um modelo de governança alicerçado na intersetorialidade, sendo composta por representantes governamentais dos diferentes Ministérios e Secretarias Nacionais[12]. Seu locus institucional sempre foi objeto de debates e controvérsias e durante o processo de reflexão das rodas de conversa não foi diferente. A experiência anterior, com a CAISAN alocada na estrutura do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), foi considerada por alguns como uma redução da sua expressão política, por se manter fortemente relacionada à política social, sendo inclusive atribuído a este cenário uma possível “limitação de origem” do SISAN, que, reconhecidamente, abrange além de questões sociais, questões ambientais, de saúde, econômicas, agrárias, de abastecimento alimentar, dentre outras. O principal debate segue, portanto, em torno do locus institucional da CAISAN: se vinculada a um Ministério setorial, como anteriormente; se em uma instância suprassetorial, garantindo, reafirmando e fortalecendo a intersetorialidade, com uma Secretaria Especial de SAN ligada diretamente à PR ou à Casa Civil. Sobre a atribuição da CAISAN de coordenar e monitorar as políticas de SAN, há consenso sobre a relevância da experiência anterior no desenvolvimento de sistemas de informação e monitoramento[4], sendo processos e instrumentos essenciais, pois é o que evidencia os resultados alcançados e os desafios a serem enfrentados.

● Organizações da sociedade civil: a ampliação da participação das organizações, movimentos e coletivos da sociedade civil sem fins lucrativos no SISAN para atuar, por exemplo, na prestação de diversos serviços, na oferta de alimentos saudáveis, realização de formações, de ações de educação alimentar e nutricional, entre outros, foi um tema de consenso durante o processo o reflexivo.

[10] Decreto nº 6.273/2007 de criação da CAISAN: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2007/decreto-6273-23-novembro-2007-564159-norma-pe.html>

[11] Revogada pelo Decreto nº 10713/2021: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=10713&ano=2021&data=07/06/2021&ato=8f3QTVU5UMZpWT798>

[12] Decreto nº 6.272/2007: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2007/decreto-6272-23-novembro-2007-564152-norma-pe.html>

[13] Monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: <https://bitly.com/jivWBPvUK>

Contudo, faz-se necessário compreender mais profundamente quais os mecanismos legais e institucionais mais adequados para viabilizar a adesão destas organizações ao Sistema.

- **Setor privado:** já a adesão do setor privado ao SISAN, embora previsto no Decreto nº 7272/2010, não foi um tema de consenso. Reflexões sobre os determinantes comerciais na saúde, os conflitos de interesses, a captura corporativa, a disputa de narrativas sobre a fome e as consequências devastadoras para a vida, a saúde e o meio ambiente, sobretudo nos territórios amazônicos e demais biomas foram registradas, reconhecendo e reafirmando a impossibilidade de adesão de setores privados que possuam valores, princípios e práticas contrários ao DHAA. Por outro lado, a reflexão de que não se pode ignorar esses setores, devendo ser estabelecidas relações, por meio de políticas de regulação, diálogos e pactos, identificando os diversos setores privados para o estabelecimento de pactuações específicas, com critérios de inclusão, permanência e exclusão bem definidos e estabelecidos, também foram registradas.

- **Financiamento:** a formulação de um desenho institucional que garanta aporte de recursos públicos para financiamento de ações e/ou gestão de programas e políticas de SAN e também para garantir o funcionamento das Câmaras e dos Conselhos, em todos os níveis federal, estadual e municipal foi um tema de consenso [14]. O estabelecimento de repasses fundo a fundo, com a criação do Fundo de SAN ou Fundo do SISAN e as experiências de financiamento de outros Sistemas públicos, como o Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), embora setoriais, foram citados como possíveis processos inspiradores para a definição de parâmetros e indicadores para formulação do desenho do financiamento do SISAN. Reflexões sobre a urgência da incorporação do princípio da interseccionalidade e da importância de um orçamento afirmativo, que incorpore as especificidades e complexidades territoriais, sobretudo do território amazônico (Fator Amazônico) e dos diversos públicos e povos do SISAN, foram registradas

[14] Resolução CAISAN nº 09/2011: [https://www.normasbrasil.com.br/norma/resolucao-9-2011\\_115193.html](https://www.normasbrasil.com.br/norma/resolucao-9-2011_115193.html)

- **Relação e pacto federativo, programas e políticas de SAN:** o fortalecimento da relação federativa é fundamental no processo de reconstrução do SISAN. Tornar obrigatória a participação dos estados e municípios, debatendo o regime de adesão em respeito ao princípio constitucional; retomar os debates sobre os fóruns e instâncias Bipartite (CIB) e Tripartite (CIT); estabelecer compromissos para firmar pactos federativos pelo DHAA; definir atribuições, responsabilidades e responsabilização (quem faz o que, e quem responde pelo o que) entre os entes federados; e, criar mecanismos financeiros e programáticos, por meio das políticas de programas de SAN, para indução à adesão de municípios, foram as principais reflexões desta dimensão
- **Participação e controle social:** o debate público da agenda da SAN ganhou reforços nesses últimos anos com o surgimento e o fortalecimento de novos e diversos atores e de novas formas de organização e mobilização que precisam ter permeabilidade dentro do processo de participação e controle social. Os “padrões tradicionais” de representação precisam ser revistos considerando diálogos e escutas às organizações, grupos e coletivos não formalizados. Também foram recomendados aprimoramentos nos critérios de seleção dos/as conselheiros/as da sociedade civil para a composição do CONSEA, bem como da participação dos representantes da sociedade civil nas Conferências de SAN, de modo a assegurar a equidade, a democracia e a transparência. Deve-se atentar para as limitações que o racismo estrutural, institucional e ambiental impõe à participação da população negra, dos povos originários e tradicionais, garantindo ações inclusivas de apoio e suporte, além do respeito às dinâmicas e práticas tradicionais cotidianas.
- **Formação e capacitação:** há o reconhecimento de uma lacuna histórica na agenda de formação e capacitação no SISAN. Nesse sentido, foi consenso a necessidade de formulação de uma política nacional de formação e capacitação para o estabelecimento de uma cultura de política pública e de gestão pública em SAN e DHAA, além da realização de processos de formação dirigidos à diversidade das representações dos movimentos na composição dos CONSEAS, para estimular a participação qualificada e uma maior efetividade na incidência política.



### 3. PARA ONDE QUEREMOS IR: RECOMENDAÇÕES PARA A RECONSTRUÇÃO DO SISAN

Considerando as reflexões e os acúmulos, a partir dos amplos diálogos promovidos pela CPSSAN, seguem-se as seguintes proposições para reconstrução e retomada da institucionalidade do SISAN a partir de 2023:

#### MARCOS LEGAIS

- Retomar a estrutura original da LOSAN, por meio de Medida Provisória, como primeiro ato do novo governo
- Priorizar medidas que possam ser adotadas pelo poder executivo federal para o aperfeiçoamento do SISAN.

#### INSTÂNCIAS DO SISAN

- Reinstaurar o CONSEA, em seu formato original, na Presidência da República, com garantias de estrutura institucional no organograma, incluindo Secretaria Executiva, cargos e orçamento próprio;
- Convocar a 6ª Conferência Nacional de SAN para debater prioridades para o 3º Plano Nacional de SAN e questões estruturais de financiamento, instâncias, relação interfederativa, aperfeiçoamento da LOSAN, dentre outros, e garantir orçamento para sua realização;
- Reinstalar a CAISAN como uma instância de coordenação e monitoramento suprassetorial, com garantias de estrutura institucional, cargos e orçamento próprio;
- Reconstituir os quadros da gestão pública com capacidade técnica e visão intersetorial e avançar nas questões do vínculo institucional do SISAN;
- Avançar na reflexão e elaboração de instrumentos legais e institucionais para adesão e participação das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos no SISAN;
- Avançar na reflexão e elaboração de instrumentos legais e institucionais para adesão e participação das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos no SISAN;
- Rever ou aprimorar os critérios e os instrumentos para adesão do setor privado ao SISAN, a partir da identificação daqueles que possuem agendas afetas à SAN e da criação de dispositivos para evitar conflitos de interesses.

## FINANCIAMENTO

- Abrir o orçamento secreto;
- Revogar a Emenda Constitucional nº 95 que estabelece o teto de gastos sociais;
- Revisar o orçamento aprovado para 2023, para garantia de recursos públicos para políticas voltadas ao enfrentamento da fome e da pobreza;
- Formular um desenho institucional para o financiamento de ações, programas e políticas de SAN, bem como para o funcionamento das Câmaras e dos Conselhos, em todos os níveis federal, estadual e municipal;
- Criar o Fundo de SAN ou Fundo do SISAN e definir quais seriam os parâmetros desse fundo;
- Incorporar a interseccionalidade e o orçamento afirmativo, considerando as especificidades e complexidades regionais, territoriais, dos biomas e dos diversos públicos e povos do SISAN;
- Criar mecanismos financeiros e programáticos para indução da adesão dos municípios ao SISAN.

## RELAÇÃO E PACTO FEDERATIVO E PROGRAMAS E POLÍTICAS DE SAN:

- Rever e atualizar parâmetros para adesão no âmbito do SISAN;
- Retomar experiência dos fóruns e instâncias Bipartite (CIB) e Tripartite (CIT);
- Definir atribuições, responsabilidades e responsabilização (quem faz o que, e quem responde pelo o que) entre os entes federados;
- Estabelecer compromissos para firmar pactos federativos pelo DHAA;
- Propor um "Pacto contra a Fome", com medidas emergenciais de curto prazo e medidas estruturais de médio e longo prazo, com implementação das ações por dentro do SISAN;
- Realizar um diagnóstico de políticas e programas de SAN vigentes, sua reconfiguração ou desconstrução, seus orçamentos e seu lugar na estrutura institucional;
- Fortalecer todas as ações de provimento (PNAE, Restaurantes Populares, Bancos de Alimentos e outros) articuladas com as compras públicas da agricultura familiar, com a recomposição original do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), como medida emergencial de curto prazo;

- Reajustar o valor per capita do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e retomar o diálogo com os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANES);
- Retomar e ampliar o Plano Safra da agricultura familiar;
- Retomar a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) e seus instrumentos, criada pelo Decreto nº 7.794/2012;
- Retomar e fortalecer as compras públicas que precisam estar articuladas com um conjunto de outras medidas que deem condições de produção/comercialização com maior estabilidade;
- Aprovar uma Política Nacional de Abastecimento que amplie uma rede territorial/local de abastecimento, para garantir acesso físico e financeiro a alimentos saudáveis com prioridade para as periferias das cidades;
- Retomar a política de estoques públicos/estratégicos de alimentos básicos, fortalecer a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e os instrumentos para regulação dos preços e controle da inflação dos alimentos;
- Revisar a liberação dos agrotóxicos e instituir a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PNARA), PL nº 6.670/2016; implantar efetivamente o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (PRONARA) e vetar o PL nº 6.299/2002, conhecido como o PL do veneno.

### **PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL:**

- Fortalecer a participação e o controle social de forma a garantir a representação adequada da sociedade, notadamente dos grupos mais afetados pela insegurança alimentar e nutricional, povos originários, comunidades tradicionais, protegendo a participação popular;
- Discutir formas para ampliar a permeabilidade, a participação e o controle social nos espaços formais de organizações, grupos e coletivos não formalizados;
- Garantir a participação e o controle social democrático, combatendo o racismo estrutural, institucional e ambiental.
- Definir melhor os critérios de seleção dos/as conselheiros/as da sociedade civil para a composição do CONSEA, bem como da participação e o controle social dos representantes da sociedade civil nas Conferências de SAN, de modo a assegurar a equidade, a democracia e a transparência.

### **PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL:**

- Formular e implementar uma Política Nacional de Formação e Capacitação no âmbito do SISAN



## Comissão Organizadora da I Conferência Nacional, Popular, Autônoma: por Direitos, Democracia e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

- Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN),
- CPCE - Colegiado Nacional de Presidentes de Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional,
- Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável;
- Articulação Nacional de Agroecologia (ANA);
- Ação da Cidadania;
- Articulação no Semiárido Brasileiro (ANA);
- Agentes da Pastoral Negra do Brasil (APNs);
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG);
- Conselho Federal de Nutricionistas (CFN),
- Coletivo Indígena,
- Coletivo de Ex-Presidentes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional,
- Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas- CONAQ,
- Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE),
- FIAN Brasil,
- FONSANPOTMA - Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana,
- Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST),
- Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA),
- Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (RBPSSAN),
- Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional,
- Serviço Franciscano de Assistência - SEFRAS
- Slow Food Brasil
- Ciranda Internacional de Comunicação Compartilha

### GT Metodologia CPSSAN

André Luzzi, Edgar Moura (Amaral), Elisabetta Recine, Jean Pierre Tertuliano Câmara, Kaio Rodrigues, Leila Santana, Maria Emília Pacheco, Mariana Santarelli, Rosemberg Caitano, Tainá Marajoara, Tatiana Scalco e Vilênia Aguiar.

Relatoria e Sistematização: Isis Leite

Apoio Divulgação - Coletivo de Comunicação Compartilhada da Conferência Popular por Democracia, Direitos, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional





# CONFERÊNCIA POPULAR

## SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

9 de novembro de 2022

### CARTA À EQUIPE DE TRANSIÇÃO

Exmo. Sr.  
Vice-Presidente Eleito da República Dr. Geraldo Alckmin  
Coordenador da Equipe de Transição de Governo

C/C  
Aloizio Mercadante  
Coordenador dos Núcleos Técnicos  
Equipe de Transição de Governo

Prezado Senhor,  
Em nome da Conferência Popular por Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (CPS-SAN), vimos solicitar uma reunião para tratar de um tema reiterado como de tratamento imediato pelo Presidente Eleito Luiz Inácio Lula da Silva, ao longo de sua campanha, nos pronunciamentos após o anúncio de vitória, a saber, o enfrentamento da fome e das diversas manifestações de insegurança alimentar, com base em instrumentos de ação emergencial e medidas estruturantes visando garantir alimentação saudável e adequada para toda a população.

A Conferência Popular é um coletivo de organizações e movimentos sociais em resposta à autoritária extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), até então órgão de assessoramento da Presidência da República conforme instituído no primeiro dia do Governo Lula, em 2003. A extinção, um dos primeiros atos do Governo Bolsonaro, se deu por meio da Medida Provisória Nº 870, de 1 de janeiro de 2019, que mutilou severamente a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN. Lei 11.346 de 2006) e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Nos últimos quatro anos, a CPSSAN manteve um processo permanente de mobilização e incidência em defesa das políticas públicas, atuando no Congresso Nacional e junto ao sistema judiciário, ao tempo em que apresentou propostas para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da soberania alimentar à toda a sociedade brasileira. Além de debates, difundiu propostas para enfrentar problemas reais, como a agenda para proteção do DHAA em tempos de pandemia e de desmonte de políticas públicas, agenda para as eleições

municipais em 2018 e majoritárias em 2022, entre outros. O Tribunal Popular da Fome foi uma das reações à necropolítica e às insuficientes respostas, por parte dos três poderes, para o aumento desenfreado da fome e da miséria no país.

A composição da Conferência Popular expressa a diversidade que sempre caracterizou o CONSEA Nacional. Dela fazem parte representações da agricultura familiar e camponesa, agroecologia, organizações de direitos humanos e cidadania, mulheres, juventude, consumidores, pesquisadores e profissionais de várias áreas. Cabe ressaltar a presença de representantes dos povos originários, povos de matriz africana e povos e comunidades tradicionais alvos das políticas de morte e exclusão do atual governo, e maiores impactados pela fome, miséria e violência. Fazem parte também do coletivo quatro ex-presidentes do CONSEA nacional, bem como um Colegiado formado pelos atuais presidentes de Conseas de todas as unidades da federação, que seguem ativos. Na ausência do CONSEA nacional e com a omissão do poder executivo federal quanto à implementação do SISAN, os CONSEAS estaduais, presididos por representações da sociedade civil, mantiveram as ações de monitoramento e denúncia de violações ao DHAA e fragilização dos programas para garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

Permita-nos antecipar algumas questões que consideramos fundamentais e prioritárias no atual processo de transição de governo. No que se refere ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) ora em discussão, constatamos com satisfação a atenção que vem sendo dada para a urgência do reajuste dos valores per capita do **Programa Nacional de Alimentação Escolar** (PNAE), nas negociações sobre a chamada PEC da Transição. Estudo técnico feito pelo Observatório da Alimentação Escolar, mostra que o reajuste nos valores per capita do Programa, atualizados com base no IPCA Alimentação e Bebidas (de 2010 a 2022) elevariam o montante de recursos do PNAE dos atuais R\$ 4 bilhões em 2022, para R\$ 7,9 bilhões em 2023, apenas para recompor o poder de compra de alimentos.

Outras políticas estratégicas devem ser retomadas, como é o caso do **Programa de Aquisição de Alimentos** (PAA), renomeado como Alimenta Brasil, e do **Programa Cisternas**, ambos com orçamentos drasticamente reduzidos desde 2016. Em 2012, ano de maior orçamento, o PAA contou com R\$ 1,3 bilhões, montante que foi reduzido para R\$ 2,6 milhões na PLOA 2023. A Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA), elaborou documento em 2019 onde estima que, entre 2020-2023, precisariam ser destinados R\$ 1,3 bilhão para atender a demanda de água para abastecimento humano (cisternas) e R\$ 4,3 bilhões para água para produção de alimentos (segunda água).

Também destacamos a necessidade de retomada do Conselho Nacional de Políticas Culturais com a garantia do assento de Cultura Alimentar, e da Política Nacional de Cultura Viva com atenção aos **Pontos de Cultura Alimentar** como estratégicos para o combate à fome, para a salvaguarda do patrimônio genético alimentar e das práticas, fazeções, criações e cultivares para alcançar a soberania alimentar.

O desafio da garantia do DHAA depende, como já constatamos no passado, de um compromisso coordenado e implementação articulada de políticas públicas. Portanto, para além do aprimoramento e recomposição orçamentária de programas e ações, urge a retomada da implementação do Sistema Nacional de SAN (SISAN), responsável pela articulação de setores de governo e entes federados em torno de prioridades, metas e orçamento.

O CONSEA e as organizações e movimentos que o integravam, agora reunidos na Conferência Popular, junto com um conjunto de gestores públicos comprometidos com esses objetivos, acumularam importante experiência que nos habilita a propor e acompanhar as medidas de aprimoramento de políticas públicas responsáveis pela ampliação da produção, abastecimento e consumo de alimentos adequados, saudáveis e produzidos de maneira sustentável fortalecendo a transição agroecológica e as estratégias de mitigação das mudanças climáticas. Com isso temos todas as condições de erradicar a fome e garantir alimentação saudável e adequada para nossa população.

**De maneira a dar sustentação ao processo de retomada, aprimoramento e articulação de políticas e programas e implementação do SISAN, avaliamos ser fundamental priorizar como medida imediata a reinstalação do CONSEA, e a consequente convocação da 6º Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que será responsável pela indicação das diretrizes para o 3º Plano Nacional de SAN e a priorização de medidas emergenciais e de médio e longo prazo.**

**Frente ao expressivo aumento da fome, nos surpreendeu, que entre os 31 temas apresentados para o processo de transição, não haja menção explícita a este compromisso assumido e desafio intersetorial. Neste sentido, a Conferência Popular tem disponibilidade para organizar um Grupo de Trabalho voluntário para acompanhar e apoiar as discussões e decisões da Equipe de Transição em relação à agenda de Segurança Alimentar e Nutricional e enfrentamento da fome, de forma a resgatar resultados alcançados no passado e atualizados com as experiências de resistência acumuladas nos últimos anos.**

No aguardo de sua manifestação, subscrevemo-nos

**Atenciosamente,**

**Comissão Organizadora da Conferência Popular por Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional**

- Ação da Cidadania;
- Agentes da Pastoral Negra do Brasil (APNs);
- Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável;
- Articulação Nacional de Agroecologia (ANA);
- Articulação no Semiárido Brasileiro (ANA);
- Ciranda Internacional de Comunicação Compartilhada
- Coletivo de Ex-Presidentes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional,

- Coletivo Indígena,
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); - Conselho Federal de Nutricionistas (CFN),
- Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas- CONAQ,
- CPCE – Colegiado Nacional de Presidentes de Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional,
- Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), - FIAN Brasil,
- FONSANPOTMA - Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana,
- Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN),
- Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA),
- Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST),
- Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (RBPSSAN),
- Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, - Serviço Franciscano de Assistência - SEFRAS
- Slow Food Brasil



**TRAJETÓRIA DA CONFERÊNCIA  
POPULAR EM MOVIMENTO:  
POR DIREITOS, DEMOCRACIA, SOBERANIA E  
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**



